

CADERNO TEMÁTICO III

A demanda potencial e o público-alvo da assistência Estudantil

Leonardo Barbosa e Silva



Cegraf UFG

CADERNO TEMÁTICO III

A demanda potencial e o público-alvo da assistência Estudantil

Leonardo Barbosa e Silva (UFU)

CADERNO TEMÁTICO III

A demanda potencial e o público-alvo da assistência Estudantil



Cegraf UFG

Revisão, Editoração e Impressão

2021

Copyright© 2021 by Andifes

Direitos desta edição cedidos ao Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace / Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes.

Editor: Fonaprace/ANDIFES

Coordenação editorial: Patrícia Vieira Trópia e Leonardo Barbosa e Silva

Projeto gráfico, capa e editoração eletrônica: Matheus Mendes Campos

Revisão: Patrícia Vieira Trópia e Leonardo Barbosa e Silva

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar - Edifício Denasa- Brasília/DF -
CEP: 70398-900

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme decreto n.º 1.825 de 20 de dezembro de 1907.

A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei n.º 9.610/98.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) GPT/BC/UFG

S586 Silva, Leonardo Barbosa e.
Caderno temático III: A demanda potencial e o público-alvo da assistência estudantil [E-book] / Leonardo Barbosa e Silva.
– Goiânia : Cegraf UFG, 2021.
106 p. : il.
Inclui referências.
ISBN (E-book): 978-85-495-0400-5

1. Educação - Estudo e ensino (Superior). 2. Estudantes - Programas de assistência. 3. Estudantes com deficiência. I. Título.

CDU: 378

Bibliotecária responsável: Adriana Pereira de Aguiar / CRB1: 3172

Conselho editorial:

Acácio Sidinei Almeida Santos - UFABC

Cássia Virgínia Bastos Maciel - UFBA

Cesar Augusto da Ros - UFRRJ

Débora Fernandes Coelho - UFCSPA

Elaine Saraiva Calderari - UFU

João Carlos Salles Pires da Silva - UFBA

Leonardo Barbosa e Silva - UFU

Maisa Miralva da Silva - UFG

Marcus David - UFJF

Patricia Vieira Trópia - UFU

Ronaldo Marcos de Lima Araujo - UFPA

Suzi Alves Camey - UFRGS

Sumario

Apresentação	5
Introdução.....	7
O Tema	7
Metodologia	8
A Assistência Estudantil.....	10
Definição.....	10
O Programa Nacional de Assistência Estudantil e o que se define como público alvo....	12
Perfil Geral de discentes atendidos (as) pela Assistência Estudantil nas IFES	19
Onde estão	19
Quem são	22
Como se relacionam com os estudos.....	25
A Demanda Potencial Prioridade PNAES (DPP).....	37
A DPP por área do PNAES.....	54
Alimentação	55
Moradia Estudantil	60
Transporte.....	64
Atenção à Saúde	72
Esporte	78
Cultura	83
Creche	86
Inclusão digital	91
Apoio pedagógico	92
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.....	97
Conclusões.....	100
Referenciais Bibliográficos	105

Apresentação

É com grande satisfação que o FONAPRACE/ANDIFES publica os Cadernos Temáticos resultantes da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos e Graduandas das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), realizada de 2018 e publicada em maio de 2019.

Esse relatório explicita o perfil do público estudantil das IFES, passada mais de uma década de implementação do REUNI (BRASIL, 2007a) e mais de meia década da instituição da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012), também conhecida como Lei de Cotas. Nessa edição da Pesquisa, outras expressões da realidade dos estudantes puderam ser verificadas com a inserção de novas temáticas e perguntas no questionário, contemplando aspectos ausentes nas pesquisas anteriores.

Com o objetivo de aprofundar os dados mais relevantes, identificados nessa V Pesquisa Nacional, o FONAPRACE e a ANDIFES decidiram pela publicação de uma série de Cadernos Temáticos, os quais constituem uma coleção de textos originários de reflexões específicas, recortadas do universo da V Pesquisa Nacional e, dada sua importância estratégica, escolhidos para aprofundar o conhecimento acerca da realidade de estudantes dos cursos de graduação presencial de 63 universidades federais e dos CEFETS MG e RJ.

Para definir as temáticas foi fundamental a participação dos membros do Observatório Nacional de Políticas de Assistência Estudantil do FONAPRACE, com base no conteúdo da V Pesquisa Nacional. Às pessoas desse coletivo, nosso reconhecimento e agradecimentos.

Nossos agradecimentos se estendem, igualmente, aos professores que coordenaram o processo de construção coletiva desses cadernos, Patrícia Vieira Trópia e Leonardo Barbosa e Silva, e aos pesquisadores/especialistas que elaboraram a análise de cada uma das temáticas priorizadas:

1. Juventudes e os desafios universitários, de autoria de Darcilene Gomes e Sidartha Soria e Silva.
2. A demanda potencial e o público-alvo da assistência Estudantil, de autoria de Leonardo Barbosa e Silva.
3. Análise regionalizada da expansão das IFES tendo por referência o

perfil dos graduandos, de autoria de Eduardo Nunes Guimarães e Luís Fernando Bezerra de Oliveira.

4. Políticas Afirmativas no Ensino Superior, de autoria de Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus e Everson Meireles.

Essa publicação ocorre quando o país e o mundo atravessam uma pandemia em saúde pública que já perdura por mais de um ano e provoca uma crise social, econômica e política crescente e devastadora para a realidade histórica do Brasil. Adicionada ao ideário neoliberal, negacionista e contrário à ciência, à política social (educação, saúde etc.) e às universidades, a pandemia produz, no bojo da crise econômica e suas malfadadas estratégias de enfrentamento desse momento, muito mais desigualdades, desempregos e vastidão das dificuldades de sobrevivência, trabalho, estudos e sustento de parte crescente da população brasileira. Isso não tira o mérito da pesquisa ora analisada em temáticas, mas coloca o desafio de pensar o quanto mais as desigualdades se intensificaram no período imediatamente posterior à entrada da pandemia (2020), levando a essa tragédia humanitária, sanitária e política, em que o Brasil patina para atravessar.

O presente Caderno tem como temática *a demanda potencial e o público-alvo da assistência estudantil*. Espera-se que o exame detalhado do perfil do público-alvo da assistência estudantil, a partir da demanda potencial, contribua para que a sociedade brasileira conheça os avanços, as trajetórias e os limites da política de assistência estudantil e, sobretudo, norteie a tomada de decisão de gestores/as comprometidas com os ideais democráticos, universais, gratuitos e de uma universidade plural e socialmente inclusiva.

Edward Madureira Brasil
Presidente da ANDIFES

Maisa Miralva da Silva
Coordenadora Nacional do FONAPRACE

Introdução

O Tema

A temática do presente Caderno é a Demanda potencial e o público alvo da assistência estudantil. Trata-se de uma síntese daquilo que se pode entender como o público para o qual as políticas de permanência se destinam, seu volume e seu perfil, cotejado com a amplitude da cobertura da mesma política, destacando quem são e quantos (as) estão protegidos (as) socialmente.

Para lograr os resultados pretendidos, definiu-se como trajetória argumentativa a divisão do texto em duas partes. A primeira dedicada à definição dos critérios para o estabelecimento da demanda potencial e a segunda comprometida com a descrição desta demanda vis-à-vis a amplitude da cobertura existente.

Para definir o público alvo, foi feita uma breve imersão no conteúdo do marco regulatório das ações de assistência estudantil no Brasil, o decreto nº 7.234/2010 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). É deste programa que se extraem as condições de acesso à proteção social requerida por estudantes em vulnerabilidade. Portanto, a construção de um perfil da demanda requer tomar a métrica do PNAES como referência para o que se pode chamar de público alvo. Uma vez estabelecida a métrica oficial para o reconhecimento do público alvo, foi apresentado o Perfil geral de discentes atendidos (as) pela Assistência Estudantil, desejando indicar onde estão, quem são e como se relacionam com os estudos acadêmicos.

O núcleo deste Caderno trata necessariamente da descrição e análise da demanda potencial e do público alvo das ações de assistência estudantil, indicando possíveis déficits de cobertura. Considerando que o PNAES estabelece os critérios de atuação dos órgãos responsáveis por criar as condições de permanência de estudantes das IFES, indicando dez áreas de atuação, optou-se por expor a demanda potencial de duas formas, uma primeira de maneira geral, utilizando marcadores como sexo, cor e raça, região geográfica e ingresso via reserva de vagas. Esses marcadores são indicativos de vulnerabilidades gerais. Uma segunda maneira, segmenta a análise de acordo com as áreas do próprio PNAES. Ou seja, uma vez que interessa saber a demanda potencial, caberia mensurá-la também para cada uma das áreas.

Deste modo, em dez curtas seções foram levantados os perfis de estudantes que requerem um serviço, um atendimento, um apoio ou ação dada sua condição de vulnerabilidade específica. O perfil encontrado foi quantificado, expressando quantas pessoas estão naquela condição requerendo potencialmente a proteção social da Assistência Estudantil. Sempre que mensurada, a demanda potencial é analisada observando-se os desdobramentos da sua condição de vulnerabilidade sobre seu envolvimento com os estudos.

Assim, a título de exemplo, se ter filhos (as) até cinco anos de idade é uma condição para estudantes requererem acesso à creche ou à bolsa, buscou-se conhecer a quantidade de discentes nesta condição e que respondem ao que o PNAES definiu como sua prioridade. Também se observou se tal condição lhes priva mais ou menos das condições educacionais adequadas, se lhes priva de acessar oportunidades ou direitos. E, por fim, pontuou-se a amplitude da cobertura da proteção social para este grupo. Em síntese, pode-se saber quem são, como sua vulnerabilidade lhes priva e quantos (as) estão cobertos (as).

Ao final, apresenta-se uma síntese dos perfis da demanda potencial encontrados e suas coberturas¹.

Metodologia

De certa forma, este Caderno tem a missão de mensurar um problema público (SECCHI, 2016), qual seja: o volume de estudantes que apresentam ausência de condições para que, nas universidades federais, independentemente de suas vontades, desfrutem das condições fundamentais para fruir seu direito à educação. A forma para mensurar o problema é o que se está chamando de metodologia.

Dentre as causas da privação, a Assistência Estudantil tem usado, principalmente as desigualdades sociais. Sem aprofundar as reflexões teóricas acerca do que se acumulou na ciência sobre esta temática, tomou-se como referência alguns trabalhos (FRASER, 2006; IANNI, 1980; PIKETTY, 2015) e sua relação com a educação (BOURDIEU; PASSERON, 2018; COSTA; LOPES; CAETANO, 2014), levando em conta as reflexões sobre as vulnerabilidades sociais e as políticas públicas de proteção social (BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004; TANEZINI, 2004).

¹ Cabe lembrar que estará ausente a descrição dos equipamentos sociais presentes na Assistência Estudantil das IFES e duas razões justificam a lacuna. Primeiramente, a base de dados que subsidiou este estudo não disponibiliza tais informações e, mais importante, o FONAPRACE já possui este levantamento em outra pesquisa realizada e publicada pelo fórum (FONAPRACE/ANDIFES, 2018).

Para estabelecer aquilo que seria o perfil da demanda potencial e a cobertura da política de assistência estudantil (na amplitude, na intensidade e na tendência), foram utilizadas estatísticas descritivas (frequências simples, tabulações cruzadas e testes de correlação) e para o manuseio do banco de dados da V Pesquisa, o software estatístico SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*).

E, por fim, a análise foi desenvolvida com o objetivo de se apresentar a demanda potencial para a Assistência Estudantil. O marco normativo utilizado foi o Programa Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2010), reconhecendo que ele estabelece seu público alvo de forma abrangente, mas indica também sua fração prioritária.

Como se sabe, aquilo que o PNAES chama de prioridade se resume ao público estudantil ingressante com origem em escola pública ou renda per capita média familiar de até um salário mínimo (s.m.) e meio. Estas duas variáveis (origem escolar e renda familiar per capita) serão as guias mestras para a definição da DPP, reforçando sua manifestação nas dez áreas que o Programa indica ações: Moradia estudantil; Alimentação; Transporte; Atenção à saúde; Inclusão digital; Cultura; Esporte; Creche; Apoio pedagógico; e Acessibilidade. Para a análise da DPP de forma comparada, serão, sempre que oportuno, produzidas medições de sua demanda à luz daquelas com coorte “escola de origem” e coorte “renda mensal familiar per capita”. Assim vislumbrar-se-á uma dimensão das demandas em separado e cotejadas, permitindo à gestão universitária maior clareza sobre seu público alvo.

Para tornar didática a análise, serão apresentadas de forma separada para que a diversidade do público tenha a visibilidade necessária e, ao mesmo tempo, se possa cotejar com as políticas específicas para a proteção social. Feito isso, será exibida a cobertura da política, também orientada pela tríade amplitude, intensidade e tendência. Sendo possível, ao final, cotejar lado a lado a demanda por e a oferta de assistência estudantil.

A Assistência Estudantil

Definição

Tomando por base o que sugere o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos e Estudantis, pode-se compreender a política de assistência estudantil como

um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida (FONAPRACE/ANDIFES; PROEX/UFU, 2012).

Deste modo, e antes de tudo, a política de assistência estudantil seria composta por princípios e diretrizes para ações. Tal como foi definida, no Brasil, nunca houve uma política nacional de assistência estudantil consolidada em um marco legal qualquer, somente como programa, não obstante haja projetos de lei em tramitação para este fim. Desde as primeiras ações neste campo, no ano de 1928 (CARVALHO, 2013), até o presente, o único documento nacional que orienta as políticas de permanência é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Deste modo, não haveria razão para tratarmos de uma política de assistência estudantil, mas de ações dentro de um programa. Caso houvesse, tal como define o FONAPRACE, ela se destinaria a garantir acesso, permanência e conclusão de cursos de graduação. Partindo de uma leitura estrita das finalidades a que se reserva a política, pode-se compreender o acesso aos cursos de graduação como uma matéria afeita aos órgãos responsáveis pelas políticas de ingresso ao ensino superior. Hoje, tal como se encontram os órgãos gestores das ações de assistência estudantil, dificilmente eles são imbuídos de tais responsabilidades, mas sim das ações depois do acesso, depois do ingresso.

Uma vez vinculado (a) à instituição, o (a) estudante passa a contar com a proteção social para que permaneça vinculado (a) e conclua seu curso. Logo, diferentemente de uma permanência infinita, há o compromisso expresso de que o curso seja concluído. Uma observação marginal, mas não irrelevante, deve se ater ao fato de que a destinação da Política de Assistência Estudantil recorta o público universitário e atribui foco exclusivo aos cursos de graduação. Seguramente influenciado pelo próprio texto do PNAES, a definição do Fórum é restritiva e merece reflexão posterior para a institucionalização de uma política nacional.

Por fim, a definição original compromete a Assistência Estudantil com uma formação ampliada, com a produção do conhecimento, com a melhoria do desempenho acadêmico e com a qualidade de vida. Nitidamente atendida com o que prevê a Constituição Federal e a LDB quando ambas tratam da educação em geral e da educação superior em específico. No entanto, fica igualmente claro que tais compromissos se fazem a partir da constatação de que se vive em uma sociedade marcada pela desigualdade social cujas típicas privações de direitos operam também no ambiente universitário.

Quando se decide observar tal fenômeno das desigualdades sociais na educação superior federal, os ajustamentos se farão necessários para que a percepção da natureza da desigualdade, a detecção da população submetida e a formulação de políticas de reversão do quadro diagnosticado sejam precisas. Com efeito, parece ser adequado utilizar uma categoria cara ao campo científico e político do serviço social. Desde sua publicação como portaria em 2007 (BRASIL, 2007b), o Programa Nacional de Assistência Social (PNAES) instigou gestões universitárias a buscar captar as várias formas de privação ao direito à educação, que tem encaminhado a compreensão na direção de defini- as como vulnerabilidades. Um documento oficial que traz sua definição com bastante rigor e clareza é a Política Nacional de Assistência Social. Em que pesem as diferenças dos públicos para esta e para o PNAES, a categoria vulnerabilidades têm sido compartilhada na prática. O entendimento passa pela

situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004).

Todas as condições listadas tornariam a pessoa vulnerável, privada de condições necessárias à vida digna ou marcada por privações de direitos. Para o que importa neste relatório, as privações poderiam ocorrer na definição do acesso às oportunidades acadêmicas, do rendimento acadêmico, das condições de evasão e retenção, nos desejos de mobilidade, na inserção em programas e projetos, na formação qualificada, entre outras.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil e o que se define como público alvo

No corpo do Decreto que institui o PNAES é possível encontrar nos seus vários artigos a definição do público alvo das políticas de permanência. Diferentemente do desejado, as características foram salpicadas pela inteireza do documento, quando o melhor seria, para a clareza da gestão universitária, a concentração delas num único artigo. Esta disposição exigirá um passeio pela totalidade da normativa.

O PNAES está dividido em nove artigos, sendo o primeiro redigido para definir o órgão de execução e a finalidade do Programa, o segundo para expor os objetivos, o terceiro para apresentar a forma da execução (articulação e áreas), o quarto indicando as metas, o quinto estabelecendo as prioridades de atendimento, o sexto instituindo o compromisso das instituições com as informações demandadas pelo MEC, o sétimo indicando o fluxo do repasse de recursos, o oitavo apontando as fontes de recursos e a necessidade de compatibilizar volume empregado e público atendido e, por fim, o nono com o anúncio da vigência do decreto.

O primeiro artigo está assim redigido: “O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”. Note-se que o trecho nomina o Programa, indica o Ministério ao qual está vinculado e apresenta a sua finalidade. Nesta última fração, pode-se perceber que a preocupação reside nos jovens. O Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013) compreende como jovens as pessoas com idade entre 15 a 29 anos.

De acordo com os dados da V Pesquisa, 85,2% dos (as) estudantes das IFES estão nesta faixa etária, enquanto 14,8% teria mais do que 29 anos e não seria mais jovem. Apesar de muito claro, o texto do Decreto que recorta para a juventude as políticas de assistência, deixando de fora outras idades, não parece ter a intenção do órgão propositor de produzir a exclusão de não jovens. Observando a totalidade da norma, o PNAES tem forte compromisso com uma permanência qualificada no ensino superior, contra todas as desigualdades. Deste modo, não faria sentido excluir da cobertura estudantes vitimados pelas condições sociais, simplesmente porque estão fora de uma determinada faixa etária. Por esta incongruência, optou-se por não considerar como público alvo do PNAES os estudantes jovens, muito embora seja textual este recorte.

Na sequência encontra-se o artigo 2º, responsável por trazer à tona o sentido primeiro do Programa. Ele estabelece como

(...) objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Deduz-se que o Decreto reconhece a existência de condições desiguais dentro das IFES e IFs, uma vez que endereça seu esforço contra elas. Permanecer vinculado (a) à instituição não seria uma tarefa que dependeria somente da escolha do (a) estudante, mas de situações impeditivas vinculadas às suas origens sociais, condição de classe (IANNI, 1980), à sua herança cultural (BOURDIEU; PASSERON, 2018), ausência de reconhecimento (FRASER, 2006) etc. Não por outro motivo, o texto intenciona democratizar as condições de permanência, elegendo as desigualdades sociais e regionais como autoras dos impedimentos. Importa destacar que não se trata, exclusivamente, das desigualdades sociais, mas também de sua versão regional que distribui entre os vários estados da federação parcelas distintas dos recursos, contribuindo também distintamente para que estudantes se mantenham vinculados (as) e concluam seus cursos no tempo adequado. Daqui se depreende que o público alvo do PNAES é composto por estudantes que foram privados de uma permanência qualificada, de uma diplomação no tempo adequado e que sofrem de exclusão social.

Já em seu terceiro artigo, o Programa foca na indicação das articulações necessárias para a execução, bem como as áreas de atuação. Na íntegra, tem-se:

O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. § 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. § 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados (BRASIL, 2010).

Percebe-se que, a despeito de estabelecer o dever da implementação articulada do PNAES nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sugerindo uma formação mais ampla e qualificada, novamente destaca-se mais uma pista do recorte do público

alvo. Desta vez anuncia-se que estarão cobertos (as) somente estudantes vinculados aos cursos de graduação presencial, excluindo estudantes de Colégios de Aplicação, Escolas Técnicas, cursos de Graduação em Educação à Distância e todas as modalidades de Pós-graduação. Adiante, no mesmo artigo, são apresentadas as dez áreas de atuação do Programa e, finalmente, a obrigação da instituição de gerar seus critérios e métodos de seleção de beneficiados (as)².

A relativa autonomia na montagem dos processos avaliativos não confere às instituições a liberdade de desrespeitar os critérios de definição do público alvo presentes no documento, todavia permite a organização de procedimentos específicos capazes de responder à particularidade regional.

Avançando ainda sobre os demais artigos, tem-se agora o artigo 4º, destinado a dar a ancoragem institucional do PNAES. Ele assevera, que

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente. Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

É bem verdade que o corpo do artigo 4º trata, precisamente, das instituições nas quais o PNAES será implementado. Anuncia-se as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Todavia, no trecho acima também se detalha a quem se destinam as ações dentro das instituições supracitadas.

Exige-se que a gestão universitária considere três situações muito claras para executar suas ações de assistência. Inicialmente, destaca a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades. Ora, toma-se como pressuposto que o ingresso numa IFES ou num IF não se faz par i passu com a eliminação das desigualdades sociais. Elas “ingressam” junto com o (a) estudante, “cursam” disciplinas, “frequentam” as bibliotecas, “acompanham” cada passo no processo formativo. E, por esta razão, interferem nas oportunidades a serem aproveitadas. Não há novidade no fato de que o ambiente universitário reproduz as desigualdades sociais,

2 A gramática do PNAES reflete, nalguns momentos, uma concepção assistencialista, pois vale-se de termos como “beneficiados”, expressão cuja etimologia será observada mais adiante.

com a preferência por aptidões que são típicas dos grupos abastados (BOURDIEU; PASSERON, 2018). O que o PNAES propõe é a ação de contra tendência, de correção da distribuição desigual das oportunidades. Deste modo, parece claro que qualquer estudante que esteja privado de uma oportunidade acadêmica que deveria ser oferecida em condição de igualdade faz jus às ações do PNAES e se habilita a compor o público alvo.

Adverte-se que o Decreto, até este momento, não discrimina por qualquer marcador social (classe, renda, raça, sexo, gênero, orientação sexual etc.) quem seria o público alvo. Advoga-se que a privação desigual à oportunidade acadêmica justificaria a ação da assistência estudantil.

Na sequência, o mesmo parágrafo único destaca a necessidade de contribuir para a melhoria de desempenho. Subentende-se que caberia à assistência estudantil observar permanentemente estudantes com desempenho insuficiente, independentemente de qualquer condição social, e mobilizar seus recursos para que possam lograr desempenhos melhores.

Finalmente, o trecho salienta que cabe à política de permanência agir antecipadamente às situações de evasão e de retenção decorrentes de insuficiência de condições financeiras. Pois bem, a evasão e a retenção são fenômenos que, além de dominarem parte das preocupações do MEC e das Instituições de Ensino, possuem suas definições e formas de mensuração assentadas em considerável controvérsia (BAGGI; LOPES, 2011; BARDAGI; HUTZ, 2014; FREITAS, 2016; LIMA; ZAGO, 2018; RISTOFF, 1999). Deixando de lado o debate teórico e metodológico que acompanha os termos, tem-se por óbvio que o Decreto pretende intervir nas situações de perda de vínculo ou atraso na diplomação, tomando-as como problemas institucionais a serem enfrentados.

Contudo e em oposição aos dois pontos anteriores, fica patente que o enfrentamento se dará quando o fenômeno for decorrente de uma insuficiência das condições financeiras. Portanto, em que pese a multiplicidade de fatores que o próprio MEC atribui à causa da evasão e da retenção (COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE EVASÃO, 1996), o decreto restringe o objeto da ação a um fenômeno monocausal, criando um recorte por nível de renda per capita como um focalizador da ação institucional.

A estranheza não se deve somente à incoerência em relação ao que os estudos sobre evasão e retenção já consagraram. Isto, por si só, já seria um problema

do Programa. Mas também causa estranhamento o fato de a lógica dominante no Decreto ser aquela que reconhece um rol de desigualdades operantes no interior das instituições, todas elas são ativas na privação da fruição do direito à educação. Ainda mais, quando se estabelece o compromisso em garantir igualdade nas oportunidades e enfrentar desempenhos acadêmicos inadequados, parece não levar em consideração que ambos aspectos podem guardar relação direta com a diplomação no tempo adequado e, portanto, com menores índices de evasão e retenção.

Com efeito, associar a evasão e a retenção a uma única causa e restringir a ação da assistência estudantil exclusivamente a quem se candidata a evadir ou a ficar retido (a) em virtude de insuficiente condição financeira expressa incoerência interna da normativa e tende a comprometer seriamente a eficácia do Programa.

Seja como for, até o instante, está nítido que o PNAES é um Programa endereçado a quaisquer estudantes privados de oportunidades, ou com desempenho a ser melhorado, ou aos (às) candidatos (as) à evasão e retenção cujo motivador seja a condição financeira. Combinam-se numa mesma política critérios universais e focalizados, que incorporam quaisquer estudantes ou que se restringem a um grupo específico. Ver-se-á, adiante, que o artigo 5º será aquele a que se atribui a missão de revelar com precisão o público alvo prioritário da política, no qual se pode ler que:

Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

Veja-se que o referido artigo não estabelece, em momento algum, um recorte exclusivo para o público alvo, porém indica somente o que seria assumido como prioridade. Entende-se por prioridade a condição do que é o primeiro em tempo, em ordem ou em dignidade. Ou ainda, aquele que tem preferência, primazia e preeminência (HOUAISS; DE SALLES VILLAR; DE MELLO FRANCO, 2003). Conferir prioridade nas políticas de permanência não significa descartar os (as) demais, excluir a possibilidade de atender a todos (as), mas sim dar a um grupo o atendimento primeiro.

A prioridade a que faz menção o trecho diz respeito a duas condições não excludentes e não necessariamente concomitantes: a trajetória no ensino médio em escola pública e a renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

Tem-se por certo que o legislador reconhecia que tal origem escolar ou de renda deveria implicar dificuldades maiores de permanência, justificando a primazia. Também parece adequado afirmar que não há hierarquia entre as duas condições, cabendo dar preferência a quem encontra-se em qualquer uma delas, ao mesmo tempo ou separadamente. Novamente deve-se reforçar que quem estiver fora do critério de prioridade pode, certamente, ser coberto (a) por ações dentro das dez áreas dispostas pelo Decreto; apenas não terá a prioridade na cobertura.

Assim, a exemplo do que advoga o artigo 4º, parágrafo único, também o artigo 5º indica que o Programa se compromete com duas abordagens em paralelo, a universal e a focalizada. A primeira encampa a totalidade dos (as) discentes vitimados (as) pelas desigualdades de oportunidades ou desempenho insatisfatório, a segunda cobre candidatos (as) à evasão ou à retenção cuja motivação seja a insuficiência financeira ou indica a prioridade nas anteriores a um grupo com origem escolar ou de renda familiar específicas.

Os demais artigos (6º, 7º, 8º e 9º) não trazem contribuições para a montagem dos marcadores sociais do público alvo e, por esta razão, dispensam maiores atenções. Exceção feita a uma recomendação de natureza fiscal presente no artigo 8º e que pode alterar o perfil geral da cobertura. Afirma-se que:

As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (BRASIL, 2010).

O trecho destacado expressa que as dotações orçamentárias que alimentarão o PNAES serão consignadas ao ministério ou diretamente às instituições de ensino. Todavia, adverte que os (as) chamados (as) beneficiários (as) serão em volume compatível com a dotação orçamentária. Aqui cabem duas observações. Uma marginal para este estudo, mas relevante no embate semântico de uma política de assistência estudantil, diz respeito à designação “beneficiário”. Etimologicamente, a expressão conjuga frações que indicam o “bem” e o “fazer”. Portanto, trata-se de uma pessoa que recebeu um bem fazer, a quem, por bondade, foi feito algo. Ao valer-se desta expressão, o Decreto aproxima semanticamente a assistência estudantil do assistencialismo, da dádiva, da caridade e da ajuda, ao mesmo tempo que a afasta da garantia do direito. A análise acaba apontando a conveniência da ressignificação.

Por sua vez, e mais importante para este estudo, o artigo 8º impõe como dever que cada instituição compatibilize o número de estudantes cobertos (as) e o orçamento disponível. Do ponto de vista fiscal, tem-se uma medida responsável num contexto de recursos escassos. Do ponto de vista do direito à educação e dos objetivos últimos do PNAES, esta exigência leva a gestão universitária a escolher dentre aqueles que se encontram como público alvo (excluídos (as) social e regionalmente, estudantes com desempenho insuficiente, candidatos (as) à evasão e à retenção) somente os (as) que determinado orçamento permite atender.

Ora, deste artigo emergem várias perguntas: 1) a política orçamentária sempre produz destinações justas de volumes? 2) as matrizes de distribuição de recursos entre as instituições e para o PNAES levam em consideração critérios de vulnerabilidade? 3) os volumes são historicamente adequados? 4) quantos (as) estudantes têm seu direito à educação privado, mesmo estando na condição de público alvo da política, por razões fiscais? 5) qual o impacto para o desenvolvimento social e econômico do país esta restrição produz? 6) qual o impacto na cobertura da política de permanência os limites orçamentários têm produzido? E, por fim, 7) quem é realmente o público alvo da assistência estudantil com as restrições orçamentárias de cada ano?

Sem poder respondê-las a contento, este estudo reconhece que existe um público alvo ideal das políticas de assistência estudantil, cujo passe-partout foi estabelecido pelos artigos 1º a 5º, e outro público alvo real, estabelecido e reduzido a partir do sarrafo estabelecido pelo artigo 8º. Uma vez que se tem por objetivo apresentar o desenho da demanda potencial, não se levará em consideração o que prescreve o limite fiscal do Programa, tomando por referência somente os demais definidores do perfil.

Deste modo e partindo para o fim das considerações acerca da demanda a ser estimada, constata-se que o público alvo das políticas do PNAES é formado por:

1. Estudantes jovens matriculados em cursos de graduação presencial de IFES e IFs;
2. Privados (as) das oportunidades acadêmicas;
3. Com desempenho insuficiente;
4. Vítimas das desigualdades sociais e regionais;
5. Candidatos (as) à evasão ou retenção cuja causa seja a insuficiência financeira;

6. Prioritariamente com origem em escola pública ou com renda per capita familiar mensal de até um salário mínimo e meio.

Neste Caderno, algumas decisões metodológicas foram tomadas. Primeiramente, e como já se anunciara anteriormente, não se levará em consideração a faixa etária para se estabelecer a demanda potencial para as políticas de permanência. Além disto, como se trata de uma pesquisa sobre os (as) estudantes das IFES, não serão feitas quaisquer menções aos (às) discentes dos IFs.

Desta feita, passa-se à mensuração da demanda potencial a partir dos dados da V Pesquisa. Antes, todavia, é importante informar quem tem sido atendido (a) pela Assistência Estudantil nas IFES atualmente.

Perfil Geral de discentes atendidos (as) pela Assistência Estudantil nas IFES

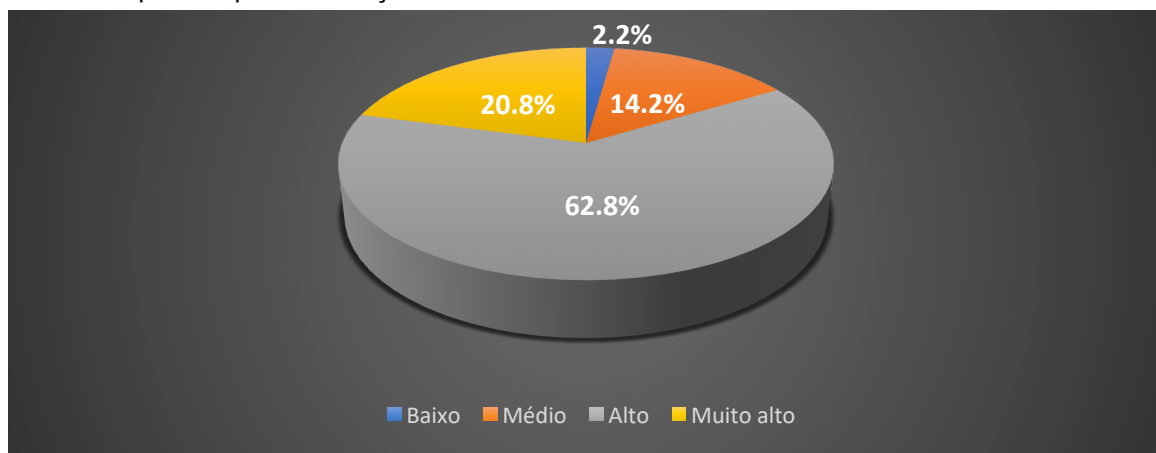
Depois de examinar as definições da Assistência Estudantil e de seu público alvo a partir do PNAES, cabe observar o perfil de quem hoje tem acesso a tais políticas. Para tanto, serão levadas em consideração três dimensões importantes: onde estão, quem são e como se relacionam com os estudos. Para perceber onde estão, foram mobilizadas as variáveis como IDHM e tipo de campus (se sede ou fora de sede). Para saber quem são, as variáveis utilizadas foram a faixa etária, o estado civil, o sexo, o gênero, a cor e raça. Por fim, para vislumbrar a forma como se relacionam com os estudos, o relatório se valeu das variáveis horas de estudo extraclasse, frequência semanal na biblioteca, razões para trancamento do curso, expectativas posteriores à diplomação, pensamento em abandonar o curso, dificuldades que impactam no desempenho acadêmico e tipos de sofrimento emocional que interferem nos estudos.

Onde estão

Vários estudos (MARQUES; CEPÊDA, 2012; RISTOFF, 2016) têm comprovado que o processo de expansão capitaneado pelo REUNI (BRASIL, 2007a) desaguou numa nova realidade, marcada por uma inflexão na lógica de alocação das unidades do sistema federal de ensino superior. Afinal, passaram a ser contemplados os territórios não metropolitanos ou com déficits de equipamentos sociais.

Ainda que se deva comemorar a mudança, a maioria absoluta dos (as) estudantes das IFES atendidos pela Assistência Estudantil (62,8%) se encontra em municípios cujos IDHM são considerados altos.

Gráfico 1 - Distribuição de estudantes atendidos pela Assistência Estudantil das IFES por IDHM do município em que a instituição está alocada em 2018

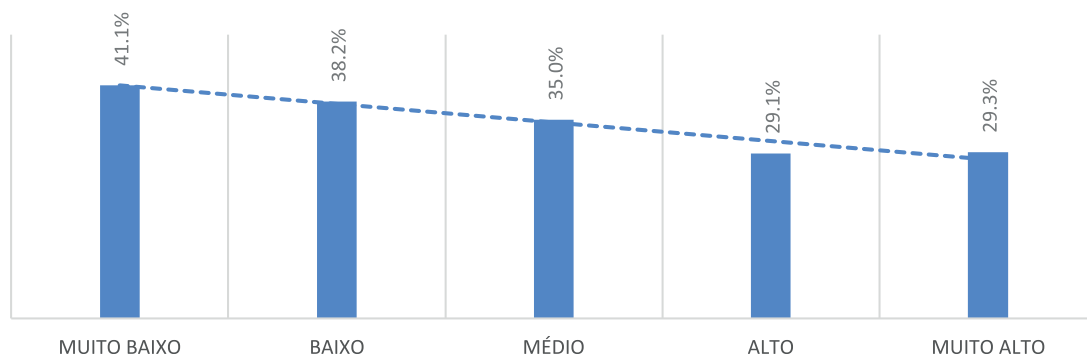


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).* Os percentuais encontrados para IDHM Muito Baixo foram iguais a zero, pois são menos de 100 estudantes vivendo nestes municípios.

**Se somados aos percentuais que se encontram nos municípios com IDH alto e IDH alto e muito alto, o contingente chega a 83,6%. Portanto, 5 de cada 6 estudantes assistidos (as) estudam em IFES instaladas em municípios de IDH alto ou muito alto, conforme atesta o*

Gráfico 1. Os (as) demais encontram-se em municípios de médio IDH (14,2%), baixo IDH (2,2%) e um número próximo a zero em municípios de muito baixo IDH. Não obstante esta realidade desigual se imponha e gere o alerta para que uma dispersão mais intensiva socialmente se faça sentir, a cobertura das ações de assistência estudantil parece ser inversamente proporcional ao IDHM.

Gráfico 2 - Percentual de estudantes atendidos por ações de assistência estudantil conforme IDHM do município em que se encontra a IFES em 2018

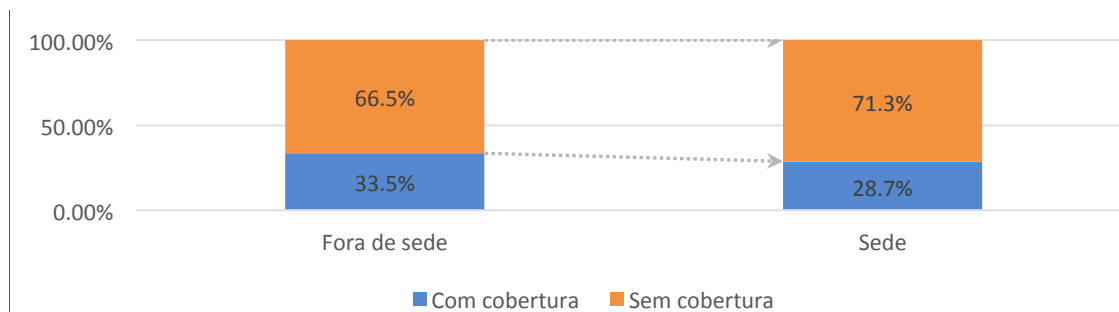


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 2 atesta que as coberturas das ações de permanência estão acima da média (30,0%) em todas as IFES onde o município possui IDHM muito baixo (41,1%), baixo (38,2%) ou médio (35,0%). Bem como encontra-se muito próximas da média para os municípios de IDHM alto (29,1%) ou muito alto (29,3%). A diferença entre os IDHMs pode indicar que um município tenha riqueza, educação e saúde com distribuição per capita superior a outro, deduzindo daí condições de vida e acesso a serviços e equipamentos sociais em maior volume. Todavia, não se sabe se tais variáveis municipais estão igualmente distribuídas pelo território. Caso não estejam, dentro de um mesmo município os IDHs podem variar. Ainda que se reconheça esta ponderação, tomar-se-á como pressuposto que municípios de maior IDH devem portar condições de vida melhores para a média da população. Logo, pode-se reconhecer que a cobertura da assistência estudantil tem variado na proporção inversa dos IDHM, ou seja, quanto menor o IDHM maior a cobertura desta ação.

Vale destacar também que os mesmos estudos supracitados fazem forte menção ao fato de o país ter apresentado um elevado crescimento dos campi fora de sede, além de ter criado novas IFES. A dinâmica regional da expansão tem nos campi fora de sede a possibilidade de compor redes de desenvolvimento social e econômico. Hoje sabe-se que 27,5% dos (as) estudantes das IFES se encontram matriculados (as) em cursos fora da sede e 72,5% em cursos na sede. Os (as) primeiros (as), seguramente, vivem em municípios menores e do interior.

Gráfico 3 - Percentual de estudantes de cursos da sede ou fora de sede conforme cobertura da Assistência Estudantil em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A lógica da cobertura para o tipo de campus se assemelha àquela para o IDHM. As coberturas em campi fora de sede são superiores à média e quase 5 p.p. superiores às em campi da sede.

Quem são

A faixa etária de 18 a 24 anos é predominante no ensino superior. Pessoas com mais de 25 anos são aproximadamente 30% da população estudantil. E uma fração muito pequena, próxima de 2%, tem 17 anos ou menos. Não há, para as duas mais representativas faixas grande diferença no acesso proporcional às ações de Assistência Estudantil, uma vez que a faixa majoritária alcança 30,7% e a segunda mais numerosa atinge 29,5%. A diferença entre elas ou entre elas e a média geral (30,0%) é muito pequena, não permitindo quaisquer inferências sobre o perfil. De todo o modo, ao menos se pode dizer que a idade não é um marcador social que possa ser associado a maior ou menor cobertura da assistência estudantil.

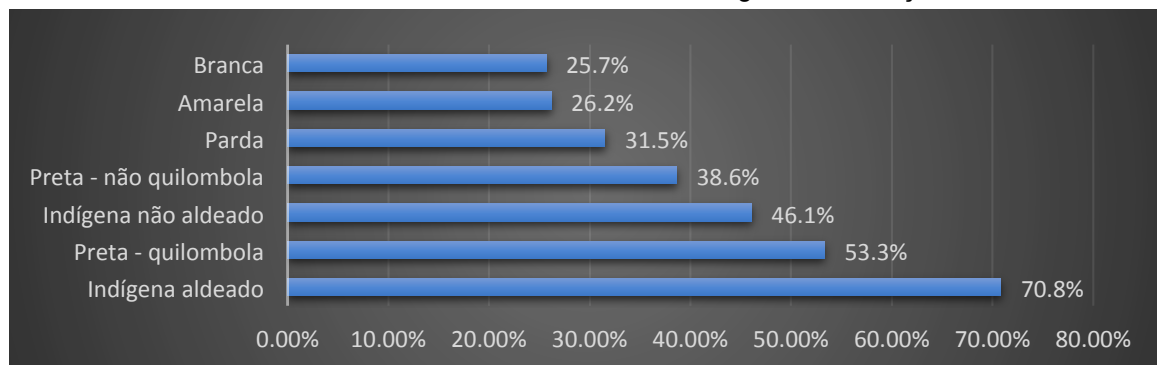
Já a variável estado civil trouxe diferença nos patamares de atendimentos. Entre estudantes solteiros (as) a proteção social da assistência estudantil atinge 30,8%, já entre casados (as) chega a 25,1% e as maiores proporções são alcançados por separados (as) e viúvos (as), com 31,1% e 32,7%, respectivamente. As diferenças entre os grupos e o percentual global só parece relevante para casados, pois encontra-se em quase 5,0 p.p. Pode-se deduzir que jovens que não se casaram podem desfrutar de algumas condições de vulnerabilidade relacionadas à distância da família, à violência, ao desemprego etc. Neste sentido, o casamento pode se comportar como um aspecto de redução da vulnerabilidade e, por conseguinte, de menor demanda por assistência estudantil.

Hoje é possível afirmar que da totalidade de estudantes cobertos pela Assistência Estudantil, 58,4% são do sexo feminino e 41,3% do sexo masculino. De forma geral, **o sexo feminino tem uma cobertura superior à sua representatividade na população (54,6%)**. Tomando-se o percentual global de cobertura de 30,0% como referência, percebe que o patamar de cobertura para este sexo é de 32,1%, enquanto para o sexo masculino é em 27,5%. Não se deve interpretar tal sobre-representação como um privilégio. Como se sabe, o sexo é um marcador social associado a um conjunto de vulnerabilidades, muitas delas com impacto sobre o acesso à educação, às oportunidades acadêmicas e ao desempenho acadêmico. Com efeito, uma gestão mais adequada das políticas de permanência deveria produzir a devida proteção social na proporção das vulnerabilidades, logo, um número maior de vulnerabilidades sociais associado a um marcador social redundará em um número de pessoas atendidas com este marcador. Algo semelhante ocorrerá com outros marcadores.

Do ponto de vista do gênero, a proteção social se divide da seguinte forma: entre atendidos (as), 50,6% são mulheres cis, 36,1% são homens cis. Os (as) demais 13,0% são formados por mulheres trans (0,2%), homens trans (0,2%), não binários (0,8%), Outro (3,2%), prefiro não me classificar (4,3%) e prefiro não responder (4,6%). Jogando luz sobre a fração coberta em cada público, nota-se, mais uma vez, que as **vulnerabilidades associadas a marcadores sociais de desigualdade estão ligadas a volumes de cobertura maiores**. Afinal, para a população de mulheres cis, 31,6% encontra-se atendida, já a fração de homens cis é de 27,0%. As demais designações de gênero apresentaram sempre coberturas superiores ao percentual geral, com é o caso de mulheres trans (37,6%), homens trans (35,1), não binários (37,2%) e outros (36,7%).

Veja-se o que ocorre com o marcador cor e raça. A distribuição racial de estudantes com proteção social nas IFES aponta que, da totalidade de estudantes nesta condição, 1,9% são da cor amarela, 37,1% da cor branca, 41,1% da cor parda, 1,6% são da cor preta e originários (as) de quilombos, 14,3% são da cor preta e sem origem em quilombos, 0,9% são indígenas aldeados, 0,8% são indígenas não aldeados e 2,4% não se declararam. Para cada grupo racial, a cobertura da assistência estudantil atinge patamares diferentes, conforme atesta o Gráfico 4.

Gráfico 4 - Cobertura da Assistência Estudantil das IFES segundo cor / raça em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Inicialmente, importa destacar que o governo federal, desde 2013, implementa o Programa Bolsa Permanência (MEC, 2013). Trata-se de uma ação de assistência estudantil centralizada pelo Ministério da Educação, criada para atender estudantes cotistas de cursos integrais, quilombolas e indígenas aldeados. O primeiro grupo, dada a restrição da carga horária integral, tem sido pouco numeroso nas universidades federais e não tem importância para o objeto em tela. Os dois outros sim. Uma vez que há política específica para originários (as) de quilombos e aldeias³, a tendência de maior cobertura se efetiva, alcançando 53,3% para os (as) primeiros (as) e 70,8% para os (as) segundos (as).

Os demais grupos raciais não gozam de programas específicos e depositam sua expectativa de proteção social nas IFES, especificamente nas ações de outros programas como o PNAES. A distribuição das coberturas indica que populações branca (25,7%) e amarela (26,2%) possuem os menores percentuais, seguidas pelas populações parda (31,5%) e preta não quilombolas (38,6%), enquanto indígenas não aldeadas (46,1%) estão em patamares bem acima do percentual geral. Cabe reconhecer que os grupos mais vulneráveis, pretos (as) e indígenas, são também aqueles que possuem a maior fração de seu público atendido pela AE.

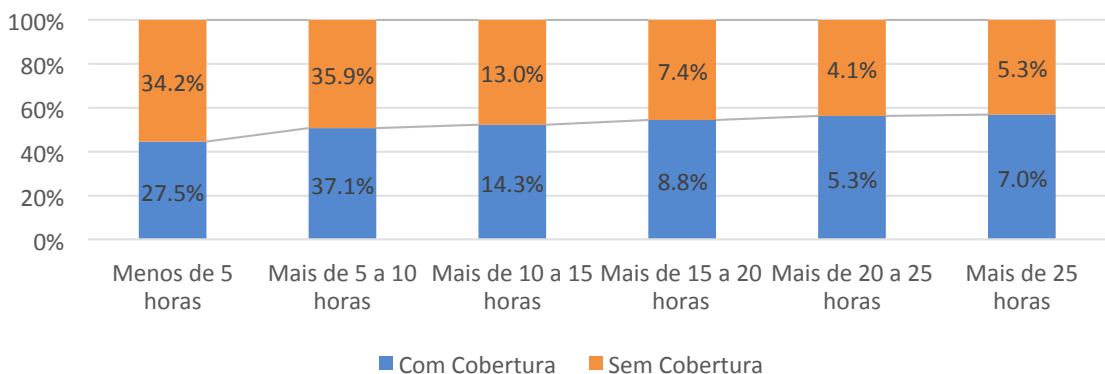
3 Para acessar a bolsa, o programa exige, dentre outros documentos, a declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) comprovando que o (a) estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; e SESU / SETEC - MEC; 4. Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola”.

Como se relacionam com os estudos

Além dos aspectos gerais do perfil, é importante saber como tem se relacionado com a universidade o estudante que se encontra atendido pelas pró-reitorias de assistência estudantil das IFES. De forma geral, pode-se afirmar que o desejo de trocar de curso é manifestado por 19,7% entre cobertos (as) e 21,1% entre não cobertos. Embora pequena, tal diferença expressa a maior intenção de fixação no curso por parte de quem é coberto. Também poderia indicar um maior envolvimento acadêmico que, todavia, só deve se confirmar depois de observadas outras variáveis correlatas, tais como dedicação aos estudos, seja fora dos períodos de aula, seja na frequência à biblioteca.

O Gráfico 5 apresenta justamente o panorama para a quantidade de horas de estudo extraclasse para estudantes com e sem cobertura da assistência estudantil. A apresentação deste gráfico é pouco usual e requer uma atenção especial, pois distribui a população entre as horas de estudo, mas o faz comparando a fração coberta com a fração descoberta. Ao final se poderá perceber que quanto maior a quantidade de horas extraclasse, maior será a participação de estudantes com acesso às políticas de permanência em relação aos (às) demais.

Gráfico 5 - Quantidade de horas de estudo extraclasse conforme cobertura da Assistência Estudantil em 2018

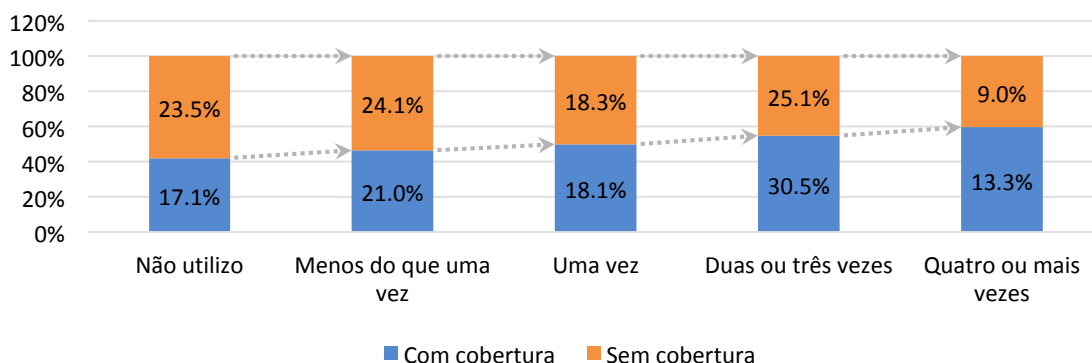


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A parcela mais volumosa de todo o público estudantil encontra-se na faixa de tempo de estudo de até dez horas. Entre estudantes sem cobertura, 34,2% estão na faixa “Menos de 5 horas”, enquanto, entre estudantes com cobertura, são 27,5%. Somente nesta faixa, estudantes sem cobertura são relativamente mais numerosos, entretanto para todas as outras não. Mais do que isto, na medida em que se elevam

as horas dedicadas, a representação de quem é atendido pela AE tem uma proporção cada vez maior e distante de seus pares sem cobertura. Portanto, pode-se concluir que **estudantes vinculados aos programas de assistência estudantil possuem uma dedicação em horas de estudo proporcionalmente maior do que aqueles (as) sem o mesmo vínculo.**

Gráfico 6 - Frequência semanal com que estudantes fazem uso das bibliotecas conforme cobertura da Assistência Estudantil em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Fenômeno semelhante ocorre para a frequência de visitação à biblioteca, com marco divisor representado por “Uma vez”. Para os resultados “Não utilizo” e “Menos do que uma vez”, estudantes sem cobertura são proporcionalmente majoritários. Afinal, 23,5% “Não utiliza” o equipamento, enquanto 24,1% o faz “Menos do que uma vez” por semana. Seu correlato com cobertura encontra-se com 17,1% do seu público sem utilização e 21,0% com visitação inferior a uma vez por semana.

Já a frequência “Uma vez” por semana parcelas é praticamente a mesma entre os estudantes com e sem cobertura. À medida que aumenta a frequência de utilização da biblioteca cresce a diferença entre os que tem e os que não tem cobertura. Com duas ou três visitas, estudantes com cobertura tem 30,5% de seu público nesta condição. E para quatro vezes ou mais, a representação deste grupo é de 13,3%. Já entre estudantes sem cobertura, a visitação por duas ou três vezes por semana encampa 25,1% de seu público e a visitação mais intensa é feita por somente 9,0% deste.

Nota-se que quanto maior for a frequência de visitação, mais alto é o percentual de estudantes com vínculo a programas de assistência estudantil. Outra constatação importante diz respeito às faixas de maior concentração de pessoas em cada público. Para estudantes sem cobertura, seu público está bem distribuído em três faixas: “Não utilizo”, “Menos do que uma vez” e “Duas ou três vezes”. Cada faixa possui, aproximadamente, um quarto dos estudantes deste grupo. A maioria simples dos (as) estudantes com cobertura (30,5%) encontra-se na faixa de duas ou três visitasões.

Além da associação entre cobertura e quantidade de horas de estudo ou número de vezes em que se frequenta a biblioteca, a participação em atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão também variou de acordo com a condição de cobertura. É sabido que, em média, 45,1% dos (as) estudantes das IFES participaram de alguma oportunidade acadêmica. Todavia, quando isolados aqueles (as) que estão cobertos pelas políticas de permanência, este valor sobe para 53,7%, ou seja, mais de 8 p.p. de diferença em relação ao público geral.

Tabela 1 - Percentual de estudantes participantes de atividades acadêmicas extraclasse conforme cobertura da Assistência estudantil em 2018

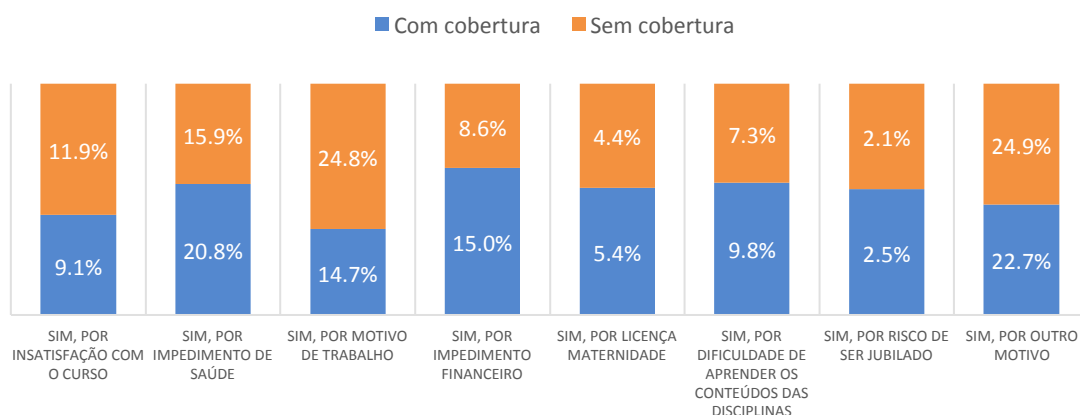
	Empresa Júnior	Ensino (Monitoria)	Ensino (PIBID/PLI)	Estágio Não Obrigatório	Extensão (PIBEXT, PEIC, etc.)	Pesquisa (PIBIC, PIBIT)	PET	Outra	Faz alguma atividade acadêmica
Público Geral	4,2	8,3	2,4	13,1	8,7	13,2	1,8	10,7	45,1
Público com Cobertura	4,4	10,2	3,4	13,9	11,5	16,2	2,5	13,6	53,7
Público sem cobertura	4,2	7,5	2,0	12,8	7,5	11,9	1,5	9,4	41,5

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Pode-se, assim, afirmar que de forma geral e para cada atividade acadêmica extraclasse em particular, estudantes assistidos (as) por políticas de permanência são relativamente mais numerosos do que aqueles (as) sem a mesma assistência.

Outros aspectos da trajetória acadêmica, como os trancamentos realizados, também variam segundo a condição de cobertura. O Gráfico 7 apresenta dez alternativas de razões para que a matrícula fosse trancada e o resultado indica variação conforme a razão.

Gráfico 7 - Percentual de estudantes que efetuaram trancamento conforme cobertura da Assistência Estudantil em 2018

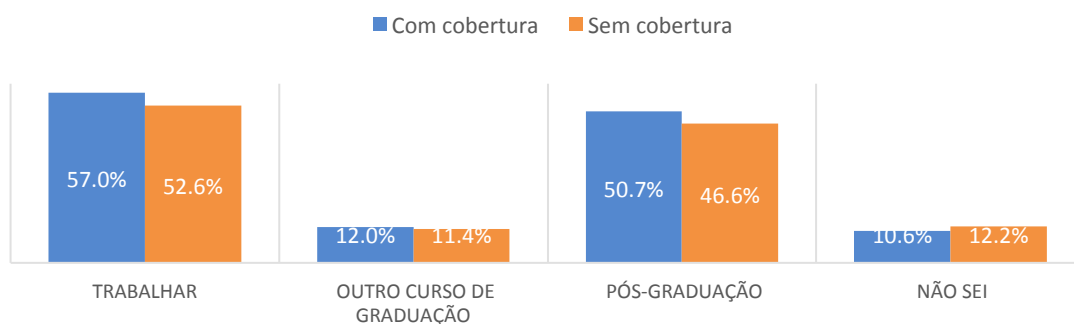


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Estudantes com proteção social nas IFES trancam menos seus cursos quando os motivos são “insatisfação com o curso” ou “de trabalho”. Segundo nossa hipótese, a vulnerabilidade em que se encontram pode levar o (a) estudante a se apegar à oportunidade com mais vigor e satisfação. Por sua vez, também é comum que sua inserção no mercado de trabalho seja adiada, reduzindo o impacto do trabalho sobre o trancamento. No entanto, **quando as razões são de ordem de saúde, financeira, de maternidade / paternidade, de aprendizado ou de risco de jubramento, seus trancamentos são mais numerosos.** Ignorando a alternativa genérica “outro motivo”, a razão mais representativa é aquela vinculada ao impedimento de saúde. Ela é superior ao impedimento financeiro para este grupo.

Para além dos trancamentos, mensurar a expectativa de futuro também diz muito sobre a trajetória estudantil. Durante o preenchimento dos questionários era possível assinalar mais do que uma alternativa, o que justifica a síntese superior a cem por cento.

Gráfico 8 - Expectativa estudiantil quanto ao futuro depois da diplomação segundo a condição de cobertura da Assistência Estudantil em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Poucos (as) são os (as) estudantes indecisos (as) ou interessados (as) em outra graduação. Os valores são substanciais para o trabalho e para a pós-graduação. Em ambas expectativas, estudantes com cobertura são mais numerosos (as). É plenamente compreensível o desejo de ingresso no mercado de trabalho, afinal esta é uma das oito finalidades do ensino superior de acordo com a LDB (BRASIL, 1996). Contudo, chama a atenção o fato de **estudantes com passagem pelas políticas de permanência serem percentualmente mais numerosos entre quem deseja continuar os estudos na pós-graduação**. Uma vez que é de amplo conhecimento de que a ciência brasileira é, fundamentalmente, produzida em universidades públicas e, dentro delas, nos programas de pós-graduação, este interesse revela uma associação entre o atendimento pelos programas de permanência e a procura pela prática científica, pela produção e divulgação de conhecimento (outra finalidade importante do ensino superior também ratificada pela lei supramencionada).

No que concerne à ideação de abandono do curso, todavia, estudantes com acesso às ações da assistência estudantil são proporcionalmente mais numerosos (as).

Tabela 2 - Percentual de estudantes que pensaram em abandonar seus cursos e suas razões conforme cobertura da Assistência Estudantil em 2018

Estudantes que pensaram em abandonar sus cursos e as razões	Com cobertura	Sem cobertura	Público geral
Pensou em abandonar o curso	56,8%	51,1%	52,8%
Dificuldade em conciliar trabalho e estudo	11,1%	13,0%	12,5%
Pelo campo profissional	11,0%	10,1%	10,3%
Dificuldades financeiras	27,4%	12,9%	17,3%
Dificuldades de relacionamento no curso	12,4%	9,1%	10,1%
Nível de exigência	19,1%	14,3%	15,7%
Problemas de saúde (físico ou mental)	14,8%	9,7%	11,2%
Problemas familiares	12,2%	6,8%	8,4%
Incompatibilidade com o curso	9,1%	10,3%	9,9%
Insatisfação com a qualidade do curso	9,5%	9,8%	9,7%
Assédio, bullying, perseguição, discriminação ou preconceito	4,0%	1,9%	2,5%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A tabela 2 apresenta informações importantes sobre a ideação de abandono do curso (não se trata do abandono propriamente dito). Pode concluir que a maioria do público discente, nalgum momento de seu curso, pensou em abandoná-lo. Entretanto, estudantes com cobertura da AE são mais suscetíveis a cogitar o abandono,

pois 56,8% já o fizeram, enquanto aqueles (as) sem cobertura, apesar de também numerosos, são relativamente menos representativos (51,1%).

Para três razões o público com cobertura é relativamente menor: para “Dificuldade em conciliar trabalho e estudo”, “Incompatibilidade com o curso” e “Insatisfação com a qualidade do curso”. Ora, já se sabia algo semelhante quando se observou os trancamentos, portanto tais dados não trazem surpresa. Também não é surpreendente a principal razão apontada por estudantes cobertos ser a dificuldade financeira (27,4%), mais de 10 p.p. distante do percentual global, pois a vulnerabilidade de renda é uma das condicionantes do acesso à política de permanência.

Todavia, chama a atenção o fato deste público apresentar relativa distância percentual global para as dificuldades de relacionamento no curso (12,4% versus 10,1%), para o nível de exigência (19,1% versus 15,7%), para os problemas de saúde (14,8% versus 11,2%), para os problemas familiares (12,2% versus 8,4%), e para o assédio, bullying, perseguição, discriminação ou preconceito (4,0% versus 2,5%). Desta feita, dificuldades na sociabilidade interna e externa à IFES, dificuldades de aprendizagem e de saúde, para as quais há ferramentas de enfrentamento no PNAES, são mais frequentes para quem tem cobertura.

Tais razões, a exemplo daquelas listadas para os trancamentos, trazem a percepção de que um conjunto de elementos sociais, pedagógicos, fisiológicos e emocionais podem guardar relação com a forma como o (a) estudante desempenha seu papel. Isto pode ser melhor ilustrado sobre os dados acerca das dificuldades sociais ou emocionais que impactam no desempenho acadêmico. As primeiras estão expressas na Tabela 3.

Tabela 3 - Dificuldades que impactam no desempenho acadêmico conforme cobertura da assistência estudantil em 2018

Dificuldades e suas naturezas	Com cobertura	Sem cobertura	Média Geral
Violência sexual	1,0%	0,6%	0,7%
Violência física	1,1%	0,7%	0,8%
Maternidade ou paternidade	3,6%	2,5%	2,8%
Conflitos de valores / Religiosos	4,1%	2,5%	3,0%
Violência psicológica / assédio moral	5,7%	2,9%	3,7%
Discriminações e preconceitos	7,5%	3,4%	4,6%
Problemas de saúde	8,3%	4,9%	5,9%
Não tenho dificuldades	9,4%	15,9%	13,9%
Carga horária excessiva de trabalho	9,7%	13,8%	12,6%
Relações amorosas / conjugais	11,5%	8,8%	9,6%
Dificuldades de acesso a materiais e meios de estudo	13,1%	6,7%	8,6%
relação professor (a) - estudante	15,3%	11,3%	12,5%
Relacionamento social / interpessoal	17,6%	12,2%	13,8%
Dificuldade de aprendizado	18,7%	11,1%	13,4%
Relacionamento familiar	19,0%	13,5%	15,2%
Tempo de deslocamento para a universidade	21,7%	17,7%	18,9%
Adaptação a novas situações	22,1%	13,4%	16,0%
Carga excessiva de trabalhos estudantis	28,2%	21,7%	23,7%
Falta de disciplina / hábito de estudo	28,9%	28,1%	28,4%
Problemas emocionais	30,1%	21,0%	23,7%
Dificuldades financeiras	38,6%	18,8%	24,7%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Note-se que, entre estudantes com cobertura, 9,4% responderam “Não tenho dificuldade”. Deste modo, 9 em cada 10 dizem ter alguma. Com exceção da dificuldade “Carga horária excessiva de trabalho”, em todas as demais os (as) estudantes atendidos pela assistência estudantil apresentam participação maior do que o percentual geral e do seus correlatos sem cobertura⁴. As cinco mais representativas são as dificuldades financeiras (38,6%), acompanhadas dos problemas emocionais (30,1%), da falta de disciplina (28,9%), da carga excessiva de trabalhos estudantis (28,2%), da adaptação às novas situações (22,1%).

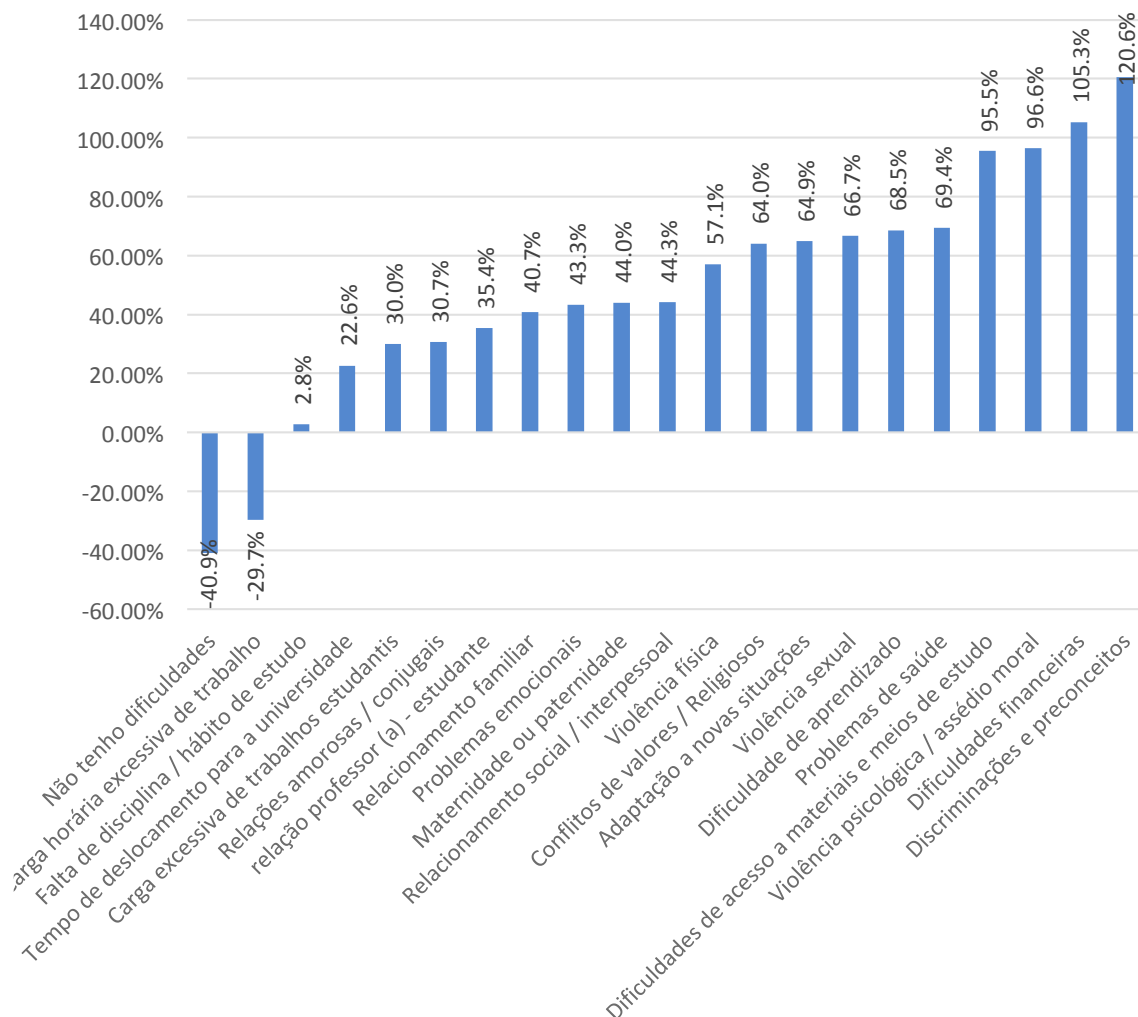
A seleção das dificuldades mais representativas é capaz de indicar que **os maiores desafios para ampliar o desempenho acadêmico de estudantes da assistência estudantil passaria pela ampliação das transferências diretas (bolsas), da cobertura das ações de saúde mental e acompanhamento pedagógico e das ações de acolhimento.**

No entanto, uma outra forma de analisar os mesmos dados pode encaminhar outras reflexões. Se for interessante balizar as dificuldades de estudantes com cobertura em relação às dificuldades de estudantes sem cobertura, pode-se compreender quais dificuldades os (as) aproximam e quais os (as) afastam⁵. É o que apresenta o Gráfico 9.

4 As diferentes dificuldades são apresentadas em ordem crescente para a primeira coluna de valores, deste modo se pode identificar mais claramente quais são aquelas que afligem mais o público atendido

5 Para se chegar aos resultados do Gráfico 9, foi utilizada a seguinte operação
Diferença percentual = estudantes com cobertura - estudantes sem cobertura - 1

Gráfico 9 - Diferença percentual entre estudantes cobertos e não cobertos pela Assistência Estudantil para as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Observa-se a diferença entre os dois grupos de estudantes. Entre as dificuldades de discentes cobertos que superam em mais de 50% as dificuldades de estudantes não cobertos, identificam-se: discriminações e o preconceito (120,6%), dificuldades financeiras (105,3%), violência psicológica / assédio moral (96,5%), dificuldades de acesso a materiais e meios de estudo (95,5%), problemas de saúde (69,4%), dificuldades de aprendizado (68,5%), violência sexual (66,7%), adaptação às novas situações (64,9%), conflitos de valores / religiosos (64,0%) e violência física (57,1%)⁶.

6 Frisa-se para não deixar dúvidas de que não se tratam, necessariamente, das maiores dificuldades sofridas, mas daquelas cujas diferenças entre cobertos e não cobertos são maiores percentualmente.

Um último aspecto relevante para concluir o perfil do (a) estudante atendido (a) pela assistência estudantil, diz respeito ao perfil do sofrimento emocional capaz de interferir negativamente sobre o desempenho acadêmico, tal como está apresentado na Tabela 4⁷.

Tabela 4 - Sofrimento emocional que impacta no desempenho acadêmico conforme cobertura da assistência estudantil em 2018

Sofrimento emocional	Com cobertura	Sem cobertura	Média Geral	Δ p.p.	Δ %
Pensamento suicida	10,7%	7,6%	8,5%	3,1%	40,7%
Nenhuma	11,8%	18,5%	16,5%	-6,7%	-36,2%
Ideia de morte	13,5%	9,6%	10,8%	3,9%	40,6%
Problemas alimentares	15,5%	10,9%	12,3%	4,6%	42,2%
Medo/pânico	16,9%	12,1%	13,5%	4,8%	39,6%
Timidez excessiva	18,6%	15,1%	16,2%	3,5%	23,1%
Desatenção/ desorientação/ confusão mental	26,5%	20,1%	22,1%	6,4%	31,8%
Tristeza persistente	28,1%	20,7%	22,9%	7,4%	35,7%
Solidão	29,2%	21,1%	23,5%	8,1%	38,3%
Desamparo/ desespero	35,0%	25,3%	28,2%	9,7%	38,3%
Insônia/ alterações no sono	38,8%	30,2%	32,7%	8,6%	28,4%
Desânimo/ desmotivação	50,9%	43,3%	45,6%	7,6%	17,5%
Ansiedade	69,5%	61,0%	63,6%	8,5%	13,9%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

7 A Tabela 4 está organizada de acordo com a ordem crescente dos percentuais da primeira coluna de valores e traz a lista de sofrimentos emocionais que tem impacto negativo sobre o desempenho acadêmico nos (as) estudantes das IFES.

Inicialmente vale destacar que o percentual de estudantes com qualquer tipo de dificuldade é muito grande, seja para a média geral ou para os recortes de cobertura da AE.

Em segundo lugar, também é importante dar relevo para o fato de que para estudantes com cobertura os cinco mais frequentes sofrimentos emocionais com rebatimento no desempenho são: a ansiedade (69,5%), o desânimo (50,9%), a insônia (38,8%), o desamparo (35,0%) e a solidão (29,2%). Na outra ponta, entre os sofrimentos menos frequentes estão o pensamento suicida (10,7%) e a ideação de morte (13,5%). Em que pese a condição minoritária, sua natureza fatal deve alertar as equipes de profissionais das pró-reitorias afeitas à política de permanência.

Por fim, observando a distância percentual entre a manifestação dos sofrimentos entre estudantes com cobertura e sem cobertura pode-se concluir que: a) para todos os sofrimentos os (as) estudantes com cobertura são proporcionalmente mais numerosos (as) do que os (as) sem cobertura; e b) as variações já não são tão grandes como das dificuldades que ilustram o Gráfico 9.

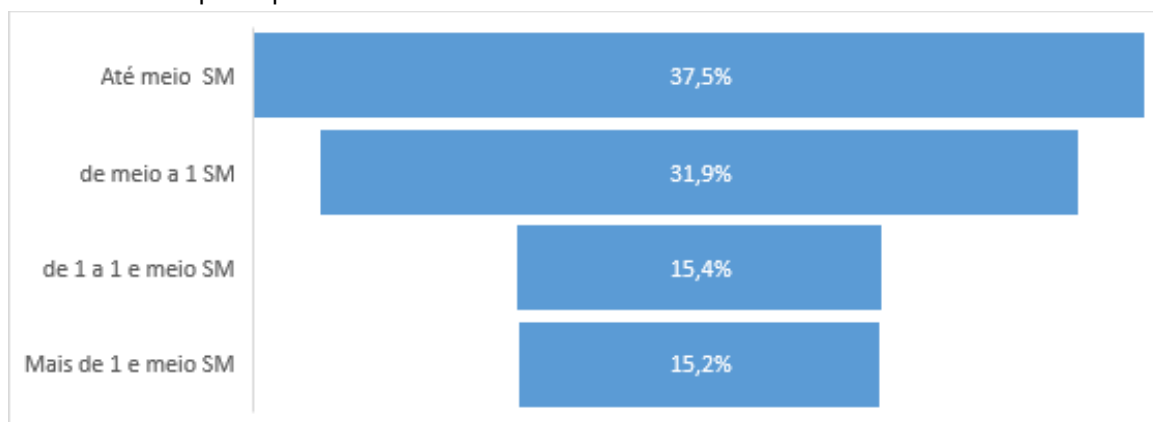
Sobre este segundo aspecto, pode-se afirmar que nenhuma das diferenças chega aos 50% (patamar acima do qual se deu destaque a algumas dificuldades). Todavia, aquelas que afastam mais os dois grupos (com ou sem cobertura) encontram-se próximas da casa dos 40%, como é o caso dos problemas alimentares (42,2%), pensamento suicida (40,79%), da ideação de morte (40,63%) e o medo / pânico (39,67%).

A Demanda Potencial Prioridade PNAES (DPP)

Neste momento, já se tem importante conhecimento acerca do Programa Nacional de Assistência Estudantil, seus critérios de execução e o perfil de quem o utiliza. Resta, no entanto, estabelecer aquilo que se chamou de Demanda Potencial Prioridade PNAES (DPP) e descrever o perfil deste público. Inicialmente importa quantificá-la. Chama-se de DPP todo (a) estudante que se encontra numa das duas condições denominadas de prioritárias para o artigo 5º do PNAES, ou seja, discente que teve sua trajetória no ensino médio feita em instituições públicas ou tem renda per capita mensal familiar de até um salário mínimo e meio. Seguindo o texto do programa, não se exigirá que ambas as condições sejam atendidas, mas, no mínimo, uma delas⁸.

A V Pesquisa mostrou que 60,6% dos (as) discentes das IFES têm origem exclusivamente em escolas públicas, dentre os quais 84,8% encontram-se dentro da faixa de renda estabelecida pelo PNAES como referência para cobertura das políticas de assistência estudantil. O restante (15,2%), muito embora guarde a condição de prioridade de origem escolar, não a teria para o quesito renda. Deste modo, a maioria absoluta dos (as) estudantes originários de escolas públicas possui renda per capita mensal familiar (RCMF) até o limite da prioridade estabelecido pelo Programa.

Gráfico 10 - Estudantes das IFES com origem exclusivamente em escolas públicas segundo a faixa de renda per capita mensal familiar em 2018

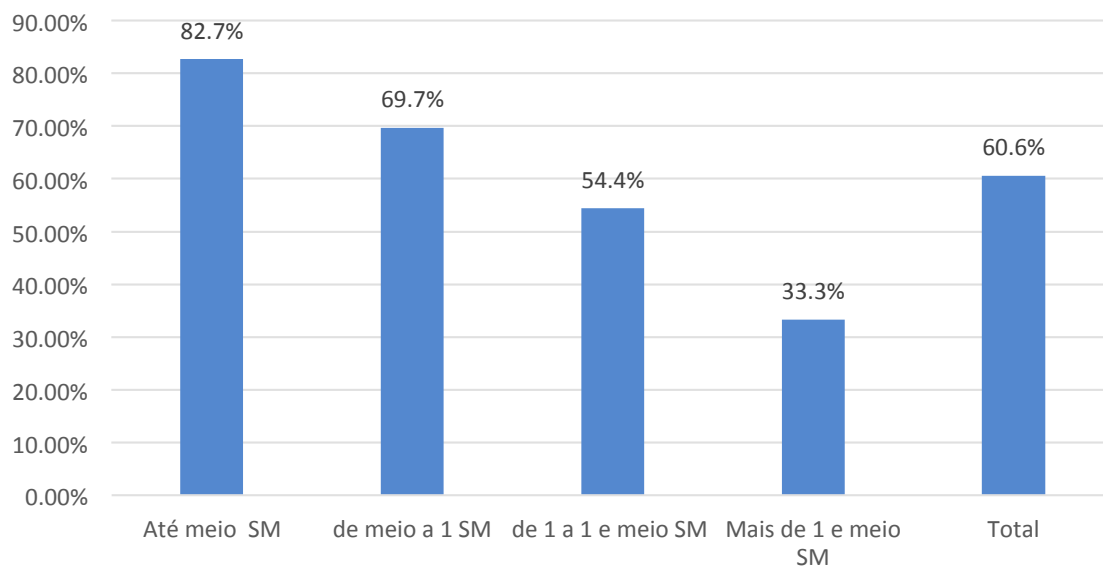


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

⁸ Sempre que oportuno, será utilizada a DPP em paralelo ao público que atende uma ou outra condição de prioridade, ou renda ou origem escolar. Assim, se espera jogar mais luz sobre o tamanho e a natureza da demanda.

O Gráfico 10 comprova que a maioria dos (as) estudantes das IFES que tiveram origem em escolas públicas se encontram na menor faixa de renda (Até meio SM) e que na medida em que se buscam rendas maiores, menor é a participação deste grupo. Assim se pode dizer que estudantes de originários (as) da rede pública são mais representativos quanto menor a sua RCMF. Quando se inverte a perspectiva e se parte da faixa de renda do (a) estudante e se busca a origem escolar, tem-se o que está exposto no Gráfico 11.

Gráfico 11 - Percentual de estudantes de variadas faixas de renda per capita mensal familiar que se originaram de escolas públicas em 2018



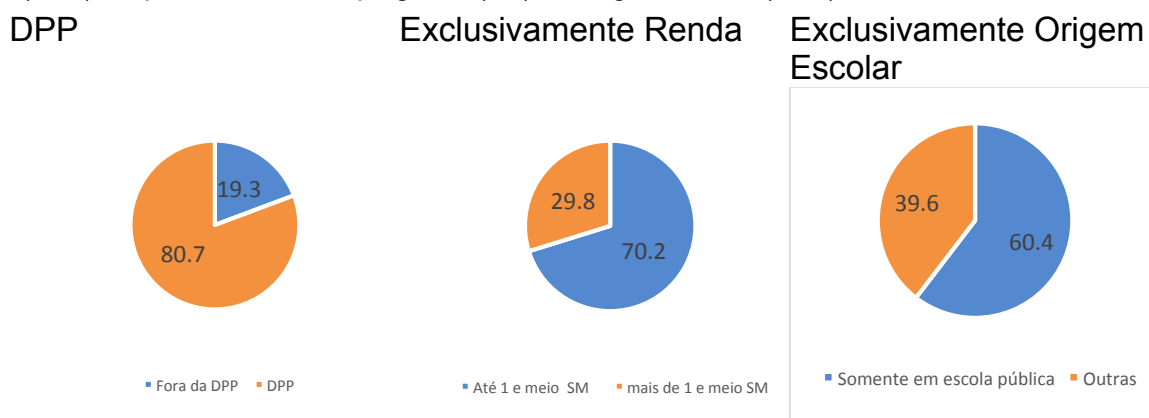
Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Com efeito, para a menor faixa de renda (Até meio SM), 82,7% dos (as) estudantes vieram da rede pública. Para a segunda menor faixa de renda, este volume cai para 69,7% seguido de 54,4% para a terceira menor. Por fim, entre estudantes com renda que não lhes credencia se candidatar às ações de assistência estudantil em razão da renda, 33,3% tem origem em escolas públicas.

Ora, como se pode perceber, tanto para o Gráfico 10, quanto para o Gráfico 11, é nítido que há estudantes que encontram-se satisfazendo ambos critérios de prioridade do PNAES, mas também há quem satisfaça somente um deles. Com efeito, quem está fora do quesito de renda, pode estar dentro no quesito origem escolar, bem como o contrário seria verdadeiro.

Neste sentido cabe indagar: qual a Demanda Potencial Prioritária PNAES total? Ou seja, qual o total de estudantes que ingressaram por um ou outro critério? Como atesta o Gráfico 12, chegou-se à constatação de que 80,7% dos (as) estudantes, por terem origem exclusivamente em escolas públicas de ensino médio ou por auferirem renda per capita mensal familiar de até um salário mínimo e meio, podem ser chamados (as) de demandantes potenciais prioritários do PNAES. Isto reserva a apenas 1/5 dos (as) estudantes a condição de prescindir potencial e prioritariamente das políticas de proteção social.

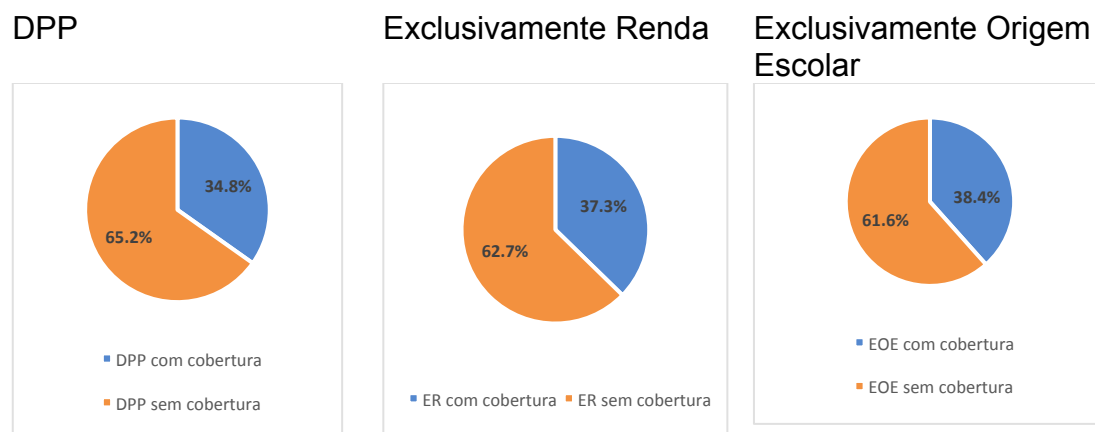
Gráfico 12 - Participação percentual do público correspondente à Demanda Potencial do PNAES (DPP), ao perfil de renda do programa (ER) e à origem escolar (EOE) em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Enquanto o Gráfico 12 mostra a distribuição dos (as) estudantes de acordo com os critérios de DPP, renda e origem escolar, o Gráfico 13 inclui a cobertura da assistência estudantil para cada um destes públicos de demanda potencial. Se a lente for dirigida para o público discente em DPP, tem-se que 65,19% encontram-se sem cobertura e 34,81% cobertos (as). As coberturas para os demais recortes são similares. Para estudantes cujo recorte é exclusivamente de renda, a cobertura atinge 37,3% e, quando o recorte é exclusivamente a origem escolar, a cobertura chega a 38,4%.

Gráfico 13 - Participação percentual do público correspondente à Demanda Potencial do PNAES (DPP), ao perfil de renda do programa (ER), à origem escolar (EOE) e a cobertura da Assistência Estudantil em 2018

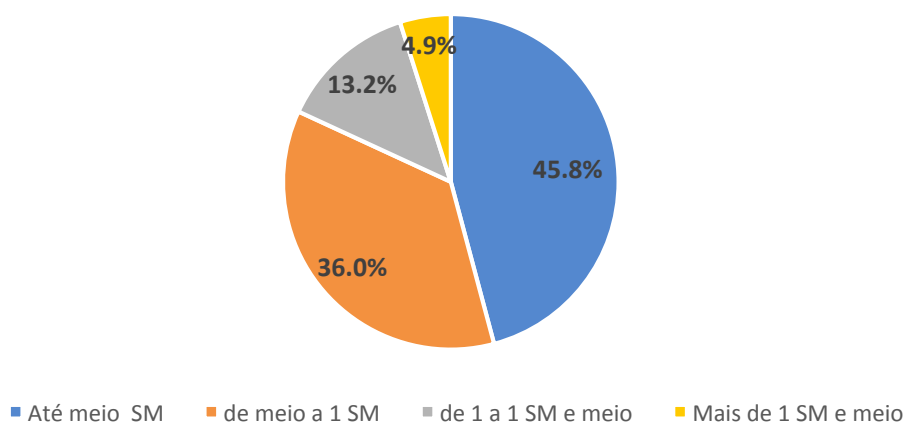


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Seja qual for o critério utilizado, a proteção social não atinge 40% da demanda potencial. Não se pode conhecer quanto da demanda potencial seria demanda real, ou quanto desta demanda real também foi frustrada sem cobertura. O que se sabe com os dados disponíveis é que a maioria absoluta do público estudantil das IFES está contido na DPP e a cobertura deste grupo está estendida a menos de quatro estudantes a cada dez.

Esta faixa da DPP atendida é formada, em sua maioria, por estudantes com as menores RCMF. Sabe-se, de acordo com o Gráfico 14, que a população estudantil DPP com acesso à assistência estudantil é hoje composta por 45,8% de discentes com RCMF “até meio SM”, seguida de 36,0% na faixa “de meio a um SM”, na sequência por 13,2% para a faixa “de um a um e meio SM” e, por fim, somente 4,9% para estudantes acima da faixa de renda tomada como limite para estabelecimento da prioridade de ação do PNAES.

Gráfico 14 - Participação das faixas de renda na composição da cobertura da Assistência Estudantil sobre a DPP em 2018

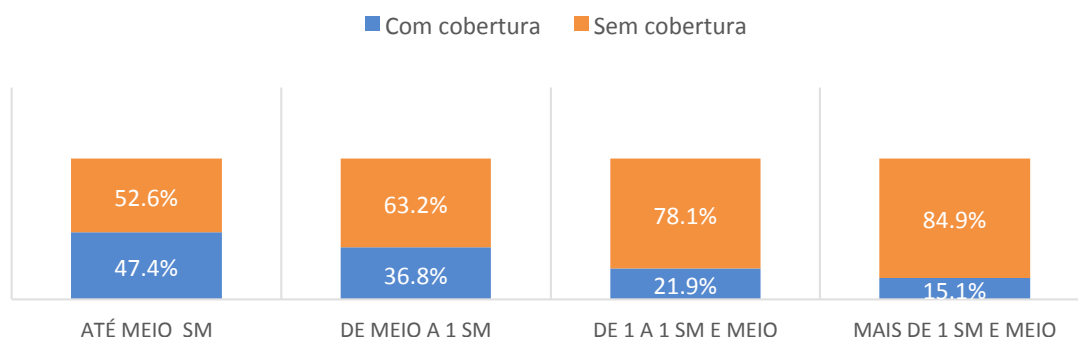


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Fica claro que, para a DPP, as ações de assistência estudantil nas IFES priorizam estudantes com rendas per capita mensais familiares mais baixas e somente estendem o atendimento de estudantes fora da faixa de renda de prioridade para não mais do que 5% dos casos. **Portanto, existe uma inclinação evidente das políticas de permanência para atendimento de estudantes de maior vulnerabilidade de renda entre a DPP.**

O fenômeno acima foi observado buscando-se a composição de renda da população em DPP coberta. Se analisarmos todas as faixas de renda da população DPP, chega-se ao resultado expresso no Gráfico 15.

Gráfico 15 - Estudantes DPP por faixa de renda conforme cobertura da Assistência Estudantil em 2018

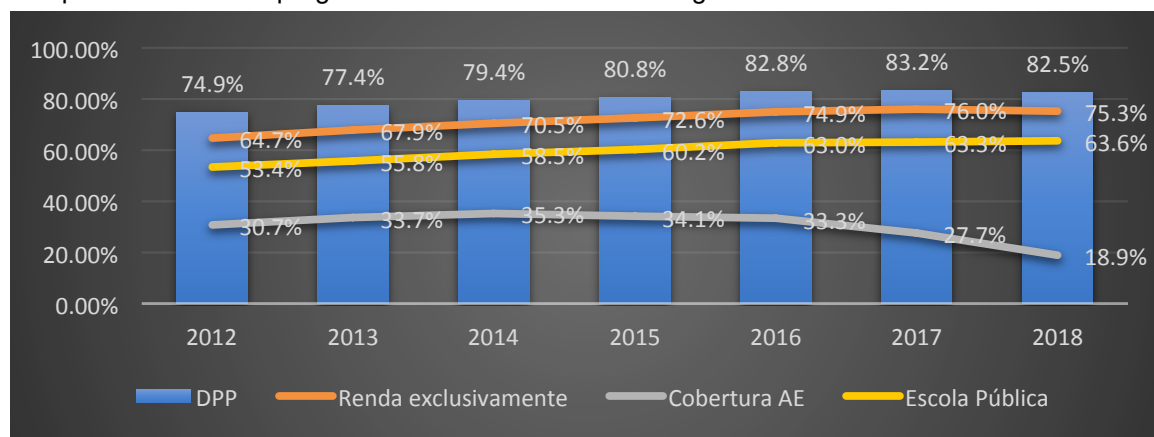


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O gráfico demonstra que, quanto menor a renda do público DPP, maior a faixa de estudantes protegidos (as). Muito embora as **políticas de AE das IFES atendam majoritariamente a demanda prioritária com as menores faixas de renda**, ainda assim não alcançam a metade deste público. Entre estudantes do primeiro estrato de renda per capita mensal familiar (até meio SM), o percentual de cobertos (as) chega a 47,4%. Do segundo estrato (entre meio e um SM) são 36,8% de atendidos (as), do terceiro (de um a um e meio SM) o índice cai ao patamar de 21,9% e, encerrando, se cobre 15,1% de quem se encontra fora da faixa de renda prioritária (acima de um e meio SM). Deste modo, pode-se reconhecer que a **fração da DPP com menor faixa de renda ainda tem a maioria de seu público sem acesso à AE**.

Até este momento, tomou-se o tamanho da demanda potencial e sua respectiva proteção social. Cabe agora procurar algumas especificidades. Já se tem como ponto de partida a amplitude da DPP (80,7%) e suas decomposições nos recortes exclusivamente de renda (70,2%) e exclusivamente de origem escolar (60,4%). O próximo passo é identificar seu perfil. O Gráfico 16 distribui os públicos DPP, exclusivamente de renda (ER) e exclusivamente de origem escolar (EOE) de acordo com o ano de ingresso do (a) estudante. Em paralelo, traz também o progresso do percentual geral de cobertura das políticas de assistência estudantil.

Gráfico 16 - Percentual de estudantes das IFES como Demanda Potencial do PNAES e dentro do perfil de renda do programa de acordo com ano de ingresso



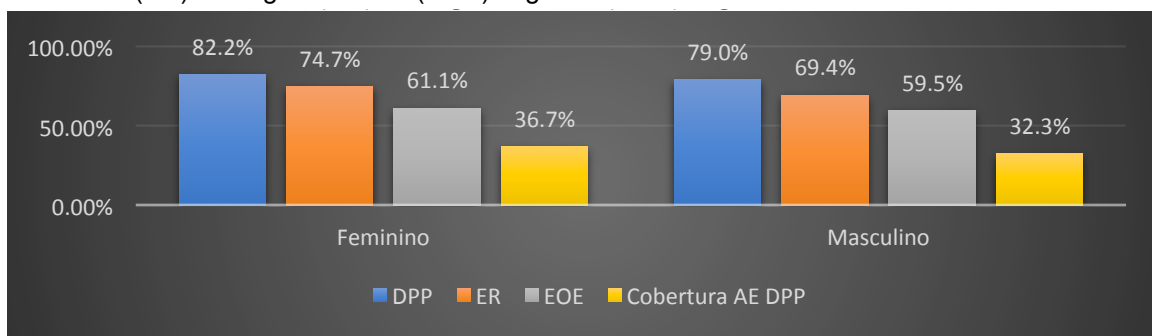
Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

É possível perceber que quanto mais recente é o ano de ingresso, maior é o percentual de estudantes com origem em escolas públicas ou RCMF de até um salário mínimo e meio, ao menos até o ano de 2017, pois o percentual

apresenta leve queda em 2018 para o perfil de renda, rebatendo também no patamar da DPP. Já o percentual de estudantes cobertos (as) apresenta uma tendência distinta. Os valores crescem para os anos de ingresso até 2014 e na sequência apresentam uma queda ininterrupta. As razões para a queda da cobertura podem estar associadas ao crescimento da demanda num patamar distinto do crescimento orçamentário entre 2014 e 2016. Todavia, a partir de 2017 o orçamento do PNAES teve redução nominal (BRASIL, 2017, 2018), o que pode justificar a redução expressiva da cobertura aos (às) ingressantes mais recentes.

O Gráfico 17 inaugura uma série de recortes que serão utilizados para analisar as demandas potenciais. Inicialmente o sexual.

Gráfico 17 - Estudantes das IFES com perfil de Demanda Potencial do PNAES (DPP) e perfil de renda (ER) ou origem escolar (EOE) segundo sexo em 2018



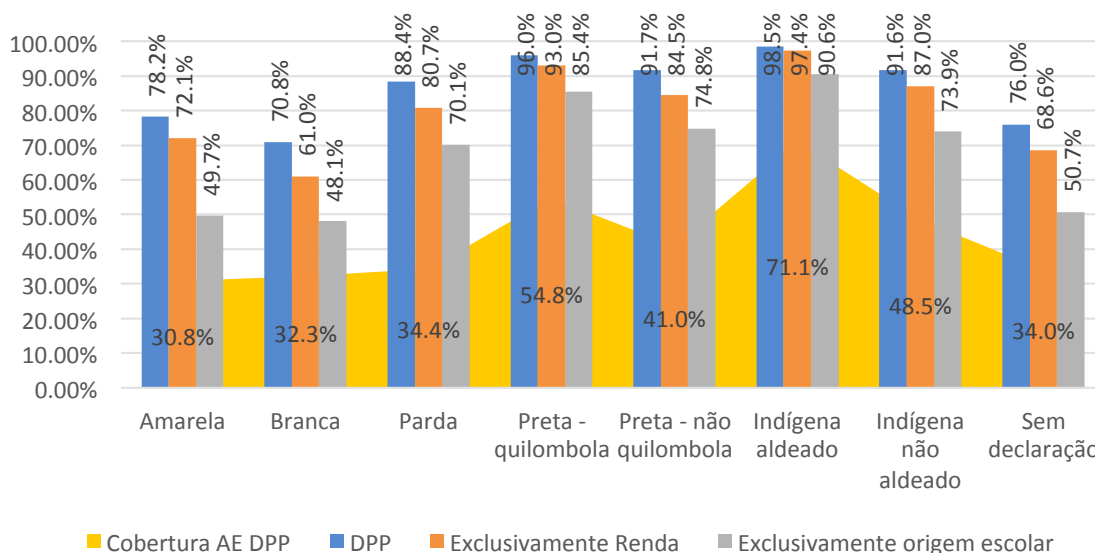
Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

As pessoas do sexo feminino representam 54,7% do total de estudantes das IFES. Entre elas, 82,2% são DPP (a média geral é 80,7%), 74,7% são ER (a média geral é 70,2%) e 61,1% são EOE (a média geral é 60,4%). Percebe-se que, entre os critérios para estabelecer o público alvo prioritário da política de assistência estudantil, **as pessoas do sexo feminino são sempre proporcionalmente mais representativas do que a média geral**, principalmente quando o critério é a renda. Quando se observa a cobertura da assistência estudantil para o público DPP levando em consideração o sexo, tem-se que para o sexo feminino a proteção atinge 36,7%, enquanto para o sexo masculino é de 32,3%, sendo que o percentual geral de cobertura é de 34,81%. Deste modo, as pessoas do sexo feminino também são percentualmente mais representativas entre as que se encontram com proteção social pelo PNAES.

A variável cor ou raça também foi objeto de análise para se construir o perfil da demanda por ações de permanência. O Gráfico 18 apresenta uma combinação

rica de cruzamentos envolvendo esta variável com as demandas potenciais e a taxa de cobertura.

Gráfico 18 - Estudantes das IFES com perfil de Demanda Potencial Prioritária do PNAES (DPP) e perfil de renda, origem escolar e cobertura da AE do programa segundo cor / raça em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O gráfico demonstra que, considerando que a DPP em geral se encontra num patamar de 80,7% do público discente total, quem se autodeclara de cor ou raça amarela (78,2%), branca (70,8%) e sem declaração (76,0%) posiciona-se abaixo daquele nível. Isto indica que tais pessoas não são aquelas com maior presença na DPP. A Demanda Potencial Prioridade PNAES é mais volumosa entre pessoas pardas (88,4%), pretas quilombolas (96,0%), pretas não quilombolas (91,7%), indígenas aldeadas (98,5%) e indígenas não aldeadas (91,6%). Pode afirmar **que quase todos (as) negros (as) ou indígenas fazem jus, prioritariamente, às políticas de assistência estudantil.**

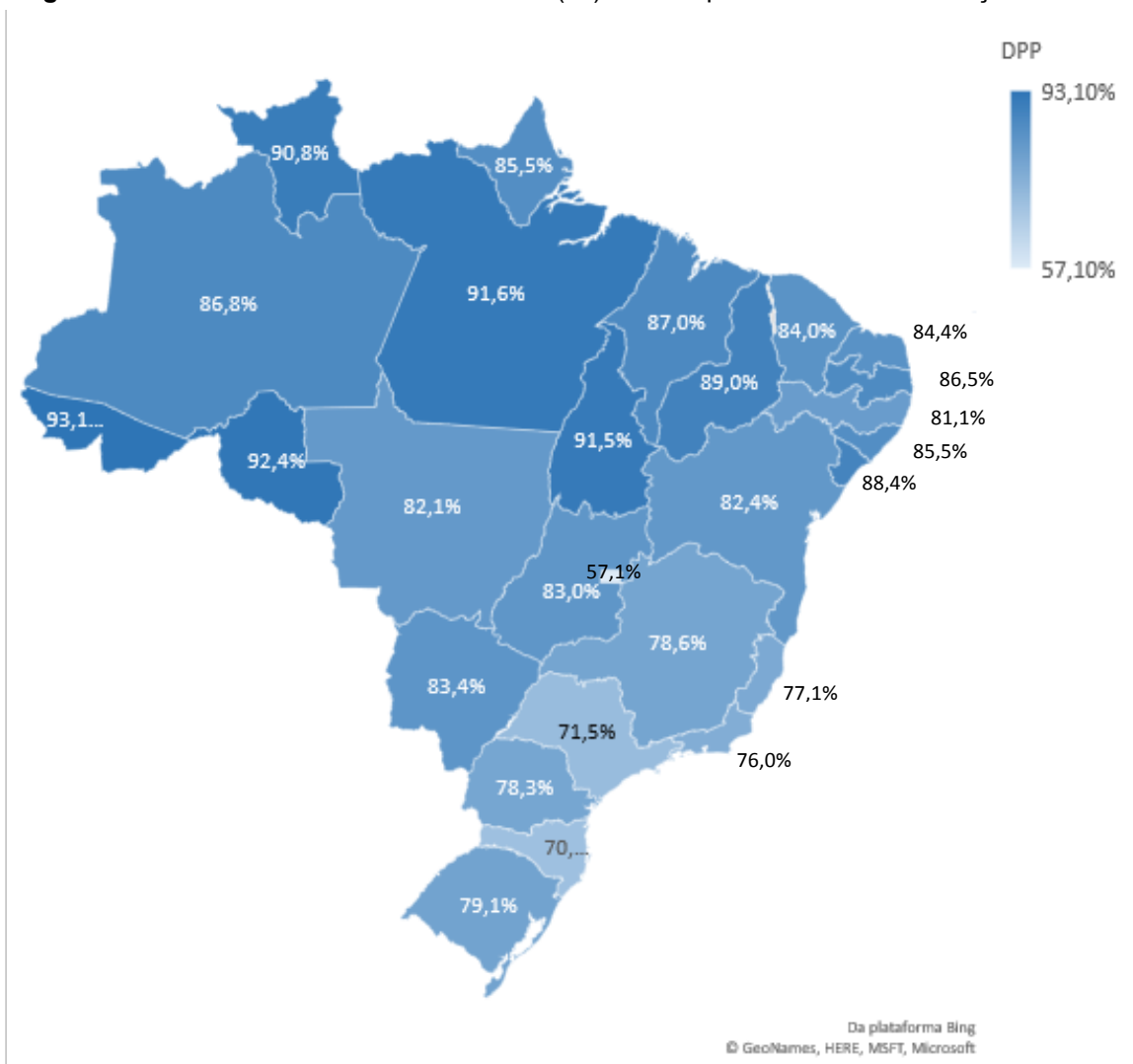
Raciocínio similar pode ser feito para a demanda proveniente do recorte por renda e por origem escolar. Novamente, pessoas brancas e / ou amarelas posicionam-se abaixo do percentual geral, enquanto pretos (as) e indígenas acima deste percentual.

Quanto à proteção social, são mais cobertos (as) estudantes indígenas aldeados (as) (71,1%), pretos (as) quilombolas (54,8%), indígena não aldeados (as) (48,5%), pretos (as) não quilombolas (41,0%), pardos (as) (34,4%), sem declaração (34,0%), brancos(as) (32,3%) e amarelos (as) (30,8%). **Apesar de apresentar con-**

sideráveis déficits de cobertura em relação à Demanda Potencial Prioridade PNAES, a assistência estudantil nas IFES tem protegido percentualmente mais os grupos raciais vulneráveis.

Até aqui a análise dos dados se deteve alguns dos marcadores sociais que tradicionalmente estão associados às desigualdades. É necessário, ainda, observar sua distribuição no território nacional. Inicialmente, pode-se recortar o mapa nacional distribuindo sobre o território o percentual de estudantes presentes na Demanda Potencial Prioridade PNAES, tal como está na *Figura 1 - Percentual de estudantes contidos (as) na DPP por Unidade da Federação em 2018* Figura 1.

Figura 1 - Percentual de estudantes contidos (as) na DPP por Unidade da Federação em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A amplitude entre as Unidades da Federação (UFs) tem seu piso em 57,1% e seu teto em 93,1%, o que demonstra uma enorme disparidade entre os estados. De partida, é possível afirmar que a UF que possui a menor fração de seu público estudantil como demanda potencial prioritária do PNAES contém quase 60% em DPP, o que, por si só, já seria algo considerável.

Antes de avançar sobre estas reflexões, é necessário matizar a diferença de percentuais entre os entes federados. A distribuição dos percentuais entre os estados parece indicar quatro comportamentos distintos. O primeiro, de isolamento com demanda bem menor do que o percentual geral, o segundo, de demanda menor do que o percentual geral, o terceiro, de demanda próximo ao percentual geral (inferior ou superior) e, finalmente, o quarto, com demanda muito superior ao percentual geral.

O primeiro comportamento pode estar representado pelo valor de piso (57,1%) que está associado ao Distrito Federal. Dada sua renda per capita reconhecida-mente elevada, ele tem aparecido noutros estudos com destaque menor quando se busca volumes mais elevados de estudantes em vulnerabilidade em todo o banco de dados da V Pesquisa. Esta UF está isolada das demais, uma vez que sua distância para o segundo bloco (de demanda menor do que o percentual geral) seria de, ao menos, 13 p.p.

O segundo grupo é formado pelas UFs com DPPs menores do que o percentual geral, composto por Santa Catarina e São Paulo, com 70,1% e 71,5% de estudantes na condição de demandantes potenciais, respectivamente. O terceiro bloco, representado pelas UF com DPPs próximas ao percentual geral (estabelecida a diferença de até 5%) seria representado por RJ, ES, PR, MG, RS, PE, MT, BA, GO, MTS, CE, RN. Por fim, aqueles estados em que o público discente em DPP está acima do percentual geral: AL, AP, PB, MA, SE, PI, RR, TO, PA, RO e AC.

Quando agregadas por região geográfica, observa-se que a região Norte é aquela que possui a maior parte de seu público estudantil em DPP (90,24%), seguida da região Nordeste (85,37%), Centro-Oeste (76,4%)⁹, Sudeste (75,8%) e Sul (75,83%).

9 Importa salientar que caso se considere a região Centro-Oeste sem o Distrito Federal, a média de DPP salta de 76,4% para 82,83%, fazendo-a muito mais próxima da região Nordeste do que da Região Sudeste.

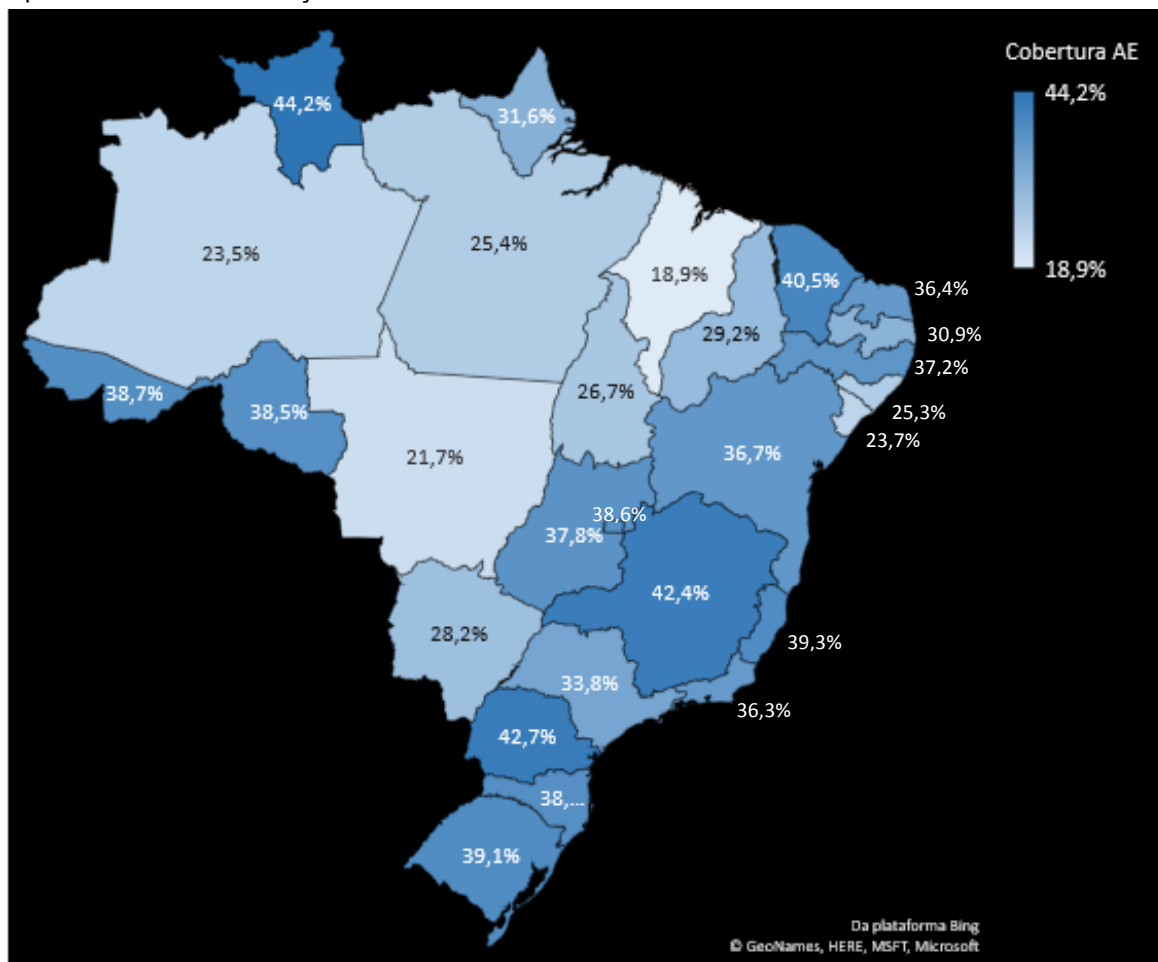
Os agrupamentos por regiões geográficas devem indicar à gestão do Ministério da Educação que as desigualdades produzem uma composição demográfica nas universidades distinta para cada estado da federação quando se busca a DPP. Sem que se sacrifique quaisquer outros entes, o **diagnóstico parece recomendar passa pela implementação de políticas orçamentárias e de pessoal sensíveis à composição demográfica das IFES em cada UF**. A utilização de métricas únicas para distribuir recursos entre as IFES sem se atentar para o tamanho do desafio que cada uma precisa enfrentar tenderá a reproduzir as desigualdades regionais tal como se encontram hoje.

O levantamento da demanda potencial com Recorte Exclusivamente de Renda (ER) permitiu conhecer o valor geral entre todas as IFES (70,2%). Observando a participação de cada UF, constata-se uma divisão regional. Todas as Unidades da Federação que possuem um ER acima do percentual geral são das regiões Norte e Nordeste (com a presença de duas do Centro- Oeste), conforme se pode perceber na Tabela 5. Abaixo estão os estados da região Sudeste e Sul, mais o Distrito Federal.

O que mudaria caso o enfoque fosse a demanda potencial com recorte exclusivamente na origem escolar (EOE)? Levando em consideração que o percentual geral agora é de 60,4%, as Unidades da Federação que se encontram acima deste percentual são, predominantemente, mas não absolutamente, das regiões Norte e Nordeste. A dispersão dos estados é um pouco maior, sem escamotear ainda a concentração já conhecida. Além dos estados que já figuravam acima do percentual geral quando o quesito era a renda, para o quesito origem escolar inclui-se o RS e PR. Abaixo do percentual geral, estados que anteriormente encontravam-se entre aqueles de volume maior de ER, agora não replicam a condição para origem escolar, como é o caso da BA, RN, PI, GO, PB, CE, AL e PE. A constatação deve servir de alerta para a produção de políticas de permanência de dimensões nacionais. Elas não poderiam tratar o país como um todo uniforme.

Para não perder o padrão da análise adotada em todo o relatório, convém observar o perfil da demanda em paralelo ao perfil da oferta de assistência estudantil. Neste caso, também é possível lançar o olhar para a disparidade da distribuição regional da cobertura da proteção social, conforme expressa a Figura 2. A amplitude registrada encontra seu piso em 17,2% e seu teto em 41,0% do público estudantil.

Figura 2 - Percentual de estudantes DPP cobertos (as) pelas políticas de Assistência Estudantil por Unidade da Federação em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Tomando por referência o percentual geral de cobertura das políticas de AE para o público DPP em 34,81% e observando a figura que apresenta a cobertura por Unidade da Federação, é possível algumas constatações. Primeiramente, há um hiato entre percentual geral demanda potencial (80,2%) e da oferta (percentual de cobertura da AE em 34,81%). Em segundo lugar, a dispersão das coberturas percentuais não está alinhada com a dispersão da Demanda Potencial, seja ela em DPP, ER ou EOE. A lógica das demandas potenciais indicava uma concentração de DPP elevadas nas regiões Norte e Nordeste, principalmente, seguidas de perto pela região Centro-Oeste (sem Distrito Federal) e, com alguma distância, às regiões Sudeste e Sul. Dependendo do tipo de demanda potencial observada, a concentração poderia ser mais ou menos rigorosa quanto às regiões, mas a tendência estava posta.

Para o caso a cobertura das ações de Assistência Estudantil para estudantes em DPP, nota-se que a lógica regional sucumbiu ao ponto de que quase todas as regiões possuem estados entre aqueles com percentuais superiores ou inferiores ao percentual nacional, exceto a região Sul. A região Norte, que em geral (32,66%) tem percentual um pouco menor do que o padrão nacional, possui três UFs no bloco superior ao percentual nacional: Roraima (44,2%), Acre (38,7%) e Rondônia (38,5%). A região Nordeste encontra-se com cobertura de 30,9%, mas possui quatro UFs acima do percentual nacional. É o caso do Ceará (40,5%), Pernambuco (37,2%), Bahia (36,7%) e Rio Grande do Norte (36,4%).

Por seu turno, a região Centro-Oeste, com 31,5% de cobertura, possui o Distrito Federal (38,6%) e o estado de Goiás (37,8%) com patamares acima do percentual do país. Já região Sudeste encontra-se 3 p.p. acima do que se registrou nacionalmente e tem sido capitaneada por Minas Gerais (42,4%), seguida do Espírito Santo (39,3%) e do Rio de Janeiro (36,3%). Por fim, a região Sul apresenta todos seus estados com patamares de cobertura acima de 34,8%.

Não se pode dizer muito sobre a dispersão da proteção social entre as Unidades da Federação uma vez que não se aprofundou o estudo sobre um conjunto de aspectos fundamentais para consolidar um diagnóstico, tais como o volume orçamentário (geral e per capita), os mecanismos de seleção para acesso às ações, a divulgação dos programas, a capacidade e o compromisso da gestão, a natureza e a especificidade das demandas do corpo estudantil, a idade da instituição e a consolidação de seus programas e equipamentos, a rede de proteção social dos municípios, os equipamentos sociais públicos etc. Todos esses aspectos interferem diretamente na amplitude e na intensidade da cobertura, e precisariam ser conhecidos para instrumentalizar alguma análise. Sem este conhecimento, não se pode ir muito além do que se fez aqui.

Neste sentido, é urgente e estratégico que o FONAPRACE tenha às mãos estudos que indiquem, analisem, monitorem e avaliem políticas de assistência estudantil e que possam associar aquele conjunto de condicionantes das políticas de permanência aos resultados obtidos, ou, na melhor das hipóteses, descobrir os nexos causais entre as políticas e seus resultados.

Os argumentos trazidos até o momento sobre a regionalidade da demanda potencial prioritária e da oferta por assistência estudantil foram apresentados a miúdo e acompanhados de figuras com o mapa do Brasil. Para uma consulta condensada, sugere-se a Tabela 5. Nela se tem a distribuição percentual por unidade da

federação da Demanda Potencial Prioridade PNAES (DPP), da Demanda Potencial com Recorte Exclusivamente de renda (ER), da Demanda Potencial com Recorte Exclusivamente de Origem Escolar (EOE) e da Cobertura da Assistência Estudantil para os estudantes da DPP (AE DPP), da ER (AE ER), da EOE (AE EOE) e do público estudantil total das IFES (AE TOTAL).

Tabela 5 - Estudantes das IFES como demanda potencial do PNAES e cobertura da Assistência Estudantil por unidade da federação em 2018

UF	DPP	ER	EOE	AE DPP	AE ER	AE EOE	AE TOTAL
AC	93,1%	83,4%	85,2%	38,7%	40,0%	40,8%	36,7%
AL	85,5%	80,2%	54,3%	25,3%	25,9%	28,3%	22,8%
AM	86,8%	75,7%	71,9%	23,5%	24,1%	25,0%	21,6%
AP	85,5%	74,5%	71,2%	31,6%	34,0%	33,6%	28,2%
BA	82,4%	75,1%	60,0%	36,7%	38,3%	41,6%	31,8%
CE	84,0%	78,6%	55,5%	40,5%	41,4%	46,0%	35,8%
DF	57,1%	44,7%	41,6%	38,6%	45,0%	43,2%	25,8%
ES	77,1%	65,8%	56,0%	39,3%	43,1%	44,9%	31,4%
GO	83,0%	74,0%	58,7%	37,8%	39,3%	40,6%	33,8%
MA	87,0%	79,1%	64,8%	18,9%	19,7%	21,4%	17,2%
MG	78,6%	68,2%	59,4%	42,4%	45,8%	46,6%	35,4%
MS	83,4%	72,3%	64,3%	28,2%	30,1%	29,7%	25,5%
MT	82,1%	69,3%	64,2%	21,7%	23,6%	23,4%	19,3%
PA	91,6%	85,7%	70,4%	25,4%	26,2%	28,2%	23,8%
PB	86,5%	80,9%	58,3%	30,9%	31,9%	35,6%	27,7%
PE	81,1%	74,5%	54,1%	37,2%	38,8%	43,6%	31,4%
PI	89,0%	84,1%	58,7%	29,2%	29,5%	34,8%	26,7%
PR	78,3%	64,1%	61,0%	42,7%	48,1%	45,3%	35,9%
RJ	76,0%	63,6%	54,9%	36,3%	39,2%	40,5%	29,9%
RN	84,4%	76,4%	59,0%	36,4%	38,6%	41,6%	31,8%
RO	92,4%	80,8%	82,9%	38,5%	42,4%	39,4%	36,1%
RR	90,8%	80,7%	79,5%	44,2%	46,8%	45,4%	41,0%
RS	79,1%	61,1%	66,2%	39,1%	44,9%	41,2%	34,0%
SC	70,1%	54,2%	54,5%	38,6%	44,3%	41,7%	31,3%
SE	88,4%	81,5%	64,7%	23,7%	24,7%	27,8%	21,5%
SP	71,5%	55,1%	52,8%	33,8%	38,8%	36,8%	27,4%
TO	91,5%	81,2%	81,1%	26,7%	28,2%	27,6%	25,0%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Para finalizar a abordagem regional, uma última observação parece relevante. Observando as coberturas da AE para DPP, ER e EOE, pode-se apreender que a AE para DPP é sempre menor do que a ER e EOE, deixando nítido que as IFES nos vários estados da Federação optaram por atender um dos recortes prioritários possíveis no texto do PNAES, ou renda ou escola pública. Caso as IFES tivessem atendidos ambos os critérios, a AE DPP não estaria aquém das demais. Isto denota uma preferência da instituição gestora por algum recorte ou por uma das condições. Dos 27 estados e o Distrito Federal, 16 Unidades da Federação têm uma cobertura da Demanda Potencial com Recorte Exclusivamente de Origem Escolar superior à cobertura da Demanda Potencial com Recorte Exclusivamente de Renda. Dito de outro modo...

A experiência com as Pró-reitorias de Assistência Estudantil tem mostrado que existe uma tendência entre gestores (as) de priorizar o critério de renda sobre todos os demais para condicionar o acesso às ações de permanência. Todavia, o que os dados revelam é que a cobertura para o ER é menor do que para EOE. A princípio, o contraste entre a vivência e os dados não indica nada grave, pois seria necessário saber se o atendimento tal como é feito hoje contempla mais¹⁰ do que se a demanda potencial por critério exclusivamente de renda obtivesse maior atenção. Novamente é necessário reconhecer que não se tem, neste estudo, as condições para responder à inquietação proposta, porém ela pode se somar a outras que exigiram outras pesquisas.

Buscando analisar também outras variáveis relevantes para a composição do perfil proposto a este caderno, não se pode perder de vista a modalidade de ingresso nas IFES, ou seja, se o acesso foi conseguido com ou sem as reservas de vagas garantidas pela Lei nº 12.711/2012. Como se sabe, hoje as vagas reservadas nas universidades federais respeitam a proporção de 50% para estudantes de trajetória em instituições públicas de ensino. Dentro deste percentual reservado, a metade deve se fazer somente para estudantes cujas famílias possuam renda per capita mensal de até um meio SM. Tem-se por este procedimento dois grupos iniciais, estudantes com trajetória em escola pública acima ou abaixo do marco de RCMF. Em ambos os grupos deve-se ter uma composição demográfica igual àquela existente na Unidade da Federação em que a IFES se insere para cor ou raça e para pessoas com deficiência (PCD).

10 Levando em consideração a justiça, a equidade, a eficiência etc.

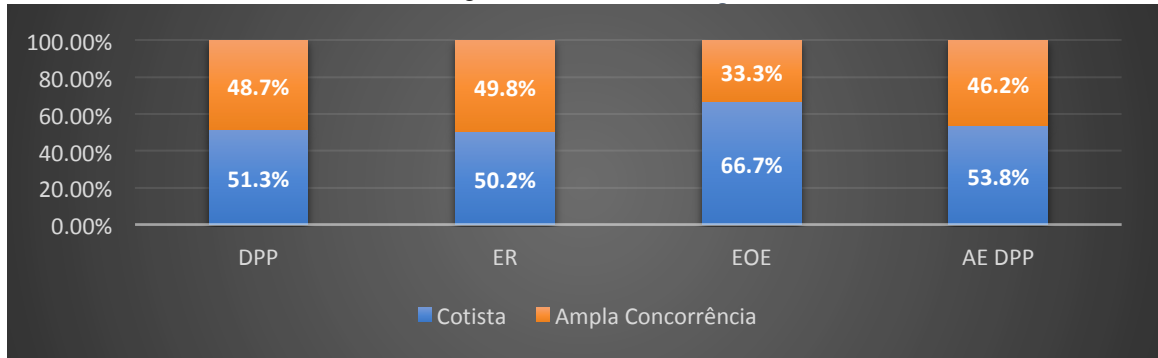
Há uma grande interlocução entre os critérios estabelecidos pela Lei de Cotas e os critérios estabelecidos pelo PNAES. A condição primeira para acessar uma vaga reservada é a origem escolar e esta é uma das duas chaves de prioridade para o atendimento da AE. A condição de renda daria acesso a uma vaga dentro da reserva, ela também corresponde a outra chave de prioridade para o Decreto do PNAES.

A condição racial, por seu turno, não recebe menção específica do Decreto 7.234/2010 e esta ausência deve ser vista como uma das maiores lacunas, uma dívida que ainda não foi saldada. Ainda que não diretamente, o critério racial pode ser contemplado pelas políticas de permanência. Afinal, é notório que o racismo operante no país também é ativo dentro da universidade e tem produzido privações ao acesso de inúmeras oportunidades acadêmicas (BARBOSA E SILVA, 2017). Assim, se o Programa se preocupa com a igualdade na fruição das oportunidades, deve se atentar para a ação discriminatória do racismo sobre as mesmas. Entretanto, a condição precária e indireta para o marcador racial em políticas de proteção social não tem o mesmo efeito de uma menção particular e seus possíveis desdobramentos.

Finalmente, as pessoas com deficiência também não encontram no marcador a elas associado a condição de prioridade. Todavia o PNAES reservou uma área de atuação exclusiva para este público, e a denominou *Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação*.

Destarte, a Lei de Cotas e o PNAES guardam uma razoável sintonia. Primeiramente, a análise que se empreende sobre a demanda potencial da assistência estudantil deve chamar mais a atenção por se tratar neste momento de um público cotista que, de partida, já traz consigo uma das condições de prioridade. No entanto, a coincidência entre os critérios de ingresso e os critérios de acesso à proteção social tornam inócuos alguns cruzamentos. Não faz sentido buscar a DPP entre cotistas, pois todos (as) os cotistas são, por definição, DPP. Mas pode fazer algum sentido buscar cotistas na DPP, porque estudantes com origem em escolas públicas ou com renda de até um salário mínimo e meio podem ter ingressado pela ampla concorrência ou até ter ano de ingresso anterior ao primeiro ano de implementação das Cotas.

Gráfico 19 - Estudantes das IFES por tipo de demanda potencial e cobertura de assistência estudantil conforme modalidade de ingresso em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 19 comprova que estudantes que ingressaram pelas Cotas são 51,3% da DPP, 50,2% da ER e 66,7% da EOE. Os dados evidenciam que as políticas de assistência estudantil têm uma demanda prioritária. Conjugados a critérios de renda ou origem escolar (DPP) ou exclusivamente renda (ER) praticamente equilibram-se numa balança cujos pratos estejam com ingressante cotistas, de um lado, e por ampla concorrência, de outro. **À gestão universitária deve ficar claro: não se pode procurar atender sua DPP somente entre aqueles que ingressaram pelas cotas, mesmo quando observada exclusivamente o recorte de renda.** Uma parte quase tão numerosa de estudantes em DPP ou ER está também entre ingressantes pela ampla concorrência.

O mesmo não pode ser dito sobre a composição da demanda potencial com recorte exclusivamente de origem escolar, pois para ela dois de cada três estudantes usaram as cotas para seu ingresso. Por fim, os dados sobre a cobertura. Entre estudantes atendidos pelas ações de AE, 53,8% são cotistas. Isto revela que há uma prevalência para a cobertura de cotistas em relação a quem ingressou por ampla concorrência.

Apresentados os perfis gerais da demanda potencial e da amplitude de oferta de ações de assistência estudantil, utilizando variáveis chave com sexo, cor ou raça, região e modalidade de ingresso, na sequência serão analisados os perfis da demanda potencial de acordo com as dez áreas de atuação do PNAES.

A DPP por área do PNAES

Para dialogar mais proximamente com o conteúdo do PNAES, foram desenvolvidas dez curtas seções cujos conteúdos contam com levantamentos dos perfis de estudantes que requerem um serviço, um atendimento, um apoio ou ação da AE dada sua condição de vulnerabilidade específica. O perfil encontrado foi quantificado, expressando quantas pessoas estão naquela condição requerendo potencialmente a proteção social da AE. Sempre que mensurada, a demanda potencial foi analisada observando os desdobramentos da sua condição de vulnerabilidade sobre seu envolvimento com os estudos e, finalmente, cotejada com a fração da demanda protegida.

Para o percurso analítico, optou-se por apresentar quantos (a) estudantes estão na DPP precisando e recebendo o atendimento. No entanto, incrementou-se a análise com o levantamento de marcadores sociais que, para cada área, expressasse condições de privação diretamente ligadas à demanda por AE. Ou seja, buscou-se identificar se, para acessar as ações vinculadas a uma área do PNAES, alguns marcadores sociais devem ser observados como indicadores (Quadro 1) de um eventual perfil de público alvo. Se positivo, estes foram anunciados, mensurados e relacionados. Procurou-se, por fim, levar em conta seu potencial de interferência sobre a fruição das oportunidades acadêmicas ou direitos vinculados à educação.

Quadro 1 - Variáveis de análise da DPP por área do PNAES

Área do PNAES	Marcadores sociais de público alvo
Alimentação	Número de refeições por dia e se as principais refeições são realizadas no Restaurante Universitário
Moradia Estudantil	Se mora no núcleo familiar
Transporte	Meio de transporte, distância e tempo de deslocamento à universidade
Saúde	Apresenta a saúde como dificuldade para realizar os estudos

Esporte	Sedentarismo e frequência semanal das atividades físicas
Cultura	Incremento cultural pós ingresso na universidade
Creche	Filhos (as) com até cinco anos
Inclusão digital	Nível de destreza com computadores
Apoio pedagógico	Dificuldades de natureza pedagógica influenciando sobre o desempenho acadêmico (dificuldades de aprendizado, falta de disciplina ou hábito de estudos, excessiva carga de trabalhos estudantis e relação com professor (a))
Acessibilidade	Ser pessoa com deficiência

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Alimentação

Dentre as dez áreas estabelecidas no PNAES para a atuação da Assistência Estudantil, três são preferencialmente mais ativadas: a alimentação, moradia e transporte. Diretamente relacionadas à mínima condição de sobrevivência, estas áreas recebem a maior parte da atenção e dos recursos das políticas de permanência (FONAPRACE/ANDIFES, 2018). Seja por causa da escassez de recursos vis-à-vis a presença de uma demanda tão volumosa, seja por causa de uma compreensão minimalista da AE, elas tendem a absorver quase toda a proteção social universitária.

Quando se trata particularmente das ações da modalidade alimentação (AE / AL), há várias possibilidades de atendimento. De forma mais volumosa, mas nem sempre compreendida como ação de proteção social, está o serviço realizado pelos restaurantes e refeitórios estudantis¹¹ (Restaurantes Universitários – RU). Neles estudantes têm acesso a refeições durante vários dias da semana e sempre a um valor subsidiado. O subsídio pode variar de uma parcela do custo da refeição até

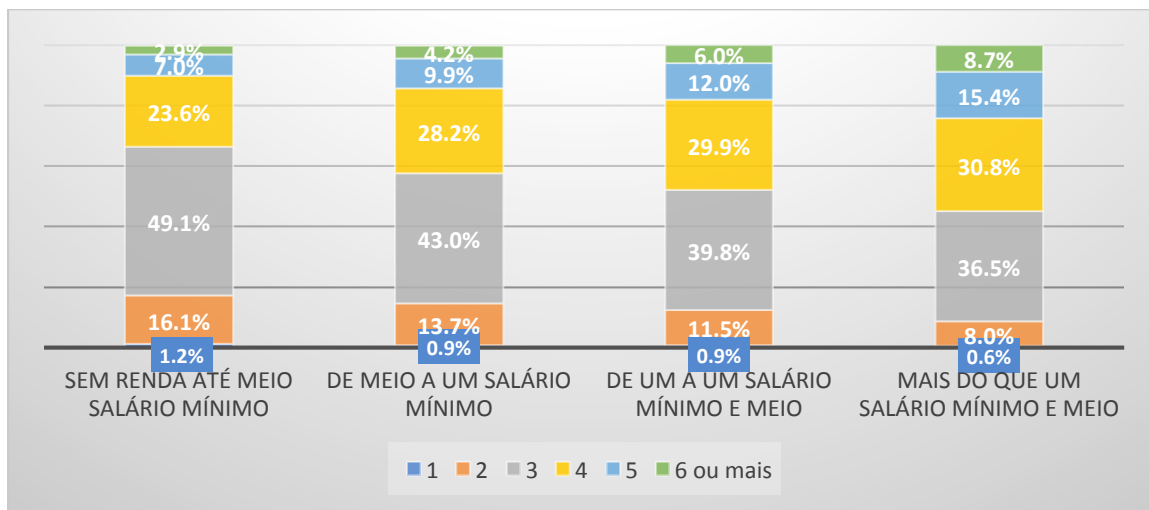
11 O que diferencia um Restaurante de um Refeitório é que o primeiro produz em locu o alimento, dentro de estrutura específica para cocção e preparo, além de servir o alimento. Enquanto o segundo opera como espaço somente destinado para servir as refeições.

a totalidade dele. Para discriminar positivamente discentes entre aqueles (as) que acessaram subsídios em proporções distintas são feitas as avaliações socioeconômicas.

Além do acesso aos RUs, a assistência estudantil também disponibiliza bolsas em dinheiro na forma de transferência direta de renda, orientação nutricional, distribuição de cestas básicas etc. A V Pesquisa (ANDIFES, 2019) buscou captar o acesso às ações na modalidade alimentação. Todavia, apesar de estar expresso na pergunta a amplitude da ação, estudantes parecem ter relacionado a cobertura da ação às bolsas, deixando de lado o acesso aos RUs com parte da mesma ação. Esta incompreensão exigiu recortar o público observado a partir do acesso à bolsa, mas também do uso que faz dos restaurantes universitários. É o que se pode ver a partir de agora.

De forma geral e em média, o corpo discente das IFES se alimenta 3,5 vezes ao dia. Sendo que 42,3% faz três refeições/dia, 27,9% quatro refeições/dia, 16,4% representa a soma de quem faz 5, 6 ou mais refeições/dia, 12,5% faz duas refeições/dia e 1,0% faz apenas uma. Com corte de renda nas faixas usualmente consideradas pelo FONAPRACE, o número de refeições varia. Entre estudantes com RCMF “até meio SM”, 66,4% faz até 3 refeições diárias. Já para as faixas “de meio a 1 SM” o percentual cai para 57,6% e “de um a um e meio SM” para 52,2%. De todo modo, estas três subfaixas ainda se encontram dentro do recorte de renda estabelecido pelo PNAES. Todas as faixas de renda acima deste valor apresentam 45,1% de seu público fazendo até três refeições.

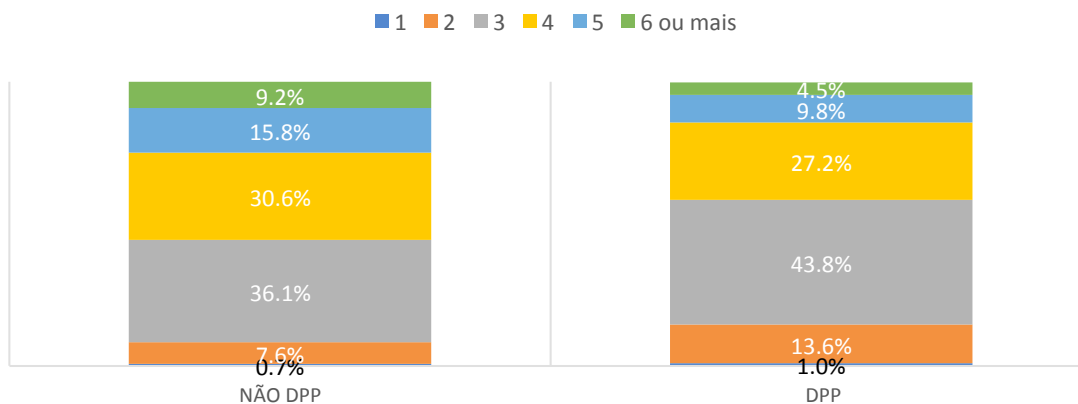
Gráfico 20 - Número de refeições diárias por estudante conforme faixa de renda per capita mensal familiar em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Portanto, de acordo com o que informa o Gráfico 20, quanto menor for a RCMF, maior a tendência de que se faça até 3 refeições diárias. Algo semelhante ocorre quando a variável observada é a DPP.

Gráfico 21 - Quantidade de refeições diárias de acordo com a presença na DPP em 2018

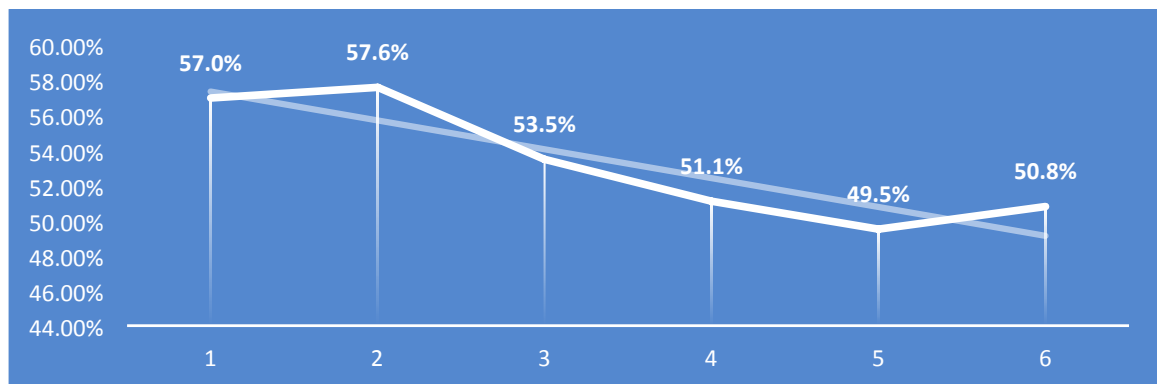


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Do total dos estudantes inseridos (as) na demanda prioritária do PNAES, 58,4% faz até três refeições. Para quem está fora da DPP, este percentual é de 44,4%. Portanto, seja exclusivamente para a renda ou para a demanda potencial prioritária como um todo, estudantes mais vulneráveis tendem a fazer uma quan-

tidade menor de refeições por dia. Quando o número de refeições é cruzado com aqueles relativos ao pensamento de abandonar o curso, a informação que emerge dá conta de que a ideação de evadir é maior do que o percentual geral de estudantes que fazem até três refeições. O Gráfico 22 comprova que existe uma relação negativa entre o número de refeições e o percentual de estudantes que pensaram em abandonar seus cursos, haja visto a curva de tendência nele expressa.

Gráfico 22 - Estudantes que pensaram em abandonar o curso conforme o número de refeições diárias em 2018

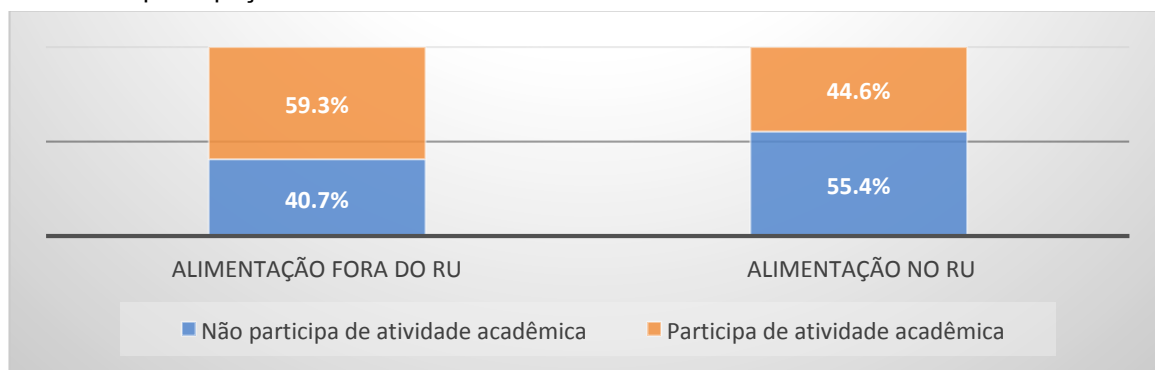


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Estas constatações podem instigar a segundo a qual o **aumento do número de refeições para além das três diárias atenderia principalmente aqueles (as) com menos renda, mais numerosos (as) na DPP e com chance de se associar a índices menores de ideação de abandono de curso.**

Deslocando o olhar para estudantes que utilizam os RUs para suas principais refeições, tem-se que este contingente é de 30,3% de todo o corpo discente. Esta cobertura tem a mesma amplitude da somatória de toda a cobertura da assistência estudantil. Este público usuário possui índices de dificuldades e sofrimento emocional com impacto no desempenho acadêmico em maior proporção do que o restante dos discentes. O percentual nacional de estudantes com dificuldades que impactam em seus desempenhos é de 84,3%, quando para o público usuário de RUs é de 90,3%, apresentando 6p.p. de diferença. Para o sofrimento emocional, o percentual global é de 81,4%, enquanto entre usuários (as) dos RUs é de 88,4%. Deste feita, estudantes que frequentam os RUs apresentam proporcionalmente mais casos de dificuldades e sofrimentos emocionais influenciando negativamente o desempenho acadêmico.

Gráfico 23 - Estudantes que fazem suas principais refeições nos Restaurantes Universitários conforme participação em atividades acadêmicas em 2018

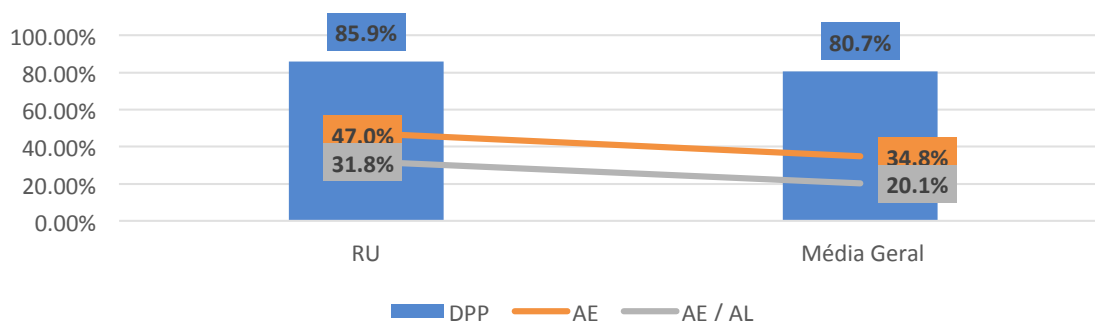


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Não obstante, o envolvimento de estudantes que fazem refeições no RU com as atividades acadêmicas é percentualmente maior do que do público que faz suas principais refeições em outros lugares. Relembrando, é de 45,1% o volume de estudantes que participam de atividades acadêmicas extraclasse. **Para quem se utiliza dos RUs, este montante sobe para 55,4% de envolvidos (as) com as oportunidades que permitem uma formação qualitativamente superior.** Este percentual está a 10 p.p. acima do percentual geral e quase 15 p.p. acima do grupo que se alimenta noutros lugares. Novamente aqui há alguma associação entre políticas de assistência estudantil e envolvimento mais intenso em atividades de formação.

Por fim, no que tange ao perfil de demanda prioritária e cobertura, o resultado obtido aparece no Gráfico 24.

Gráfico 24 - Estudantes que fazem suas principais refeições nos RUs conforme DPP e Assistência Estudantil em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Do público que realiza suas principais refeições nos RUs, 85,9% encontra-se na condição de DPP. Isto significa um percentual superior em relação ao percentual nacional dos (as) discentes em 5 p.p. Em se tratando da proteção social de quaisquer modalidades possíveis no PNAES, esta mesma população possui uma cobertura de 47,0%, quando o percentual geral é de 34,8% do per. E, no mesmo diapasão, a cobertura exclusiva da modalidade alimentação (AE / AL) chega a quase 32,0% do público usuário do RU quando o percentual geral é de 20,1%.

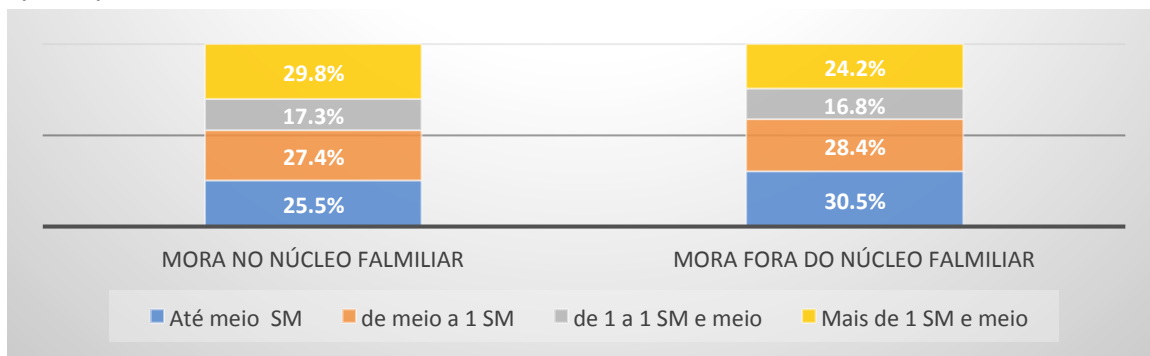
Moradia Estudantil

Com a transformação rápida do perfil discente das IFES, é cada vez maior a demanda por políticas de permanência. Como se viu, há uma tendência de que se sobrevalorizem aquelas cujas ações garantem acesso à alimentação, moradia e transporte. Para a moradia, é comum que as IFES disponibilizem bolsas (serviço pecuniário com transferência direta de renda), casas de estudantes (imóveis alugados) ou as moradias estudantis (prédios com apartamentos). O acesso a tais equipamentos é possível depois de contempladas as exigências contidas no Decreto nº 7.234/20010 e também aquelas interpostas pelas próprias gestões locais do programa. São pré-requisitos estipulados para se comprovar a condição de vulnerabilidade e que, para muitos casos, exige que o estudante não tenha familiares morando no município em que estuda¹². Assim, de partida, o público alvo desta modalidade tem família residindo em município distinto daquele em que o campus da universidade está.

Entre discentes das IFES, a maioria mora na casa com pais e/ou mães (47,3%) ou mora com companheiro (a) ou cônjuge (13,3%). Todo o resto tem sua moradia fora do núcleo familiar e se divide entre pessoas que moram sozinhas (14,3%), moradores (as) de república (10,2%), de casa de outros familiares (7,0%), em moradias coletivas (5,1%), em pensão ou pensionado (2,4%), de casas de amigos (2,3%) e de moradia pertencente à universidade (2,2%). Tomemos tão somente os estudantes que moram fora do núcleo familiar pois se trata do público alvo da política de moradia.

12 Este pré-requisito repousa sua existência no pressuposto que a família sempre daria condições de moradia para o (a) estudante. No entanto, deve-se ter claro que, por diversas razões, a família pode não cumprir este papel e a vulnerabilidade a que é submetido (a) o (a) estudante determinar sua exclusão do Sistema Federal de Ensino Superior.

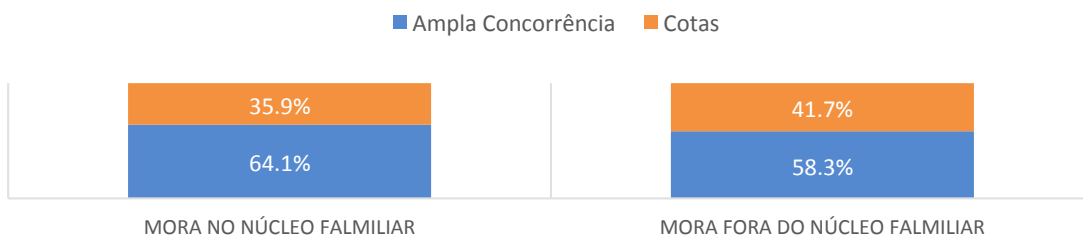
Gráfico 25 - Estudantes com moradia dentro ou fora do núcleo familiar conforme faixa de renda per capita mensal familiar em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Três a cada quatro estudantes que moram fora do núcleo familiar tem RCMF “de até um 1 e meio SM”, 5 p.p. menos em relação a quem mora com pais, mães, companheiros (as) ou cônjuges. Seus percentuais entre as menores rendas são maiores e isso pode indicar uma maior vulnerabilidade de renda deste grupo. A maioria deles (as) ingressou por ampla concorrência, mas a participação de cotistas é mais numerosa para quem mora fora do núcleo familiar. Isto é o que aponta o Gráfico 26.

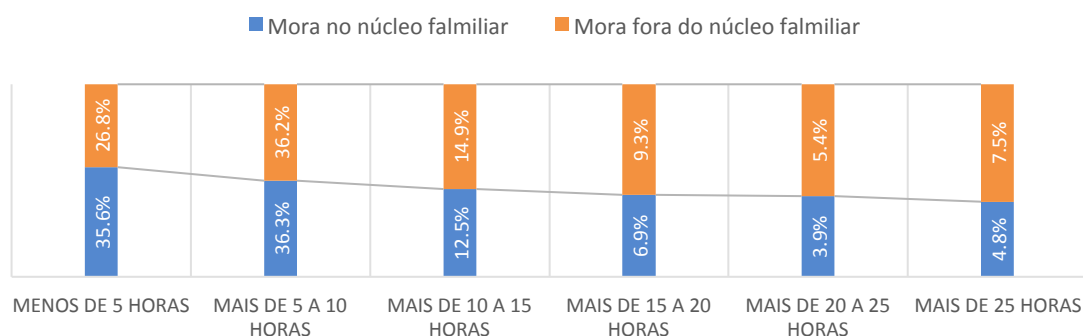
Gráfico 26 - Estudantes com moradia dentro ou fora do núcleo familiar conforme forma de ingresso em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Viver fora do núcleo familiar implica um conjunto de novas obrigações, com maior carga de trabalho doméstico, com maiores responsabilidades com a própria sobrevivência, com a distância para os suportes afetivos etc. De início, poder-se-ia ser levado a pensar que tais condições deveriam representar uma maior dificuldade de empreender os estudos.

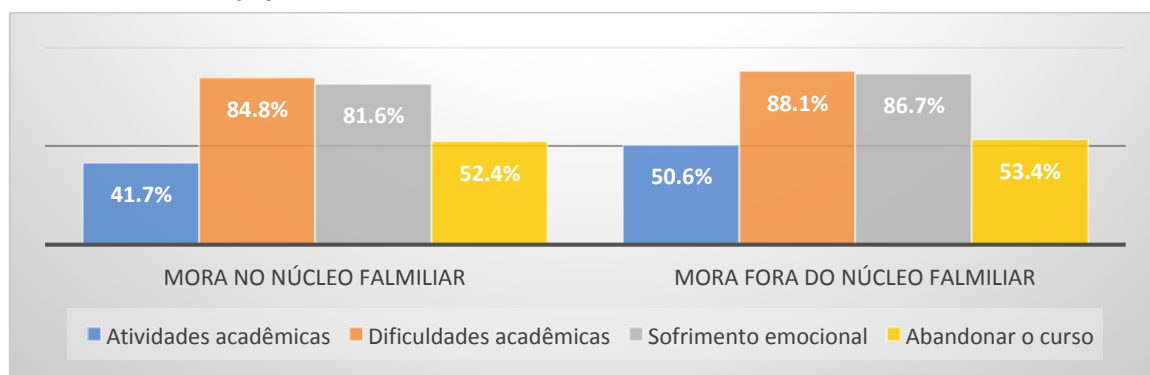
Gráfico 27 - Estudantes com moradia dentro ou fora do núcleo familiar conforme número de horas de estudo extraclasse em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Mas o Gráfico 27 indica justamente o contrário, isto é, quanto maior as horas de estudo extraclasse, maior é a diferença de percentual de participação de estudantes com moradia fora do núcleo familiar em relação a quem vive nele.

Gráfico 28 - Estudantes com moradia dentro ou fora do núcleo familiar conforme vários índices acadêmicos em 2018

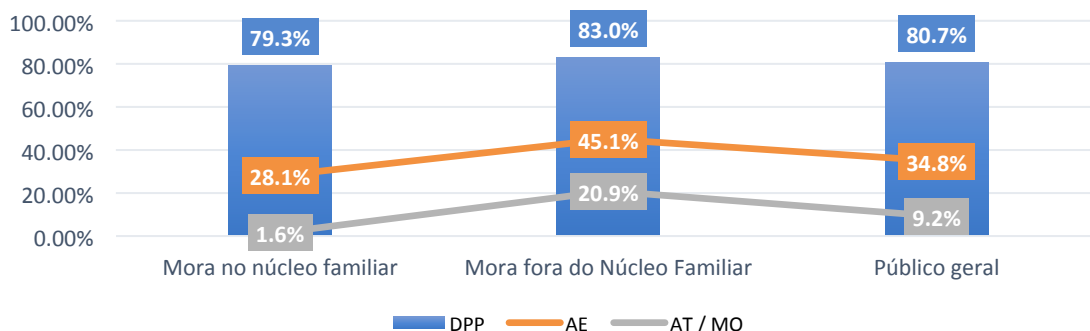


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Ao que tudo indica, estar ou não morando no núcleo familiar também está associado a comportamentos díspares. Foram destacados quatro indicadores usados regularmente neste estudo e para todos eles a participação de quem mora fora do convívio de mães, pais, companheiros (as) e cônjuges é maior do que para quem se encontra na condição contrária. Aqueles são mais numerosos entre quem participa de atividade acadêmica (50,6%), entre quem acusa ter dificuldades impactando nos estudos (88,1%), entre quem manifesta ter sofrimento emocional afetando o desempenho acadêmico e entre quem já produziu ideiação de abandono do curso (53,4%).

Somadas às informações anteriores, este perfil apresenta-se mais vulnerável do ponto de vista da renda, com ingresso predominantemente por ampla concorrência (mas menor do que o outro grupo), com mais horas de estudo e mais participação em atividades acadêmicas, muito embora sofra relativamente mais com ideação de abandono, dificuldades e sofrimento emocional com desdobramento no desempenho acadêmico.

Gráfico 29 - Estudantes com moradia dentro ou fora do núcleo familiar conforme DPP e Assistência Estudantil em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Como se pode perceber, de todo o público discente, 80,7% está na condição de Demanda Potencial Prioridade PNAES, sendo que 34,8% possui alguma cobertura da Assistência Estudantil e 9,2% coberto exclusivamente para ações da modalidade Moradia (AE / MO). Por seu turno, o percentual de (as) estudantes com moradia no núcleo familiar é de 79,3% próximo ao percentual geral. Todavia sua cobertura de assistência estudantil é menor em 6 p.p. e aquela especificamente destinada à moradia lhe cobre somente em 1,6%. Este valor diminuto não deve espantar, uma vez que, como havia sido dito, esta modalidade de proteção normalmente é destinada a quem não tem moradia na cidade em que estuda, estando o núcleo familiar em outro município.

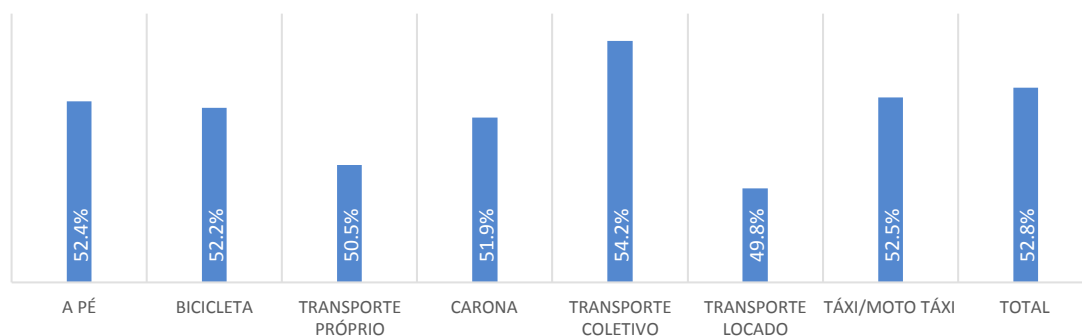
Finalmente, para quem divide sua moradia com pessoas diferentes do núcleo familiar sua participação na DPP é relativamente maior (83,0%), com cobertura genérica da Assistência Estudantil de 45,1% (mais de 10 p.p. acima da média) e com proteção na modalidade moradia em 20,9% do público prioritário (duas vezes maior do que a regra geral).

Transporte

O meio de transporte, o tempo de deslocamento e a distância para se chegar à universidade são importantes variáveis para se mensurar a demanda potencial por assistência estudantil, em especial na modalidade transporte (AE / TR). A V Pesquisa mostra que 51,4% dos (as) estudantes das IFES se deslocam para as IFES usando transporte público, 20,3% faz uso de transporte próprio, 16,1% se desloca a pé, 3,9% de bicicleta, sendo o mesmo percentual para o uso de carona, 3,8% de transporte locado e 0,6% de taxi ou moto taxi. Para o tempo de deslocamento, viu-se que metade dos estudantes gasta até trinta minutos para chegar ao destino, a outra metade mais do que isto. Entre as que mais demoram no transporte, mais da metade usa até uma hora e para a outra metade predomina entre uma e duas horas. Sobre a distância, pode-se dizer que metade se desloca por até dez quilômetros e um terço percorre de dez a cinquenta quilômetros. São de aproximadamente 7,5% o volume de estudantes que precisa enfrentar mais de 50 km diariamente para estudar.

O Gráfico 30 indica que em relação à média de estudantes que já pensaram em abandonar o curso, os meios de transporte são pouco significativos, destacando somente o transporte coletivo um pouco acima da média.

Gráfico 30 - Estudantes que pensaram em abandonar o curso conforme meio de transporte utilizado para se deslocar à universidade em 2018

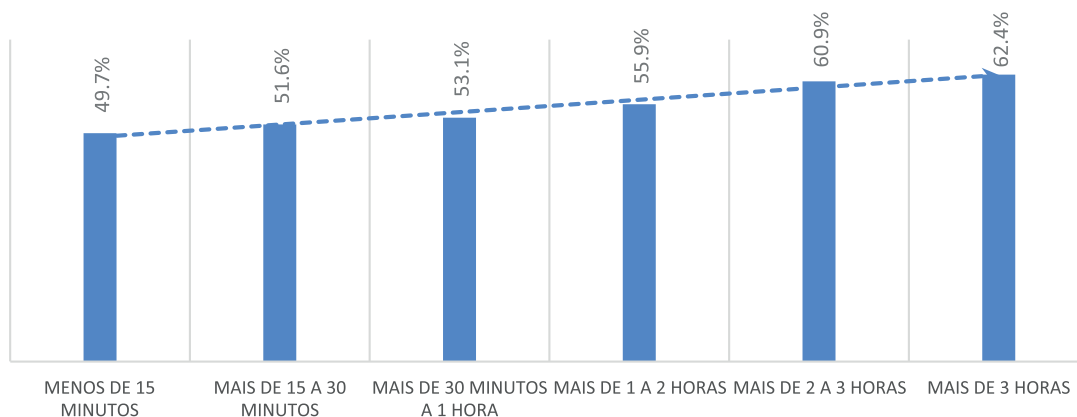


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Por seu turno, o tempo de deslocamento também se mostra como uma variável importante. Quanto maior seu valor, maior também é a proporção de estudantes com pensamento de abandono de curso. E, mais, sabendo que, em geral, 52,8% dos (as) discentes pensaram em abandonar, é relevante registrar que este percentual

é sempre e crescentemente superado a partir dos trinta minutos de trânsito, como indica o Gráfico 31.

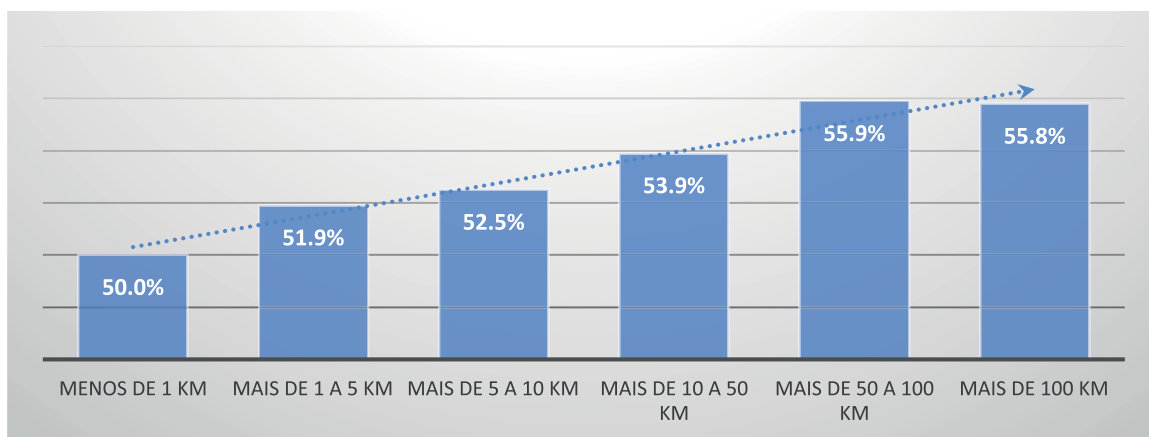
Gráfico 31 - Estudantes que pensaram em abandonar o curso conforme tempo para se deslocar à universidade em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Fenômeno semelhante ocorre quando se visualiza a relação entre o pensamento de abandono e a distância a ser percorrida. A apresentação dos dados (Gráfico 32) indica que o percentual de estudantes que se deslocam “mais de 10 KM” é superior ao percentual global.

Gráfico 32 - Estudantes que pensaram em abandonar o curso conforme distância para se deslocar à universidade em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

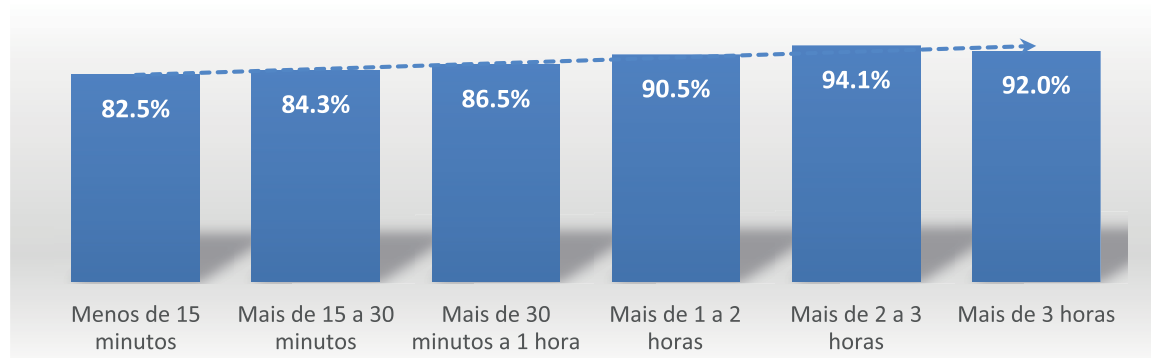
Para compreender mais os perfis estudantis, tem sido muito utilizado neste relatório a variável sofrimento emocional, contudo para as análises realizadas

com as variáveis de transporte não se observou grande diferenciação em relação à média quando confrontado pelo meio de transporte, o tempo e a distância de deslocamento. Exceção feita aos estudantes que gastam entre duas e três horas de deslocamento, pois o percentual daqueles (as) que acusam sofrimento impactando nos estudos é de mais de 87,8%, mais de 4 p.p. acima do percentual global.

O mesmo não pode ser feito para as dificuldades que atrapalham o desempenho acadêmico. É bem verdade que não há grande distinção entre estudantes que usam os vários meios de transporte, a não ser para quem dispõe de veículo próprio, pois para estes casos a percentual de estudantes com dificuldades é menor em 6 p.p em relação ao percentual geral (86,1%).

Por outro lado, o tempo de deslocamento já demonstra ser uma variável um pouco mais ativa para o caso observado. O percentual de estudantes com dificuldades impactantes nos estudos cresce quando também aumentam os tempos gastos em deslocamentos (Gráfico 33), com leve queda para a última faixa de tempo.

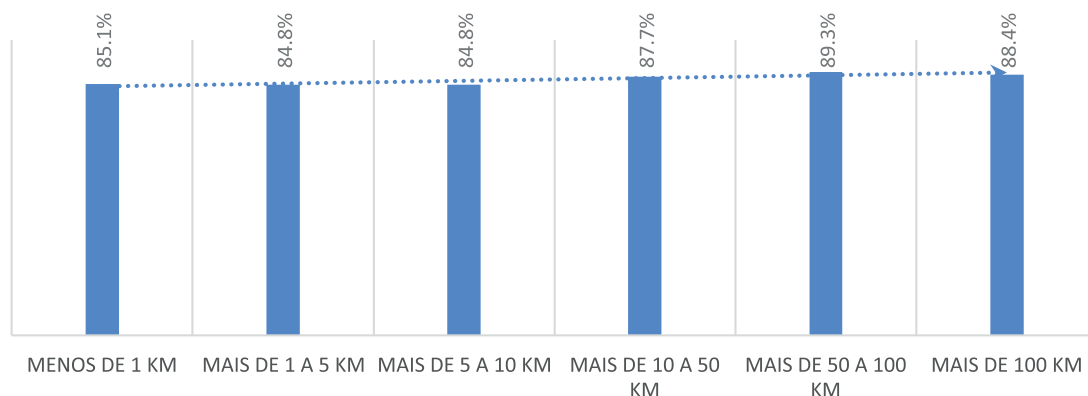
Gráfico 33 - Estudantes com dificuldades que interferem no desempenho acadêmico conforme tempo de deslocamento para a universidade em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Como ocorreu em outros casos, depois que se supera a marca de trinta minutos em trânsito, o percentual de estudantes com dificuldade supera o percentual geral. Novamente esta tendência manifesta para o tempo de deslocamento se espelha para a distância deslocada. O crescimento do percentual de estudantes com dificuldades com interferência nos estudos cresce com o crescimento da distância a ser deslocada, respeitando a única exceção representada pela última faixa de distância percorrida ou seja “mais de 100 km” (Gráfico 34).

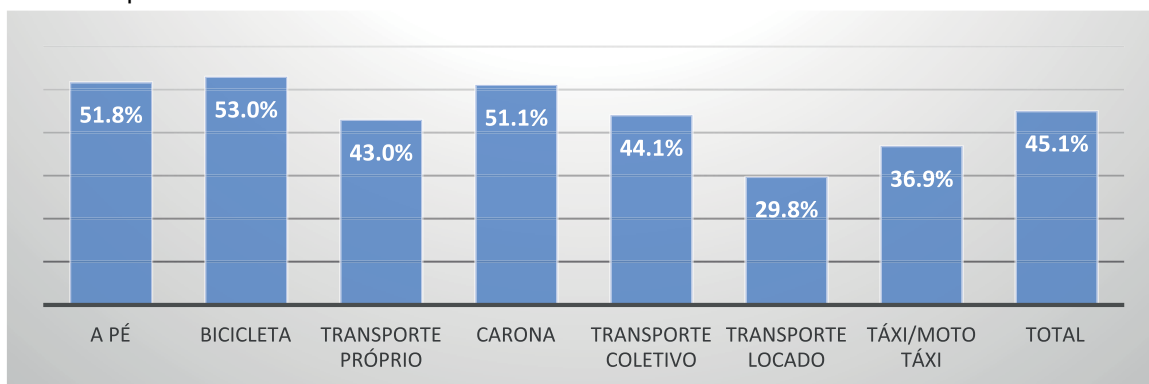
Gráfico 34 - Estudantes com dificuldades que interferem no desempenho acadêmico conforme distância de deslocamento para a universidade em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Como se pode perceber até o instante, as variáveis de transporte podem estar associadas às condições menos favoráveis para acessar uma educação plena. Esta impressão deve ser reforçada ao trazer à tona o envolvimento de discentes com atividades acadêmicas. Parte-se do pressuposto de que a condição social ou o tempo/distância de deslocamento podem ser impeditivos para que se aproveite oportunidades acadêmicas que, via de regra, exigem até vinte horas semanais além daquelas já utilizadas para as atividades de ensino. Neste sentido é possível afirmar, tomando-se como referência os dados abaixo, que quanto mais tempo em trânsito, menos tempo para tais atividades.

Gráfico 35 - Estudantes que participam de atividades acadêmicas conforme meio de transporte utilizado para deslocamento à universidade em 2018

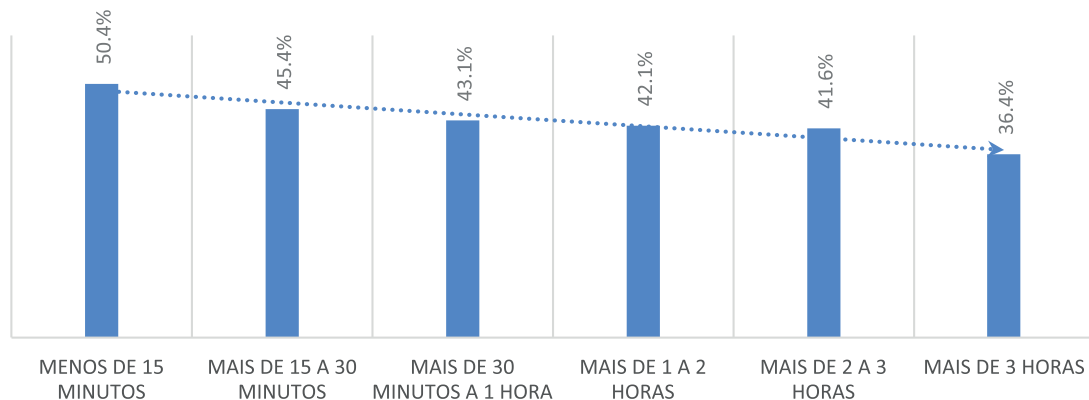


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Sabe-se que 45,1% dos (as) estudantes das IFES participam de atividades acadêmicas. Abaixo deste percentual encontram-se aqueles (as) que se utilizam de transporte locado (29,8%), taxi/moto taxi (36,9%), transporte próprio (43,0%) e transporte coletivo (44,1%). Entre estes meios de transporte, três deles podem estar associados a condições sociais menos abastadas, implicando em um conjunto de dificuldades que poderiam privar a participação. Porém, quem se vale de meio próprio, teoricamente com melhores condições, estranhamente também se posta abaixo do percentual geral. Este percentual só é superado por quem se desloca de carona (51,1%), a pé (51,8%) ou de bicicleta (53,0%).

Se os meios de transporte trazem contradições para a análise, o tempo e a distância devolvem maior clareza. Nota-se uma associação entre as variáveis, ou seja, quanto mais cresce o tempo de trânsito, mais diminui o percentual de estudantes que participam das atividades acadêmicas. A amplitude da queda para o pior estrato é de aproximadamente 9 p.p.

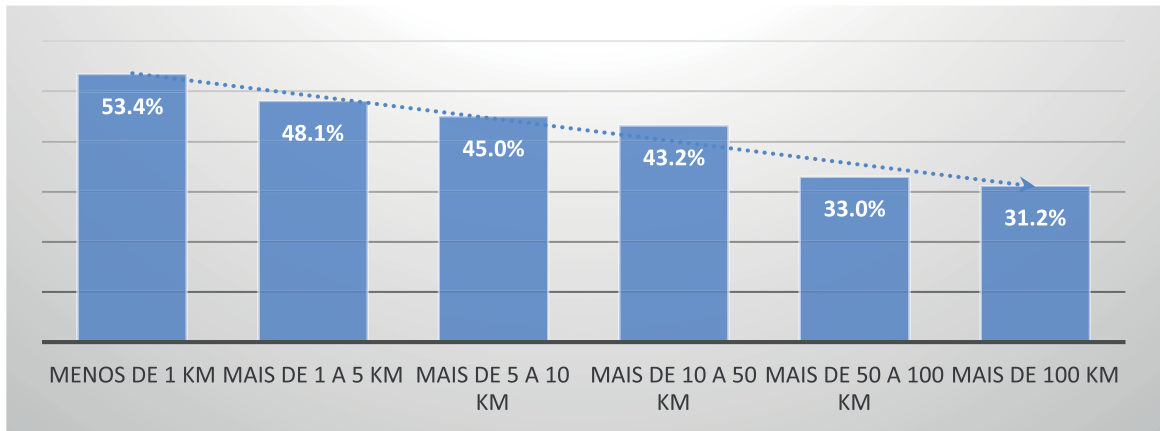
Gráfico 36 - Estudantes que participam de atividades acadêmicas conforme tempo de deslocamento à universidade em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 36 evidencia que: **depois de superada a marca de trinta minutos de deslocamento, deixa-se para atrás o percentual geral (45,1%). Este tempo de deslocamento parece se consolidar como um marco importante para se definir políticas de assistência estudantil.**

Gráfico 37 - Estudantes que participam de atividades acadêmicas conforme tempo de deslocamento à universidade em 2018

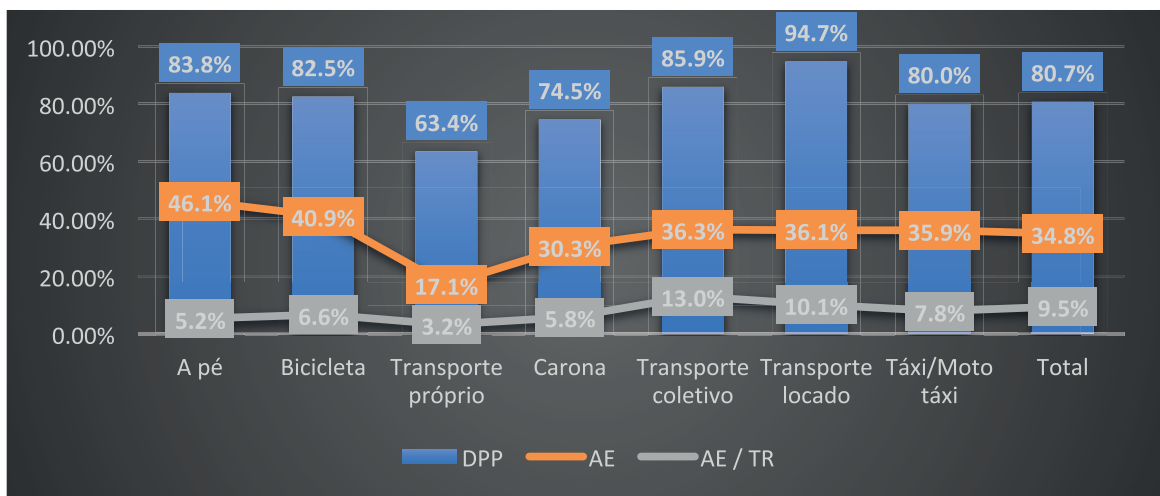


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

No mesmo diapasão, fica claro que o crescimento da distância percorrida ocorre no sentido contrário do crescimento da participação estudantil em atividades ou oportunidades acadêmicas. Isto induz à conclusão de que aqueles (as) estudantes que se deslocam até cinco quilômetros para chegar à universidade são os (as) que maior participação têm nos programas oferecidos.

Com efeito, depois de passear pelos índices que envolvem o uso de transporte, deve-se buscar sinalizar o tamanho da demanda por proteção social.

Gráfico 38 - Estudantes na DPP, AE e AE / TR conforme meio de transporte utilizado para deslocamento à universidade em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

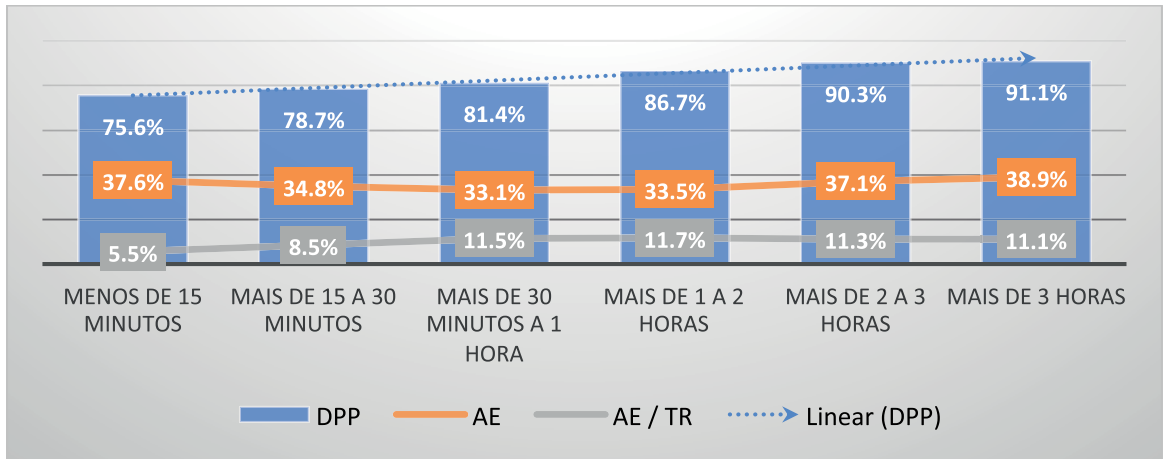
Como se pode perceber no Gráfico 38, somente estudantes que utilizam transporte próprio, carona ou taxi/moto taxi tem seu público DPP percentualmente menor do que o percentual geral. Os grupos mais representativos para a demanda potencial prioritária são aqueles que se valem do transporte coletivo (85,9%) ou locado (94,7%). A cobertura da Assistência Estudantil em geral para o público DPP encontra-se em 34,81%, mas a cobertura por meio de transporte varia. Sempre próximos do percentual global de cobertura estão os públicos do transporte coletivo, locado, taxi / mototáxi. Abaixo dele estão aqueles (as) que usam a carona e o transporte próprio¹³.

Veja-se que estes dois últimos casos não são aqueles com maior contemplação quando se analisa a Assistência Estudantil na Modalidade Transporte (AE / TR). Na verdade, estacionam bem abaixo da média. Isso se deve, provavelmente, ao fato de as ações da modalidade transporte serem distribuídas pelo critério de distância em relação ao campus em que se estuda. E é igualmente provável que os deslocamentos a pé ou de bicicleta possam ser feitos em menores distâncias. O efeito contrário ocorre para os meios de transporte coletivos ou locados.

Avançando mais sobre a demanda potencial e a oferta de cobertura, quando se observa o tempo gasto para se deslocar à universidade (Gráfico 39), é nítida a tendência de que o público estudantil em DPP cresce quanto maior o tempo gasto em deslocamento, sendo que a partir de 30 minutos de deslocamento todas as demais faixas já superam o percentual global em DPP de 80,7%.

13 Aqui cabe uma lembrança: é comum que os programas de assistência estudantil utilizem o critério de propriedade de veículos como eliminatório nos processos de avaliação socioeconômica. Isto deve ter rebatimento direto no acesso à proteção social universitária. Por seu turno, a cobertura para quem vai a pé ou de bicicleta são as mais elevadas.

Gráfico 39 - Estudantes na DPP, AE e AE / TR conforme tempo de deslocamento à universidade em 2018

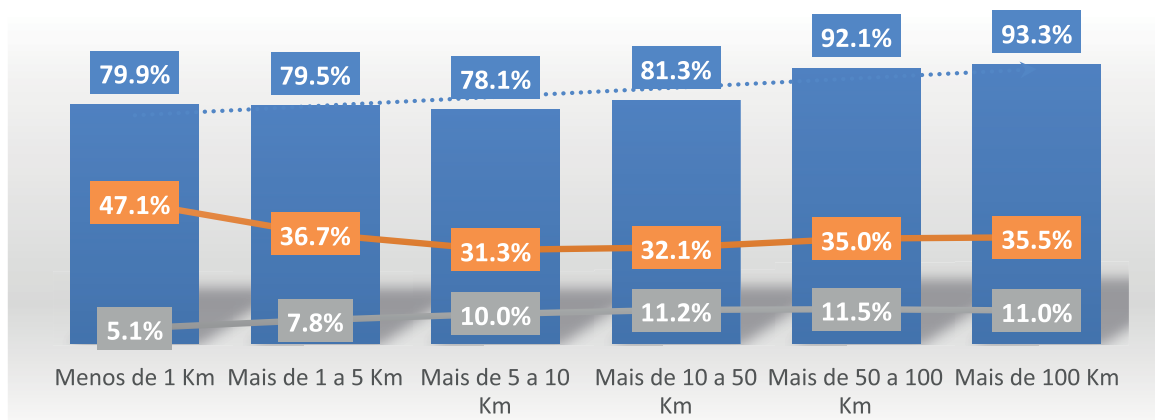


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A amplitude da proteção social entre as faixas de tempo de deslocamento varia e orbita em torno do percentual geral de cobertura da DPP (34,81%), com destaque para quem tem o deslocamento mínimo (37,6%) e quem se encontra nos dois maiores deslocamentos (37,1% e 38,9%, respectivamente). Como não se trata de ações diretamente relacionadas às necessidades de transporte, elas não se associam aos tempos de deslocamento. Já para a modalidade exclusiva de transporte, pode-se perceber alguma sintonia de comportamento. Até trinta minutos a cobertura é inferior ao percentual geral (9,5%), depois desta baliza temporal os patamares estão próximos de 11%.

Raciocínio análogo pode-se fazer quando se substitui o tempo de deslocamento pela distância em km. Há também uma tendência de que o percentual de estudantes em DPP varie positivamente na direção do aumento da distância a ser deslocada, todavia aqui existem algumas oscilações não desprezíveis entre faixas. A cobertura das ações de permanência mais destacada aparece para quem se desloca por menor distância (47,1%), bem acima do percentual geral registrado para a DPP. Por seu turno, a ação na modalidade transporte, a exemplo do gráfico anterior, contempla menos quem se encontra mais próximo do local de estudo.

Gráfico 40 - Estudantes na DPP, AE e AE / TR segundo distância de deslocamento à universidade em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Portanto, pode-se atestar que **são percentualmente mais significativos (as) na DPP os (as) estudantes que se valem de transporte público e locado, com maiores tempos e distâncias a serem deslocados para se acessar a universidade.** Já a cobertura geral da AE atinge relativamente mais quem se desloca a pé e de bicicleta, para os extremos de tempo de deslocamento e para a menor distância. Por fim, a cobertura exclusiva da modalidade transporte é mais presente para usuários (as) de transporte coletivo, quem se desloca mais de trinta minutos e cinco quilômetros.

Atenção à Saúde

Desde que foi fundada a Organização Mundial da Saúde (OMS), é comum que se utilize seu documento de constituição para extrair o conceito de saúde: “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade” (OMS, 1946)¹⁴.

A V Pesquisa trouxe algumas questões relativas à saúde do estudante. Pode-se levantar aspectos relevantes sobre a atividade física (explorada na próxima seção), o consumo de álcool e outras drogas, o sofrimento emocional (como saúde mental) e o acesso aos serviços públicos. O caminho argumentativo proposto é identificar os casos de estudantes que manifestam que os problemas de saúde

14 No espaço e nas condições para a produção deste relatório não é possível uma análise aprofundada da saúde estudantil, suas múltiplas conexões, seu estado atual. Muito embora isso fosse fundamental por si e pela raridade de estudos, este esforço deverá ser realizado em outra oportunidade.

estejam impactando no desempenho acadêmico. As conexões a serem realizadas vincularam a chave acima aos problemas de saúde mental e desempenho acadêmico, de dificuldade de acesso aos serviços, de envolvimento e desempenho acadêmico, de uso de álcool e outras drogas e desempenho acadêmico, de atividade física, de uso de medicação psiquiátrica e de cobertura da AE.

Na base de dados da V Pesquisa é possível encontrar a manifestação de discentes acerca dos impactos negativos dos problemas de saúde no desempenho acadêmico.

Tabela 6 – Percentual de estudantes que acusam problemas de saúde segundo alguns indicadores - 2018

Tópicos	Com problema de saúde	Público geral
Trocaria de curso	23,6%	20,7%
Participa de atividades acadêmicas	53,4%	45,1%
Participa de programa de mobilidade internacional	2,3%	2,4%
Sofrimento emocional	96,7%	83,5%
Pensou em abandonar o curso	70,3%	52,8%
Trancamento por motivo de saúde	49,1%	17,2%
Nunca fez uso de bebida alcoólica	40,3%	38,1%
Nunca fez uso de tabaco	84,3%	87,4%
Nunca fez uso de drogas ilícitas	86,6%	89,2%
Está tomando medicação psiquiátrica	22,5%	6,5%
Está em acompanhamento psicológico	23,6%	9,7%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A Tabela 6 coteja dois públicos, aquele que manifestou que os problemas de saúde afetaram o desempenho acadêmico e o público em geral. Inicialmente pode-se afirmar que **estudantes com problemas de saúde não deixaram de participar de programas acadêmicos e de mobilidade internacional**. Todavia, para outros indicadores relativos à vida universitária não se pode dizer o mesmo.

Entre aqueles (as) que trocariam de curso (23,6% versus 20,7%) ou pensaram em abandonar (70,3% versus 52,8%), estudantes com problemas de saúde são mais numerosos do que a média geral. A ideação de abandono para o público com enfermidades é quase 18 p.p. maior. E isto se reflete também nos trancamentos. De modo geral, estes discentes têm índices de trancamento menores do que o percentual global para todas as causas, menos para a própria saúde. Trancamentos por esta razão são feitos por 17,2% dos (as) discentes, entre enfermos são 49,1%.

No que concerne ao uso de álcool e outras drogas, os percentuais não apresentam grande diferença. De forma específica, dentre aqueles (as) estudantes cujas enfermidades influenciam no desempenho acadêmico, 40,3% nunca fez uso de álcool (quando o percentual geral é de 38,1%), 84,3% nunca fez uso de tabaco (quando o percentual geral é de 87,4%) e 86,6% nunca fez uso de drogas ilícitas (quando o percentual geral é de 89,2%).

Outro aspecto muito evidente é o volume de estudantes com problemas de saúde que apresentam sofrimento emocional. Nota-se que 83,5% de todos (as) estudantes das IFES apresentam alguma dificuldade acadêmica derivada de sua saúde mental, no entanto para estudantes com problemas de saúde o percentual é de 96,7%.

O adoecimento e seus desdobramentos sobre o rendimento acadêmico parecem estar relacionados a percentuais maiores de uso de medicação psiquiátrica e de acompanhamento psicológico. Enquanto os percentuais gerais para estas duas variáveis são de 6,5% e 9,7%, para estudantes com problemas de saúde são de 22,5% e 23,6, respectivamente. A diferença é superior três e duas vezes para ambas.

Diante destes valores, parece ser importante considerar o sofrimento emocional no âmbito universitário. Abrindo uma rápida janela para observar a sua associação ao pensamento de abandonar o curso, é possível perceber que para todos os casos esta ideação está potencializada.

Tabela 7 - Estudantes que pensaram em abandonar o curso conforme tipo de sofrimento emocional em 2018

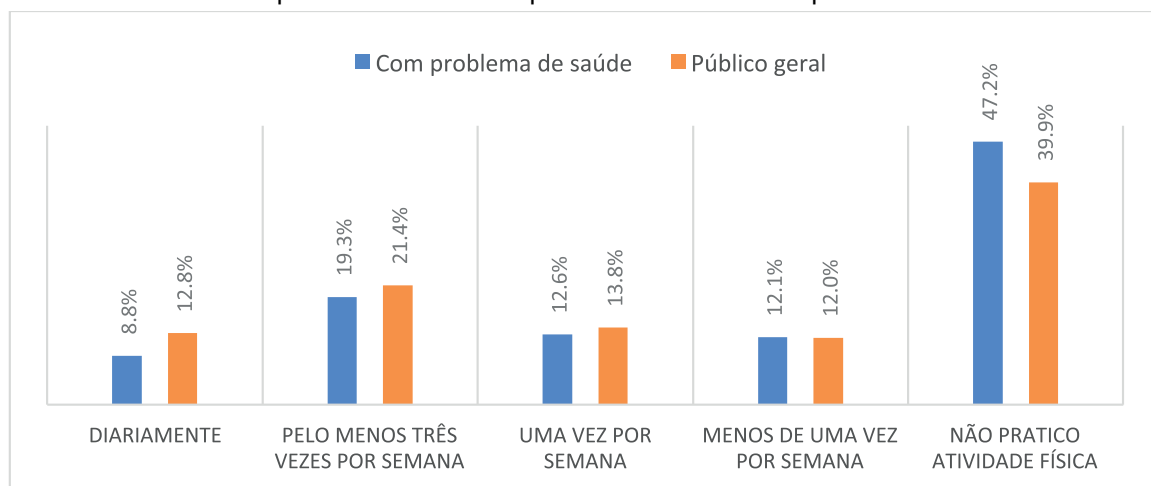
Sofrimento emocional	Ideação de abandono do curso	Diferença em p.p. para média geral	Diferença % para a média geral
Ansiedade	58,6%	5,8%	10,98%
Timidez Excessiva	63,5%	10,7%	20,27%
Insônia	64,4%	11,6%	21,97%
Desânimo, falta de vontade de fazer as coisas	66,2%	13,4%	25,38%
Problemas alimentares	68,5%	15,7%	29,73%
Sentimento de solidão	69,3%	16,5%	31,25%
Sensação de desatenção / desorientação / confusão mental	69,9%	17,1%	32,39%
Sensação de desamparo / desespero / desesperança	72,3%	19,5%	36,93%
Medo ou pânico	72,9%	20,1%	38,07%
Tristeza persistente	73,6%	20,8%	39,39%
Ideia de morte	77,5%	24,7%	46,78%
Pensamento suicida	79,6%	26,8%	50,76%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Partindo da referência já constatada de que, em média, 52,8% dos (as) estudantes das IFES já pensou em abandonar o curso, a Tabela 7 apresenta os percentuais conforme tipo de sofrimento emocional apresentado. **Para todos os sofrimentos emocionais o volume de estudantes que já pensou em abandonar seu curso é maior do que o percentual global.** O incremento na ideação de abandono apresenta um retrato incontestável da associação entre desejo de evadir e sofrimento emocional. Logo, cuidar da saúde de estudantes, e neste caso específico, cuidar da saúde mental de estudantes significa desenvolver uma ação precisa de enfrentamento da evasão.

Além disso, outras associações podem ser feitas. Por exemplo sobre as atividades físicas. Em que pese o fato de as mesmas serem mais bem analisadas na seção que trata das ações de esporte, é possível trazê-las para pensar o objeto em tela.

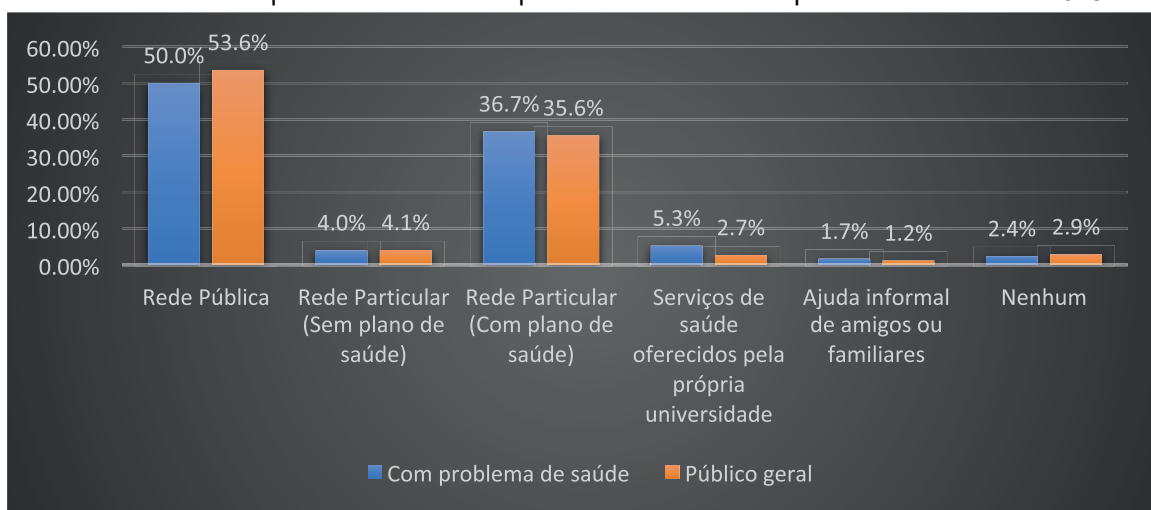
Gráfico 41 - Regularidade com que se praticam atividades físicas entre estudantes das IFES conforme a existência de problemas de saúde que interferem no desempenho acadêmico em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 41 revela que estudantes com problemas de saúde são mais numerosos em relação ao percentual geral entre aqueles (as) que não praticam atividades físicas ou praticam menos de uma vez por semana, bem como são menos numerosos quando o inverso é observado, isto é, quanto mais numerosas semanalmente forem as mesmas práticas. Assim, pode-se associar mais fortemente este público adoecido ao sedentarismo do que o percentual global dos (as) estudantes das IFES.

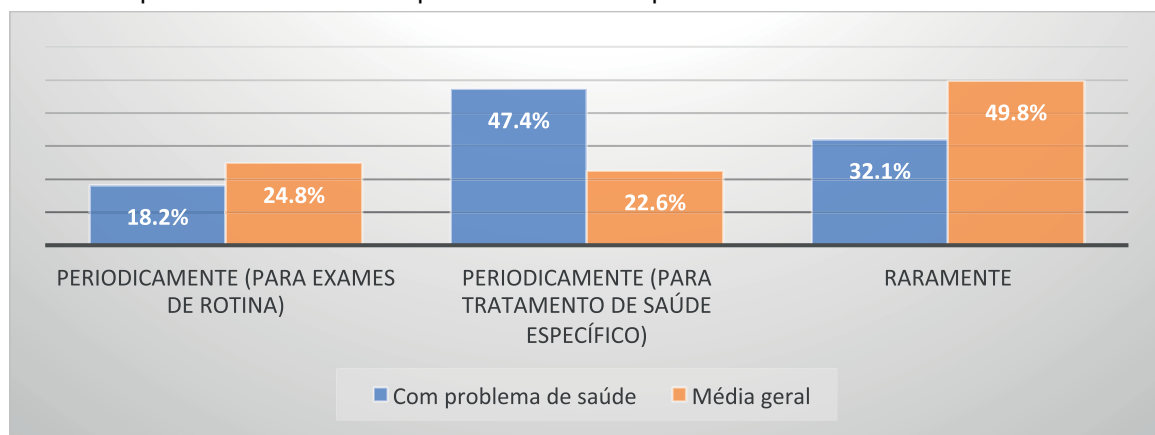
Gráfico 42 - Serviços de atendimento médico a que recorrem estudantes quando necessitam conforme a existência de problemas de saúde que interferem no desempenho acadêmico em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Observando, por outro lado, o recurso aos serviços, como se pode visualizar no gráfico, a maioria dos estudantes, com ou sem problemas de saúde, recorre à rede pública, seguida da rede particular com plano de saúde. Todos os valores são muito próximos para o público adoecido e o público em geral, com exceção daquele relativo ao recurso aos serviços de saúde da própria universidade. Enquanto o percentual geral é de 2,7%, para estudantes com problemas de saúde impactando no desempenho acadêmico é de 5,3%, portanto mais do que o dobro. Também se poderia desejar saber, além de que tipo de instituição se recorre, com qual frequência se faz. Como se poderia esperar e diferentemente do comportamento da população discente das IFES, estudantes com problemas de saúde recorrem majoritariamente aos serviços médicos para tratamento específico, conforme atesta o Gráfico 43.

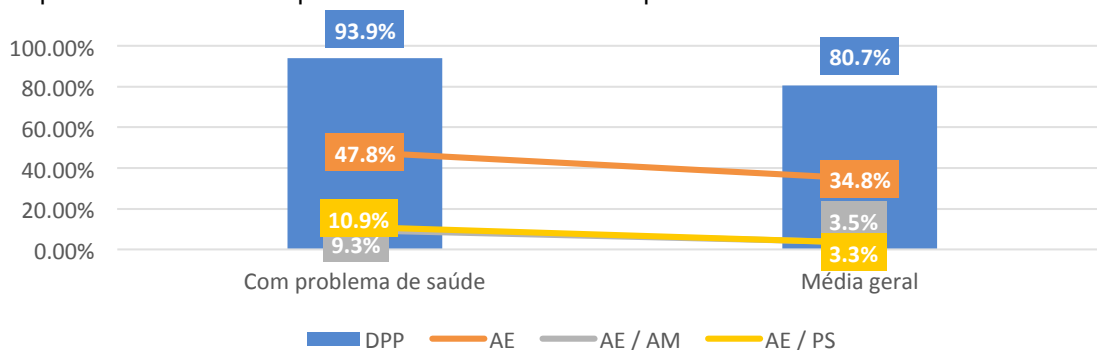
Gráfico 43 - Frequência com que estudantes procuram atendimento médico conforme a existência de problemas de saúde impactando no desempenho acadêmico em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Por fim, depois do transcurso para identificação do perfil do (a) estudante que reclama de sua condição de saúde, pode-se pensar este público à luz das categorias que vem sendo utilizadas para a determinação da demanda potencial pelas ações de permanência. Inicialmente, importa destacar que entre estudantes que gozam de problemas de saúde e estes reverberam sobre seu desempenho acadêmico, quase 94,0% encontram-se com Demanda Potencial Prioritária PNAES (DPP), contra 80,7% do percentual geral do corpo discente das IFES. Isto posto, trata-se uma fração que, em quase sua totalidade, faria jus por outras razões à proteção social universitária.

Gráfico 44 - Estudantes em DPP e com cobertura da Assistência Estudantil conforme existência de problemas de saúde que interferem em seu desempenho acadêmico em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Na mesma linha de seu volume demandante, sua cobertura das várias modalidades de assistência estudantil também supera a média, pois esta encontra em 34,81% da totalidade da DPP, enquanto aquela foi atendida em 47,8%. Se o recorte for feito para as específicas modalidades, merece destaque o fato de que o atendimento psicológico (AE / PS) e o atendimento médico (AE / AM) encontram-se para os estudantes acometidos por debilidades em suas saúdes em 10,9% e 9,3% respectivamente. Já para a média geral da DPP, os mesmos atendimentos cobrem 3,3% e 3,5% respectivamente.

Esporte

O Esporte é uma das dez áreas do PNAES que, como tal, foi concebida para impactar sobre as desigualdades sociais e regionais, além das taxas de retenção e evasão e, por fim, sobre o desempenho acadêmico. Uma leitura desatenta pode indicar que esta área pode ter sido superestimada ao compor o Decreto nº 7.234/2010, afinal, à primeira vista, parece guardar pouca relação com os objetivos para os quais foi pensado o PNAES. Muitas pessoas poderiam inquirir como o esporte poderia contribuir com a redução das desigualdades sociais? Ou mesmo, como ele poderia reduzir o atraso na diplomação e a perda de vínculo?

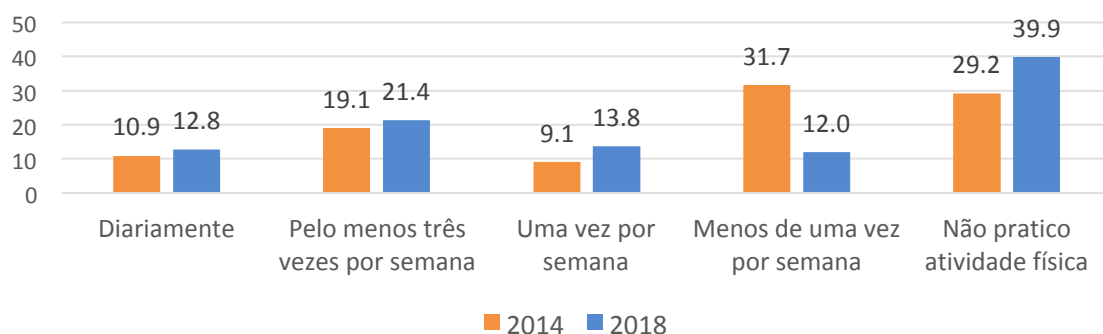
Para responder estas e outras perguntas, antes de tudo, é importante evidenciar que várias universidades promovem ações de esporte e lazer combinadas para desenvolver os objetivos do PNAES, contudo o programa restringe-se exclusivamente ao esporte, ignorando o lazer. Com a ciência de que a prática cotidiana das IFES superou o limite do Decreto, o questionário aplicado aos (às) estudantes levava em consideração também o lazer.

Dito isto, deve-se partir para estabelecer qual é o público das IFES que pratica alguma atividade física e com qual regularidade. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2018), 20% dos adultos do mundo são sedentários, enquanto 80% dos adolescentes também o são. Para pensar o sedentarismo, a organização entende que

Entre os adultos, a prática de atividade física moderada deve chegar a pelo menos 150 minutos ao longo da semana. Caso a pessoa prefira atividades intensas, a duração cai para pelo menos 75 minutos semanais. Também é possível combinar exercícios que exigem mais ou menos do corpo. Atividades para o fortalecimento da musculatura devem ser feitas em dois ou mais dias da semana e contemplar os grandes grupos musculares (OPAS/OMS, 2018).

A OMS pensa o sedentarismo por quantidade de minutos por semana e, quando se foca no fortalecimento da musculatura, recomenda ao menos dois dias por semana. A V Pesquisa leva em conta exclusivamente o número de atividades por semana e não sua duração. Mas se respeitarmos a recomendação para o fortalecimento da musculatura como a referência para definir o sedentarismo, dever-se-ia partir de, no mínimo, duas atividades semanais.

Gráfico 45 - Percentual de estudantes de acordo com a frequência de atividade física em 2014 e 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

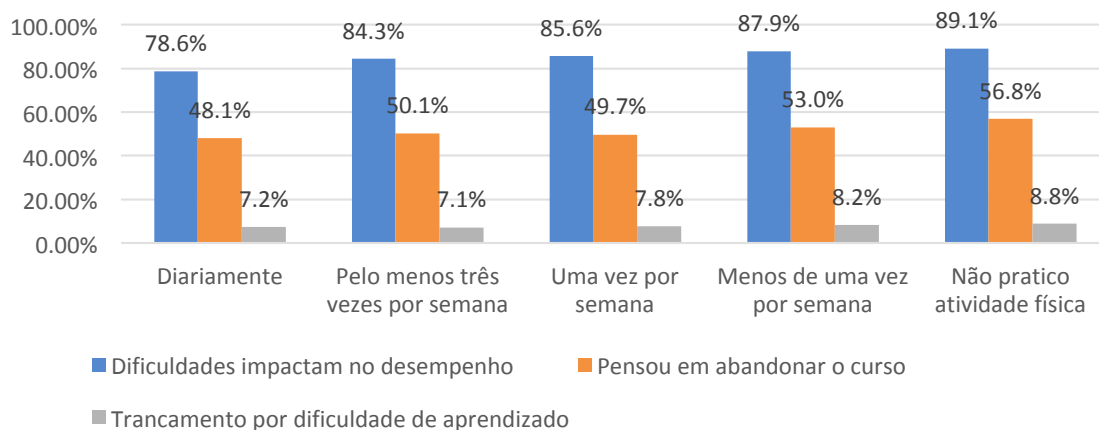
O Gráfico 45 evidencia o percentual de discentes envolvidos (as) com a prática de atividade física e a regularidade das mesmas nos anos de 2014 e 2018. A escolha das duas referências temporais diz respeito ao desejo de buscar, além do registro da regularidade, também algum tipo de tendência recente. Em 2014, o público mais representativo era o daqueles (as) que praticavam menos de uma vez por semana (31,7%). Este percentual era seguido de perto por aquele que representa quem não pratica (29,2%). Tem-se ainda quem faz uma única vez por

semana, com representação de 9,1%. Estes três públicos somados não fazem o mínimo recomendado pela OMS e representam 70,0% do público discente total.

Quando o olhar é deslocado para o ano de 2018, vê-se que aquele grupo que praticava menos de uma vez por semana caiu drasticamente e seu público foi distribuído entre as frações mais e menos sedentárias. Chama a atenção também o fato de que o público sedentário (uma ou menos vezes por semana) diminuiu quase 5p.p., chegando no patamar de 65,7%. A notícia poderia ser comemorada, mas deve-se atentar para o fato que a participação de que não pratica qualquer atividade física saltou de 29,2% para 39,9%.

Uma vez constatado que o público discente das IFES é sedentário, seria importante buscar alguns traços do perfil que pouco pratica atividade física a partir das variáveis de envolvimento e desempenho acadêmico. Se os holofotes se voltarem para a relação entre três variáveis importantes (as dificuldades que influenciam o desempenho acadêmico, o pensamento em abandonar o curso e os trancamentos por motivo de dificuldade de aprendizado) e a regularidade da prática de atividade física, nota-se uma tendência.

Gráfico 46 - Percentual de estudantes com dificuldades que impactam no desempenho, pensou em abandonar ou trancou por dificuldade com os conteúdos conforme regularidade das atividades físicas em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Quanto maior for a frequência semanal de estudantes que se praticam atividades físicas, menor serão os percentuais daqueles (as) com dificuldades que impactam no desempenho, que pensou em abandonar ou que trancou o curso por dificuldade de aprendizado. Dentre as outras várias associações possíveis, uma das

possibilidades seria verificar também como a prática de atividade física se relaciona com o sofrimento emocional que, de acordo com os (as) próprios (as) estudantes, é significativo para o desempenho acadêmico.

Tabela 8 - Percentual de estudantes com algum sofrimento emocional segundo a regularidade com que pratica atividades físicas em 2018

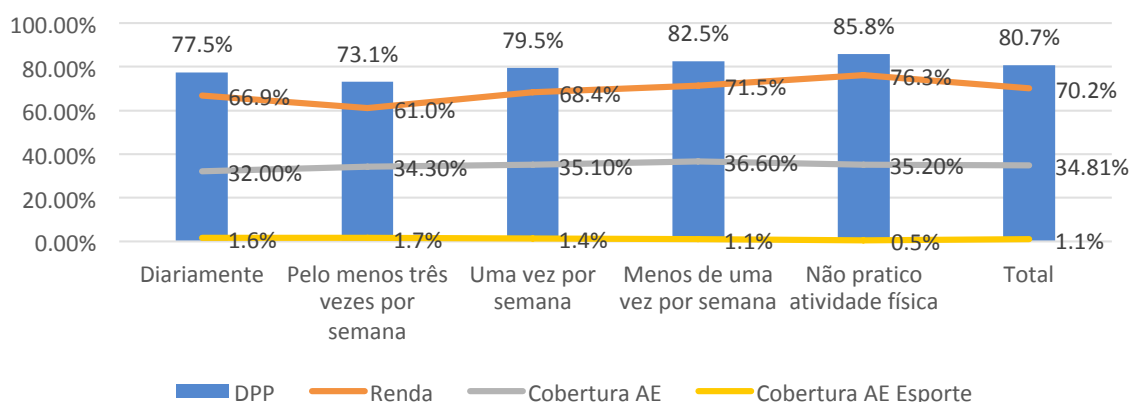
Atividade Física / Sofrimento Emocional	Todo dia	>3x / semana	1x / semana	<1x / semana	Não pratica	Média Geral
Ansiedade	57,1%	62,6%	60,5%	64,9%	66,8%	63,6%
Tristeza persistente	17,9%	19,9%	19,5%	23,4%	27,1%	22,9%
Timidez Excessiva	12,7%	13,7%	14,6%	16,1%	19,1%	16,2%
Medo ou pânico	10,0%	11,7%	11,6%	13,6%	16,3%	13,5%
Insônia	25,8%	31,1%	30,9%	35,1%	35,8%	32,7%
Sensação de desamparo / desespero / desesperança	21,2%	25,4%	24,7%	29,7%	32,8%	28,2%
Sensação de desatenção / desorientação / confusão mental	16,5%	20,3%	19,7%	23,4%	25,2%	22,1%
Problemas alimentares	8,8%	10,8%	11,0%	13,1%	14,5%	12,3%
Desânimo, falta de vontade de fazer as coisas	34,9%	43,7%	41,8%	48,5%	50,4%	45,6%
Sentimento de solidão	18,6%	21,2%	20,7%	24,4%	27,0%	23,5%
Ideia de morte	8,2%	8,8%	8,8%	10,8%	13,3%	10,8%
Pensamento suicida	6,8%	7,0%	6,8%	8,4%	10,5%	8,5%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A Tabela 8 mostra que quanto menos atividades físicas são praticadas por semana, maior é a incidência de sofrimento emocional no desempenho acadêmico. Outra constatação muito importante diz respeito à coluna referente a uma única atividade física por semana. Ainda que ela continue sendo uma frequência semanal abaixo do que recomenda a OMS, todos os seus percentuais de sofrimento emocional impactando no desempenho acadêmico são menores do que o percentual geral. Ora, se as IFES conseguissem levar seus (suas) discentes a realizarem uma única atividade física semanal, o sofrimento emocional associado a esta faixa de prática seria menor, em média, em 11,82%, sendo menor também em: 4,87% na ansiedade, 14,85% na tristeza persistente, 9,88% na timidez excessiva, 14,07% no medo ou pânico, 5,5% na insônia, 12,41% na sensação de desamparo, 10,86% na sensação de desatenção, 8,33% no desânimo, 11,91% no sentimento de solidão, 18,52% na ideação de morte e 20,0% no pensamento suicida.

Evidenciada a associação entre sedentarismo e alguns indicadores educacionais, importa observar agora a amplitude da demanda por e da oferta de AE para este público. Conforme atesta do Gráfico 47, há uma tendência de que seja relativamente maior o público DPP, quanto menos atividades físicas semanais forem realizadas, saindo do piso de 77,5% para quem faz diariamente e chegando ao teto de 85,8% para quem não pratica. A cobertura da AE também se eleva tendencialmente respeitando esta lógica, mas sem a mesma intensidade. E, por fim, as ações de AE exclusivas da modalidade esporte caminham da lógica invertida, podendo sinalizar que são mais afeitas a quem mais pratica e, talvez, menos precise.

Gráfico 47 - Percentual de estudantes DPP, renda, cobertura AE e cobertura AE Esporte conforme frequência com que pratica atividade física - 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

É forçoso recomendar a prática de atividades físicas com vistas a melhorar o desempenho acadêmico, sobretudo porque ela não atinge mais do que 1,1% de todo a DPP das IFES em geral, e 0,5% para o grupo mais sedentário, como comprova Gráfico 47.

Cultura

Da experiência com a gestão das ações de assistência estudantil das IFES talvez se possa extrair a impressão de que a área da cultura seja uma entre as dez em que o PNAES indica a atuação que menos se ative. Além da concentração na tríade dos mínimos sociais (alimentação, moradia e transporte), outras dimensões da assistência estudantil se apresentam como espaços de atuação emergenciais, o que tende a deslocar a cultura, ou mesmo o esporte, para um espaço secundário. Por sua vez, também é possível afirmar que a dificuldade de dar à cultura a importância que ela merece reflete parte do lugar que ela ocupa nas políticas públicas em geral do país. E, por fim, parece também ser razoável que há, entre gestões da AE, certa nebulosidade sobre as relações que possam existir entre o envolvimento com as atividades culturais e o desempenho acadêmico, a diplomação, a redução das desigualdades sociais e regionais etc. Talvez tudo isso possa explicar superficialmente a condição das ações de cultura dentro das políticas de AE.

Entretanto, revisitando a LDB pode-se reforçar os vínculos entre cultura e educação, ou mais intensamente, partir de sua indissociabilidade essencial. Não por acaso, as finalidades do ensino superior estão expressas em:

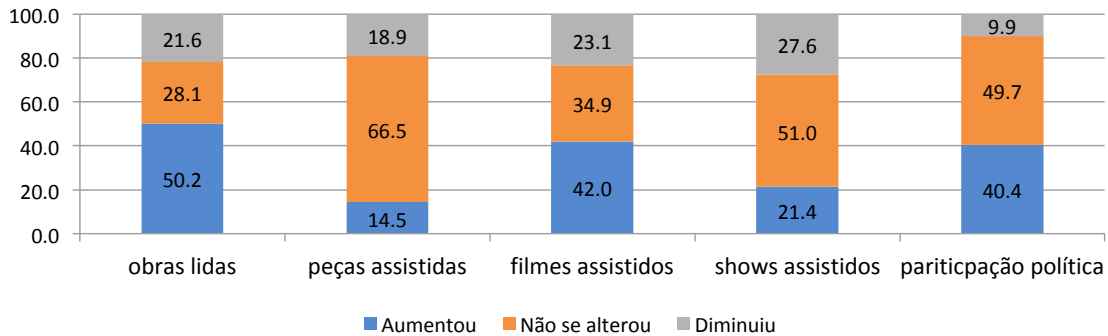
“I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares” (BRASIL, 1996, grifos nossos).

Uma abordagem para este tema deveria partir de uma concepção *latu sensu* de cultura. Na impossibilidade de fazê-la, se tomará o todo pela parte, buscando na V Pesquisa as pistas para um diagnóstico razoável¹⁵.

A V Pesquisa introduziu novas perguntas sobre o incremento cultural resultante do ingresso na vida universitária representado pela frequência com que se lê obras literárias, assiste filmes, peças teatrais e shows e se participa da vida política. Partiu-se do desejo de mensurar a transformação cultural advinda da imersão em um novo universo, sobretudo para aquelas pessoas cuja origem social normalmente as privam. Os resultados são os seguintes.

15 Não foram oferecidas aos (às) estudantes perguntas no questionário sobre a dificuldade de acesso às atividades e equipamentos culturais, nem mesmo questões correlatas a partir dos quais se pudesse fazer inferências aproximadas, o que torna muito difícil um diagnóstico sobre a demanda. Parece claro que esta deve ser uma lacuna a ser superada nas próximas versões.

Gráfico 48 - Percepção de estudantes sobre o incremento cultural pós-ingresso nas IFES em 2018

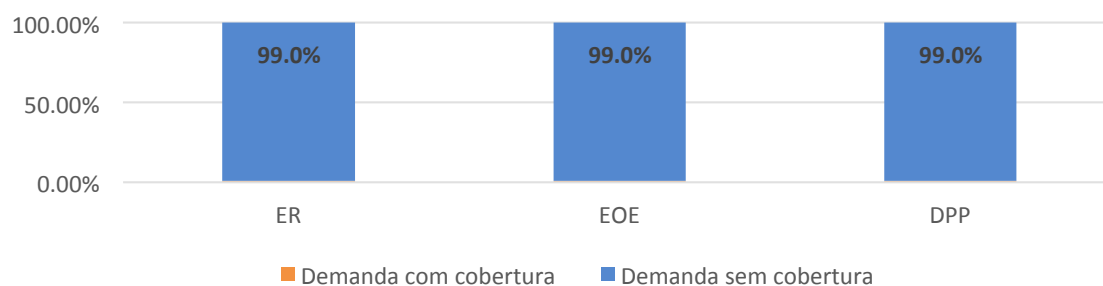


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

São expressivos os incrementos em leitura de obras (50,2%), filmes assistidos (42,01%) e participação política (40,4%), mas são bem menos expressivos os impactos para as peças teatrais (14,5%) e shows assistidos (21,4%). O relatório da V Pesquisa deu atenção especial para o incremento mais sensível com o ingresso, as obras lidas. As conclusões indicam que, muito embora o incremento se mostre evidente para metade do público estudantil, ele é muito distinto quando se observam alguns marcadores sociais. Percebeu-se que o incremento é ainda mais sensível quanto mais baixo o IDHM, menor a renda per capita mensal familiar, mais próximo estiver das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas, mais participar das reservas de vagas (cotistas), menor for o nível de educação formal da mãe e mais negra e indígena for a população. Ora, as constatações comprovam a capacidade transformadora do ingresso no ensino superior para os grupos tradicionalmente vitimados pela privação de direitos.

Quando se observa a relação entre o aumento de obras lidas e outras variáveis de envolvimento ou desempenho acadêmico, percebe-se sutis associações com os melhores índices. Isto ocorre para a menor ideiação de abandono ou a maior quantidade de horas dedicadas ao estudo extraclasse. No entanto, importa para o objetivo deste relatório identificar a demanda potencial e a amplitude da oferta das ações de AE.

Gráfico 49 - Estudantes da demanda potencial DPP, EOE e ER de acordo com a cobertura da Assistência Estudantil na modalidade Cultura em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Utilizando os três índices de mensuração da demanda potencial (a com recorte exclusivamente em renda, a com recorte exclusivamente em origem escolar e a prioridade PNAES) tem-se que as ações de Assistência Estudantil na modalidade Cultura (AE / CT) cobre somente um por cento.

Creche

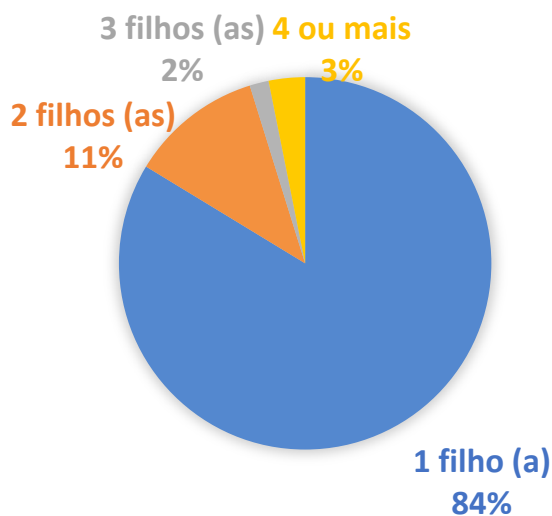
De forma geral, o exercício da maternagem ou da paternagem implicam um conjunto de atenções especiais. A dedicação se traduz em esforço afetivo, atividades de cuidado, mobilização das redes de sociabilidade e custos financeiros. Quando as atividades concorrem no tempo com a prática estudantil, nota-se facilmente uma sobrecarga que pode redundar em privações de oportunidades e de direitos relativos à educação.

Dentre as dez áreas de atuação do PNAES, uma delas diz respeito diretamente ao assunto em tela. Trata-se da modalidade Creche (AE / CR). Aquilo que se denomina creche diz respeito, especificamente ao espaço formativo de parte da educação infantil. A faixa etária típica foi estabelecida pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e foi incorporada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) em 2016, correspondendo ao intervalo de 0 a 5 anos. A partir desta idade, a matrícula das crianças na rede educacional é obrigatória.

Deste modo, muito embora seja digno de consideração que filhos (as) acima desta faixa etária também gerem para mães e pais estudantes uma sobrecarga de obrigações que concorrem com os estudos, para efeito de precisão com a política de creche serão considerados os dados relativos às filiações até cinco anos.

O número de estudantes com filhos (as) nas IFES não cresceu entre 2014 e 2018. Ele encontrava-se em 11,8% na IV Pesquisa e foi a 11,4% na V Pesquisa. Estes (as) são compostos de dois grupos distintos, quem tem filhos (as) com mais de cinco anos (5,5%) e quem tem filhos com até 5 anos (5,9%). Como já se adiantou, somente o segundo grupo despertará interesse para esta fração do relatório, pois corresponde ao público da assistência estudantil na modalidade creche (AE / CR).

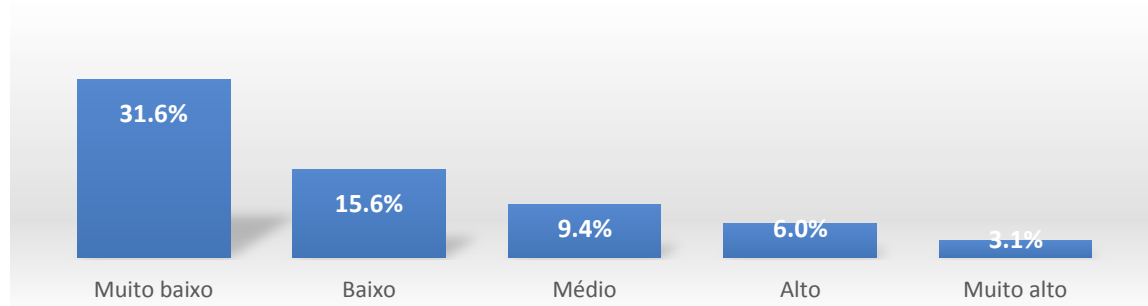
Gráfico 50 - Estudantes com filhos (as) até cinco anos de idade em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 50 mostra que a maioria absoluta (84,0%) dos (as) discentes com filhos em idade de creche possui somente um (a) filho (a). A distribuição por regiões apresenta valores distintos, sendo que para a região Norte 11,3% dos estudantes têm filhos (as) até cinco anos, para o Nordeste o valor é de 7,3%, para a região Centro-Oeste é de 5,9% (replicando o percentual da média geral), para a Sul é de 4,2% e para a Sudeste de 3,4%. Não se registrou grande diferença entre sexos, pois para pessoas do sexo feminino são 6,0% com filhos (as) até cinco anos, enquanto para as do sexo masculino o percentual atinge 5,8%. Uma diferença considerável, por seu turno, aparece quando se recorte por IDHM do campus.

Gráfico 51 - Estudantes com filhos (as) até cinco anos conforme IDHM do município em que o campus está localizado em 2018

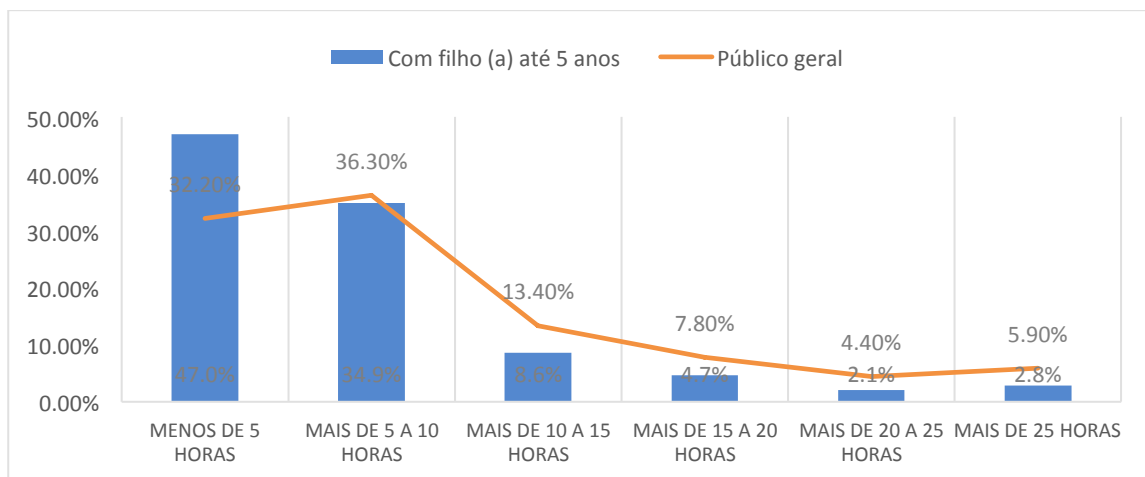


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 51 demonstra que quanto menor o IDHM do município em que o campus está localizado, maior o percentual de estudantes com filhos até cinco anos. Estes índices indicam um foco da política de assistência estudantil combinada com outras políticas para que os marcadores de desigualdade não se cumulem, impactando no direito à educação. Aliás, esta seria a mesma recomendação para o recorte de RCMF, pois para o mesmo perfil estudantil cuja prole se encontra em idade típica para creche, 42,0% tem renda per capita mensal familiar de até meio s.m., 27,5% entre meio e um s.m., 13,3% de um a um e meio s.m. e 17,2% acima do que define o PNAES para cobrir prioritariamente estudantes com políticas de permanência. Veja-se que este perfil de estudante que se apresenta com demandante de políticas de creche tem quase metade de seu público na menor faixa de renda estudada.

A coincidência entre ter filhos (as) em idade pré-escolar, estar em município de IDHM não elevado e ter renda per capita mensal familiar baixa deve produzir várias privações com impacto no rendimento acadêmico. Sem fazer uso de testes estatísticos que confirmem o nexos causal suspeito, ao menos será possível associar perfis que corroborem com a hipótese. Este seria o caso do percentual geral de horas estudadas extraclasse.

Gráfico 52 - Estudantes com filhos (as) até cinco anos conforme horas dedicadas aos estudos extraclasse em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 52 não deixa dúvidas de que estudantes com filhos (as) até cinco anos somente são relativamente mais numerosos para a menor faixa de horas de estudo extra classe. Em geral o maior percentual encontra-se na faixa entre 5 e 10 horas e depois cai até estacionar a partir das 15 horas. **O movimento de queda é similar para estudantes com filhos (as) em idade pré-escolar, mas sempre com representação proporcionalmente menor para todas as faixas com maiores horas de estudo.** Fenômeno semelhante pode-se observar em outros índices que tratam do envolvimento acadêmico.

Tabela 9 - Estudantes com filhos (as) até cinco anos de acordo com índices de envolvimento acadêmico em 2018

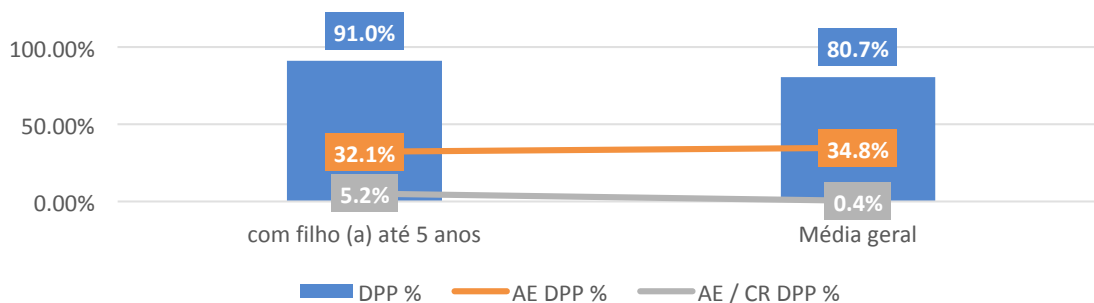
Índices de envolvimento acadêmico	Com filho (a) até 5 anos	Média Geral
Participa de atividade acadêmica	28,1%	45,1%
Participa de mobilidade internacional	0,7%	2,4%
Dificuldades que interferem no desempenho acadêmico	87,6%	86,1%
Sofrimento emocional que interfere no desempenho acadêmico	71,4%	83,5%
Pensou em abandonar o curso	57,7%	52,8%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Merece destaque o fato de que a participação em atividades acadêmicas de estudantes com filhos (as) até cinco anos (28,1%) é muito menor do que o percentual geral (45,1%), como é menor a participação em programas de mobilidade internacional (0,7% versus 2,4%). Outro aspecto de relevo é a ideação de abandono do curso, pois esta supera em quase 5 p.p. o percentual geral. Já sobre as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico, há uma similaridade entre os valores, indicando que não se poderia associar a paternagem ou a maternagem a um maior nível de dificuldade em relação à média. Porém, foi com positivo espanto que se constatou que o sofrimento emocional entre estudantes com filhos (as) em idade pré-escolar (71,4%) é significativamente menor do que o percentual geral (83,5%).

A atenção volta-se agora para a cobertura das ações de permanência contrastando com o tamanho da sua demanda potencial prioritária.

Gráfico 53 - Estudantes DPP com filho (a) até cinco anos conforme cobertura da Assistência Estudantil em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 53 aponta que 91,0% dos (as) estudantes com filho (a) em idade pré-escolar (64.869 discentes) encontram-se na DPP. Isto representa mais de 10 p.p. acima do percentual geral e significa que quase a totalidade deste público potencial e prioritariamente demanda ações de Assistência Estudantil. Este é um público, como se viu pelos dados anteriormente apresentados, que porta dificuldades especiais para fruir as oportunidades acadêmicas e, por si só, faria jus à proteção social nas IFES. Por isto mesmo, é síntese de uma dupla vulnerabilidade, uma vez que também se encontra na DPP. A dupla vulnerabilidade justificaria atenção especial, entretanto a proteção social não possui uma amplitude compatível. À luz da cobertura que se encontra em 34,81% de estudantes DPP, aqueles (as) portadores (as) da dupla vulnerabilidade são atendidos (as) em patamar de até 2,7 p.p. abaixo do percentual geral, com

32,13% (20.842 discentes). Na outra ponta, o déficit de cobertura acaba atingindo 44.027 discentes.

Os dados têm mostrado que, para outros grupos, com outros marcadores sociais, a AE tem se comportado de forma sensível, ainda que não suficiente, na cobertura dos grupos mais vulneráveis. Para este caso importa reforçar as ações de diagnóstico e enfrentamento. Por outro lado, quando se isola a ação de Assistência estudantil em sua Modalidade Creche tem-se que a cobertura alcançou 5,19% da DPP com filhos (as) até cinco anos (3.365 discentes), deixando um déficit de cobertura para 61.504 estudantes.

Inclusão digital

O domínio sobre o manejo dos computadores é destacadamente volumoso entre estudantes das IFES. Aproximadamente 80% dos (as) discentes indicam ter experiência ou muita experiência com as máquinas. Somente 19,3% diz ter alguma noção e 1,3% nenhuma noção. Em relação as pesquisas anteriores, houve um pequeno refluxo neste índice se comparado com 2014, pois lá se registrou que estudantes experientes ou muito experientes somavam 83,5%. Mas ambas as versões da pesquisa superam o patamar encontrado em 2010, quando o índice alcançou 78%.

A atividade estudantil requer destreza no uso de equipamentos e softwares específicos, além de capacidade de navegação na rede mundial de computadores. Sem tais habilidades não há redação, ensino, pesquisa e extensão. Dois grupos devem chamar mais a atenção, aquele com alguma e o outro com nenhuma experiência com computadores, pois ambos apareceriam como demandantes de políticas de assistência estudantil na modalidade Inclusão Digital (AE / ID)

Tabela 10 - Estudantes das IFES conforme domínio sobre computadores por DPP e cobertura da AE

	TOTAL	DPP #	DPP %	AE TOTAL	AE DPP	AE / ID DPP #	% AE / ID DPP
Tem muita experiência	384.289	291.064	75,7%	27,8%	33,5%	1.392	0,5%
Tem experiência	568.946	466.163	81,9%	31,0%	35,6%	2.238	0,5%
Tem alguma noção	231.359	198.670	85,9%	31,2%	34,9%	758	0,4%
Não domina	15.527	13.150	84,7%	29,3%	32,8%	52	0,4%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

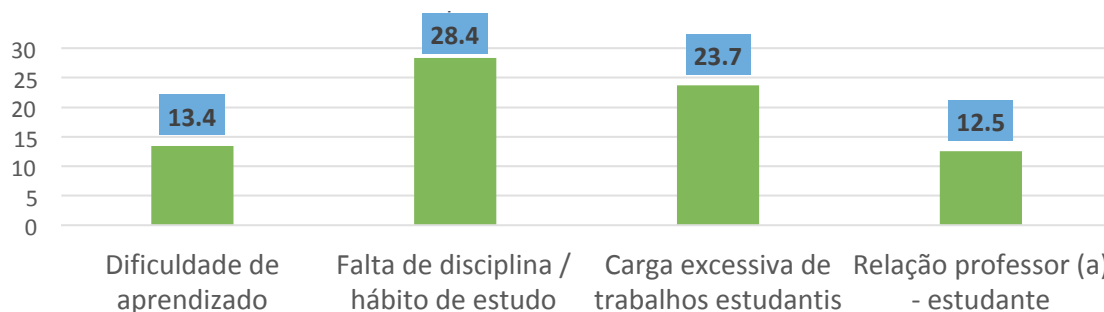
Observando a Tabela 10 pode-se perceber que o grau de domínio sobre computadores guarda alguma relação com estar ou não na DPP. Entre estudantes com muita experiência, 75,7% correspondem à Demanda Potencial Prioridade PNAES. Este valor é 5 p.p. menor do que o percentual geral. Já estudantes com experiência estão mais próximos (as) do percentual geral, enquanto aqueles (as) com alguma ou nenhuma noção encontram-se um pouco acima dele. Assim, ter menor destreza com computadores implica em maior percentual de estudantes em DPP. Curiosamente, a cobertura das políticas de permanência não responde na proporção desta diferença. Esperava-se que ela crescesse para os grupos mais demandantes, todavia, como demonstra a referida tabela, para a assistência estudantil em geral a cobertura de estudantes com destrezas computacionais distintas é muito próxima da média (30,0%) para quem tem experiência, alguma e nenhuma noção. Para a DPP, a cobertura média é de 34,81%, mas para o público que não tem nenhuma noção ela é menor do que este patamar. Por fim, isolando as ações da modalidade Inclusão Digital (AE / ID) acessadas por estudantes DPP chega-se a uma cobertura de 758 para aqueles (as) com alguma noção e 52 para aqueles (as) sem nenhuma noção. **Não obstante o número absoluto e relativo de estudantes sem experiência adequada para manejo de computadores seja cada vez menor, as políticas de inclusão digital são muito reduzidas em seu alcance, no número de pessoas atendidas.**

Apoio pedagógico

Uma vez elaborado o Decreto nº 7.234/2010, ficou claro o interesse do Governo Federal em consolidar nas IFES uma rede de proteção social diretamente vinculada à promoção de igualdades e o acesso a direitos. Um dos desafios postos seria garantir o melhor desempenho, reduzindo taxas de retenção e evasão. O primeiro passo de toda política pública, tão logo entre na agenda da gestão e seja reconhecida como importante, é o diagnóstico. Utilizando as bases de dados da V Pesquisa, pode-se traçar algumas linhas que definem este público.

De todas as dificuldades estudantes que impactam no desempenho acadêmico e que foram inquiridas pela pesquisa, quatro dizem respeito diretamente à questão pedagógica: a dificuldade de aprendizado, a falta de disciplina ou hábito de estudo, a carga excessiva de trabalhos estudantis e a relação professor (a) – estudante. Seus percentuais estão expressos no Gráfico 54.

Gráfico 54 - Estudantes com dificuldades de natureza pedagógica que impactam no desempenho acadêmico em 2018

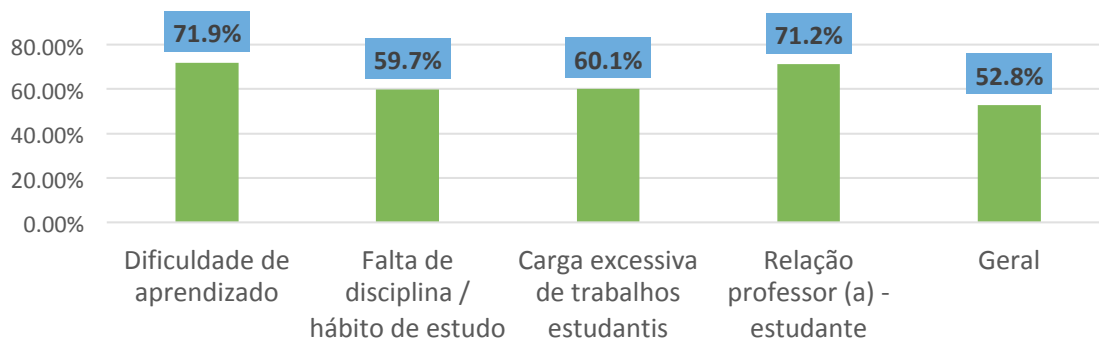


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A maior dificuldade apresentada diz respeito à falta de disciplina / hábito de estudo (28,4%). Se se levar em consideração que o processo e o método de estudo para o ensino superior diferem daquele praticado nos demais níveis de ensino, concluir-se-á que um movimento de adaptação é sempre requerido para o bom desempenho. Para além do estabelecimento do método, a disciplina para empreendê-lo também seria fundamental. Não se inquiriu sobre as razões para a falta de disciplina, entretanto um serviço especializado de técnicos educacionais seria funcional para aprofundar este diagnóstico e sugerir ações. Algo semelhante se espera para a dificuldade de aprendizado (13,4%). O gráfico aponta seu volume, mas não indica suas razões.

Já as duas outras dificuldades, carga excessiva de trabalhos estudantis (23,7%) e a relação professor (a) – estudante (12,5%), possuem naturezas distintas. Também não se pode ter certeza sobre as condições de ambas. Não se sabe se docentes têm exigido mais do que seria possível, ou se discentes não têm se esforçado o necessário, ou ainda outra razão. Para a relação professor (a) – estudante, também não se sabe ela é ruim em virtude da iniciativa de um, do outro, ou de ambos segmentos. Seja como for, o problema existe e reclama intervenção para diagnóstico mais preciso e ação de enfrentamento, sobretudo quando se analisa o Gráfico 55.

Gráfico 55 - Percentual de estudantes que pensou em abandonar o curso por tipo de dificuldade selecionada em 2018

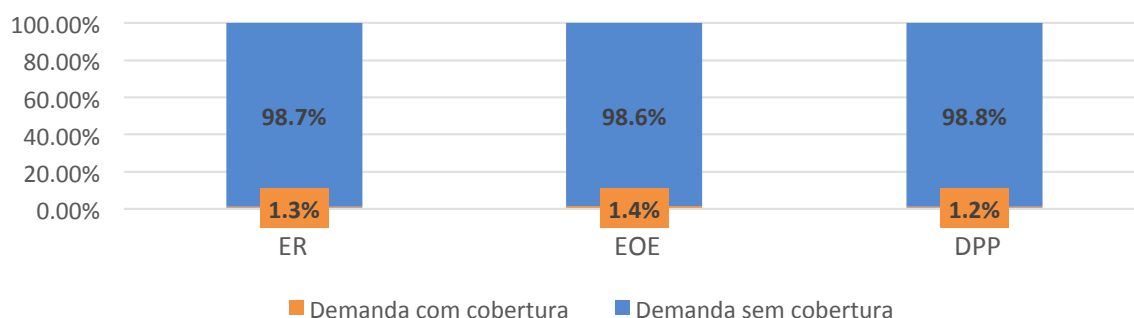


Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Este gráfico mostra as dificuldades que impactam no desempenho acadêmico e o pensamento em abandonar o curso. Em geral, de total a população estudantil das IFES, 52,8% já pensou em deixar seu curso. Contudo, entre estudantes que apresentam as dificuldades pedagógicas este percentual é ainda maior. Curiosamente, as duas dificuldades com menor percentual, estudantes com dificuldade de aprendizado ou com relação ruim com professores (as) (13,4% e 12,5%, respectivamente), são aquelas em que a ideação de abandono é maior, 71,9% e 71,2%. Isto significa que o potencial de interação com a ideação de abandono destas dificuldades é bem maior do que as demais do gráfico, tendo seus (suas) estudantes que conviver com o risco da evasão com mais intensidade. Não obstante o alarme soado, não se deve descuidar também das demais dificuldades que apresentam volumes mais representativos do que o percentual geral, pois 60,1% dos discentes que reclamam que a carga excessiva de trabalhos estudantis interfere no desempenho acadêmico já pensaram em abandonar seus cursos. Para os (as) que reclamaram da falta de disciplina ou hábito de estudo, este percentual é de 59,7%.

Apesar da demanda numericamente considerável, as políticas de proteção especificamente no campo do Apoio Pedagógico cobrem um número muito pequeno de estudantes. Estudantes da Demanda Potencial com Recorte Exclusivamente de Renda têm cobertura desta modalidade de assistência estudantil de 1,3% de seu público, quando o recorte é Exclusivamente Origem Escolar, a cobertura é de 1,4% do público e, por fim, para a totalidade da Demanda Potencial Prioridade PNAES alcança somente 1,2%, conforme atesta do Gráfico 56.

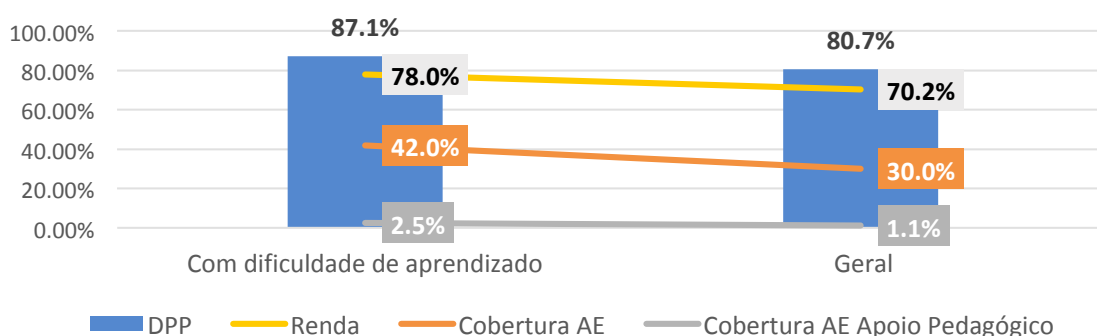
Gráfico 56 - Percentual de estudantes com cobertura das ações de AE Apoio Pedagógico de acordo com renda, origem escolar e DPP



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Para se fazer uma imersão em uma das dificuldades que impactam no desempenho acadêmico, escolheu-se arbitrariamente a dificuldade de aprendizado, buscando recortar seu público demandante e seu público atendido. Entre estudantes que apresentam tal dificuldade, 87,1% encontram-se na condição de DPP, enquanto 78,0% na condição de ER. Para esta dificuldade, a cobertura geral das políticas de permanência supera a cobertura média (30,0%) e alcançam 42,0%, quase uma vez e meia o que se cobre em geral. Já para a modalidade de ação de Apoio Pedagógico, muito embora ainda muito pequena, ela é mais do que o dobro do percentual geral, como se pode perceber pelo Gráfico 57.

Gráfico 57 - Percentual de estudantes com dificuldade de aprendizado como DPP, com cobertura da AE e AE Apoio pedagógico - 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Para a gestão pode interessar a tradução do gráfico acima em número absolutos, para gerar a ideia mais precisa da grandeza da demanda. A Tabela 11 cumpre este papel quando informa que dos mais de 140 mil estudantes DPP com

dificuldade de aprendizado, cerca de 72 mil não possuem qualquer cobertura da assistência estudantil. Entre aqueles (as) 254 mil da DPP com falta de disciplina ou hábito de estudo, o déficit é de 150 mil. Quem, na DPP, manifesta carga excessiva de trabalhos estudantis soma 221 mil, mas com déficit de cobertura de 119 mil. Já com problemas na relação com professores (as), na DPP tem-se 113 mil, porém 58 mil sem proteção.

Tabela 11 - Estudantes com dificuldades pedagógicas que impactam no desempenho conforme DPP, ER e cobertura da AE em 2018

	DPP	ER	Cobertura AE	Déficit AE/DPP	Déficit % AE/DPP	Déficit AE/ER	Déficit % AE/ER
Dificuldade de Aprendizado	140.064	125.305	67.460	72.604	51,8%	57.845	46,1%
Falta de disciplina / Hábito de estudo	254.257	214.857	103.971	150.286	59,1%	110.886	51,6%
Carga excessiva de trabalhos estudantis	221.140	191.541	101.602	119.538	54,0%	89.939	46,9%
Relação professor / estudante	113.726	98.232	55.247	58.479	51,4%	42.985	43,7%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Raciocínio semelhante pode ser feito para a modalidade de assistência estudantil Apoio Pedagógico (AE / AP). Entre estudantes que manifestaram a dificuldade de aprendizado, de falta de disciplina ou hábito de estudo, de carga excessiva de trabalhos estudantis e de relação difícil com professores (as), os déficits de cobertura para a DPP são de 136 mil, 249 mil, 217 mil e 110 mil estudantes, respectivamente. Para que se possa vislumbrar estes contingentes em cada IFES, deve-se ter claro que esta pesquisa conseguiu que cada instituição atingisse o mínimo amostral necessário para analisar localmente seus dados. Portanto, esta análise por ser realizada também por universidade, mensurando a demanda local.

Tabela 12 - Estudantes com dificuldades pedagógicas que impactam no desempenho conforme DPP, ER e cobertura da AE na modalidade Apoio Pedagógico (AE / AP) em 2018

	DPP	renda	Cobertura AP	Déficit AP/DPP	Déficit % AP/DPP	Déficit AP/ ER	Déficit % AP/ AR
Dificuldade de Aprendizado	140.064	125.305	4.004	136.060	97,1%	121.301	96,8%
Falta de disciplina / Hábito de estudo	254.257	214.857	4.334	249.923	98,3%	210.523	97,9%
Carga excessiva de trabalhos estudantis	221.140	191.541	4.039	217.101	98,1%	187.502	97,8%
Relação professor / estudante	113.726	98.232	2.825	110.901	97,5%	95.407	97,1%

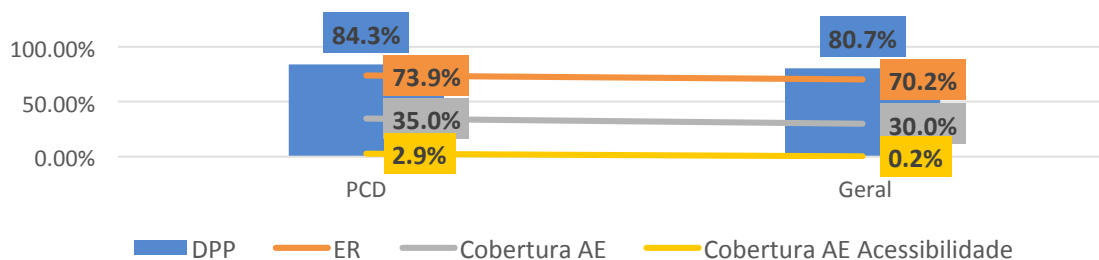
Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação

Desde 2016, a Lei de Cotas foi alterada e a ela foi adicionada o artigo que institui a reserva de vagas para pessoas com deficiência em igual proporção à composição demográfica do estado da federação em que se insere a IFES. Hoje as IFES possuem 54.062 estudantes, 4,5% do total, na condição de pessoas com deficiência (PCD). Destes, 60,65% possuem baixa visão ou visão subnormal, 13,83% com deficiência física, 8,48% com deficiência auditiva, 6,28% com altas habilidades e superdotação, 4,24% com deficiência intelectual, 2,59% com transtorno global do desenvolvimento, 2,08% com surdez, 1,1% com cegueira, 0,59% com deficiência múltipla e 0,14% com surdocegueira.

É comum existirem nas universidades federais, normalmente dentro das pró-reitorias de assistência estudantil, os núcleos de acessibilidade. São órgãos com a missão específica de desenvolver as ações de apoio e acolhimento para a PCD. Objeto desses núcleos e desta parte do relatório, a deficiência por si traz à pessoa que com ela convive um conjunto de privações, muitas delas relativas ao gozo do direito à educação. Assim, poder-se-ia concluir que as políticas de assistência estudantil teriam a totalidade dos (as) estudantes com deficiência como público alvo, independentemente de quaisquer recortes.

Gráfico 58 - Percentual de estudantes PCD como DPP, ER e Cobertura e Cobertura da Assistência Estudantil em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

O Gráfico 58 apresenta uma comparação entre os percentuais de DPP, ER, Cobertura da AE e Cobertura da AE de acessibilidade para o público em geral e para as PCD. Estas são percentualmente mais representativas para todos os índices, ou seja, são relativamente mais numerosas para as demandas potenciais (DPP e ER), bem como para a cobertura da Assistência Estudantil em geral e para PCD. Pensando separadamente a demanda e a oferta por AE, deve-se levar em conta que se tem um público que cumula duas condições que reclamam proteção social. Estar na DPP ou na ER seria a primeira e ter deficiência seria a segunda. Além disto, as pessoas com deficiência não só portam duas condições, mas seu perfil é mais volumoso em DPP e em ER do que o percentual geral. Assim sendo, estudantes com deficiência são um público prioritário relativamente mais numeroso.

No tocante à oferta, também se apresentam como um contingente mais representativo do que o percentual geral. Quando se observa a proteção social genérica da Assistência Estudantil, encontram-se num patamar com 5 p.p. acima dos (as) estudantes em geral e quando a variável é especificamente a acessibilidade, sua cobertura é 14,5 vezes superior à média geral. Obviamente, esta superioridade da cobertura deste público não pode impressionar, pois ela está muito aquém da demanda potencial. Para tornar mais clara a incompletude da ação, recomenda-se novamente um exercício com seus valores absolutos.

Tabela 13 - Estudantes na condição de PCD conforme DPP, ER e cobertura da AE na modalidade de Acessibilidade em 2018

	Total	DPP	Déficit AE/Total	Déficit % AE/Total	Déficit AE/DPP	Déficit % AE/DPP	AE / AC	Déficit AE / AC	Déficit % AE / AC
PCD	54.062	45.570	35.137	65%	27.902	61%	1.572	52.490	97,0%
Baixa visão / visão subnormal	33.871	29.020	22.068	65%	17.838	61%	383	33.488	98,8%
Cegueira	616	556	389	63%	349	63%	59	557	90,4%
Deficiência auditiva	4.737	3.874	3.104	66%	2.385	62%	233	4.504	95,0%
Surdez	1.164	967	713	61%	578	60%	165	999	85,8%
Surdocegueira	80	62	48	60%	35	56%	17	63	78,7%
Deficiência física	7.724	6.725	5.199	67%	4.310	64%	559	7.165	92,7%
Deficiência Intelectual	2.368	1.932	1.282	54%	959	50%	159	2.209	93,2%
Deficiência Múltipla	332	267	205	62%	158	59%	42	290	87,3%
Transtorno Global do desenvolviment o	1.444	1.148	765	53%	553	48%	112	1.332	92,2%
Altas Habilidades / Superdotação	3.508	2.453	2.479	71%	1.611	66%	50	3.458	98,5%

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

A Tabela 13 ajuda a compreender as dimensões da demanda e oferta por assistência estudantil para o caso do público analisado. Do total de PCD (54.062), 18.925 estão contempladas por algum tipo de política de permanência, no entanto somente 1.572 são atendidas por ações exclusivas da modalidade Acessibilidade. Isto representa um déficit de cobertura de mais de 97%. Com exceção da surdocegueira, todas as demais formas de deficiência possuem déficits em patamares muito semelhantes.

Conclusões

Este Caderno Temático buscou produzir um levantamento do público alvo da Assistência Estudantil nas IFES. Levando em consideração o que se propõe no Decreto nº 7.234/2010, definiu-se como escopo o que se chamou de Demanda Potencial Prioridade PNAES, compreendendo todo o corpo discente dos cursos de graduação presencial que atendessem a uma das duas condições: ter trajetória educacional exclusivamente em escolas públicas ou ter renda per capita mensal familiar de até um salário mínimo e meio.

Quem e quantos são esses (as) estudantes? São 80,7% de todos (as) os (as) estudantes das IFES, mas deste percentual somente 34,8% conta com acesso à assistência estudantil. De forma aproximada, tem-se que de cada três estudantes que correspondam à demanda potencial prioritária, somente um está atendido. Quando a atenção ocorre, ela é sempre mais numerosa relativamente para estudantes de maior vulnerabilidade de renda entre a DPP. Assim, pode-se atestar que a AE das IFES atende majoritariamente a demanda prioritária com as menores faixas de renda, mesmo que a fração da DPP com menor faixa de renda ainda tem a maioria de seu público sem acesso.

No perfil geral da DPP, também pode-se dizer que pessoas do sexo feminino são sempre proporcionalmente mais representativas do que o percentual geral entre quem demanda e entre quem tem cobertura. Quanto ao critério racial, quase todos (as) negros (as) ou indígenas fazem jus, prioritariamente, às políticas de assistência estudantil. Apesar de apresentar consideráveis déficits de cobertura em relação à Demanda Potencial Prioridade PNAES, a assistência estudantil nas IFES parece proteger proporcionalmente mais os grupos cujos marcadores sociais sejam os critérios raciais.

Quanto ao critério regional, as constatações devem indicar à gestão do Ministério da Educação que as desigualdades produzem uma composição demográfica nas universidades distinta para cada estado da federação quando se busca a DPP. Sem que se sacrifique quaisquer outros entes, o que o diagnóstico parece recomendar passa pela implementação de políticas orçamentárias e de pessoal sensíveis à composição demográfica das IFES em cada UF. A utilização de métricas únicas para distribuir recursos entre as IFES sem se atentar para o tamanho do desafio que cada uma precisa enfrentar tenderá a reproduzir as desigualdades regionais tal como se encontram hoje.

Também foram observadas as demandas potenciais por área de atuação do PNAES. Para este recorte, viu-se que existe uma relação entre a DPP e a quantidade de refeições diárias ou onde são feitas as principais refeições. Fazer menos refeições ou fazê-las nos RUs está associado à maior presença na DPP, maiores dificuldades e sofrimentos emocionais, bem como maior ideação de abandono do curso. A proteção para usuários (as) dos RUs não supera os 47% em ações genéricas e 31% em ações da modalidade alimentação.

Para as ações de moradia, ficou patente que estudantes cuja moradia não é feita com o núcleo familiar são numerosos na DPP, para dificuldades acadêmicas, para sofrimento emocional e para ideação de abandono, muito embora também participem mais de atividades acadêmicas de formação qualificada. Para esta demanda, a cobertura geral é inferior a metade do público e a cobertura específica de moradia é de menos de 21%.

Em se tratando da modalidade transporte, evidencia-se que são percentualmente mais significativos (as) na DPP os (as) estudantes que se valem de transporte público e locado, com maiores tempos e distâncias a serem deslocados para se acessar a universidade. Já a cobertura geral da AE atinge relativamente mais quem se desloca a pé e de bicicleta, para os extremos de tempo de deslocamento e para a menor distância. Por fim, a cobertura exclusiva da modalidade transporte é mais presente para usuários (as) de transporte coletivo, quem se desloca mais de trinta minutos e cinco quilômetros.

Sobre a atenção à saúde e a despeito do que a intuição sugeriria, estudantes que manifestaram problemas de saúde afetando o desempenho nos estudos não tiveram sua participação em programas acadêmicos e de mobilidade internacional privada em virtude de sua condição. Entretanto, para todos as dificuldades acadêmicas, os sofrimentos emocionais, a ideação de abandono e o trancamento de seu curso é maior do que o percentual geral.

São estudantes geralmente sedentários que recorrem majoritariamente ao SUS para desenvolver algum tratamento específico. A cobertura da AE para este público atinge aproximadamente 47% do público que manifesta problemas de saúde em DPP.

Quando se trata da modalidade de esporte, fica patente que predomina a fração sedentária. A ausência de prática de atividade física parece associada à ideação de trancamento, às dificuldades de aprendizado e a todas as formas de

sofrimento emocional. Não obstante o quadro e as associações, a cobertura das ações desta modalidade não supera 1,1% do público geral em DPP, mas é ainda menor para quem mais precisa, atingindo 0,5%.

Sobre a questão cultural, das poucas variáveis de que se dispunha, se privilegiou a observação quanto o aumento de obras lidas. Viu-se que sua associação com outras variáveis de envolvimento ou desempenho acadêmico são sutis com os melhores índices. Isto ocorre para a menor ideação de abandono ou a maior quantidade de horas dedicadas ao estudo extraclasse. O público coberto pela AE de Cultura atinge um patamar pequeno e igual a 1% da DPP.

Naquilo que concerne às ações de creche, optou-se por estudar grupos de discentes com filhos (as) até cinco anos e se descobriu que quanto menor o IDHM do município em que o campus está localizado, maior o percentual de estudantes com filhos até cinco anos. Também se constatou que este perfil discente está associado a menores horas de estudo extraclasse, muito menor participação em atividades acadêmicas e maior ideação de abandono do curso. Quase 91,0% dos (as) estudantes com filho (a) em idade pré-escolar (64.869 discentes) encontram-se na DPP, todavia sua cobertura média está em patamar de até 2,7 p.p. abaixo da média.

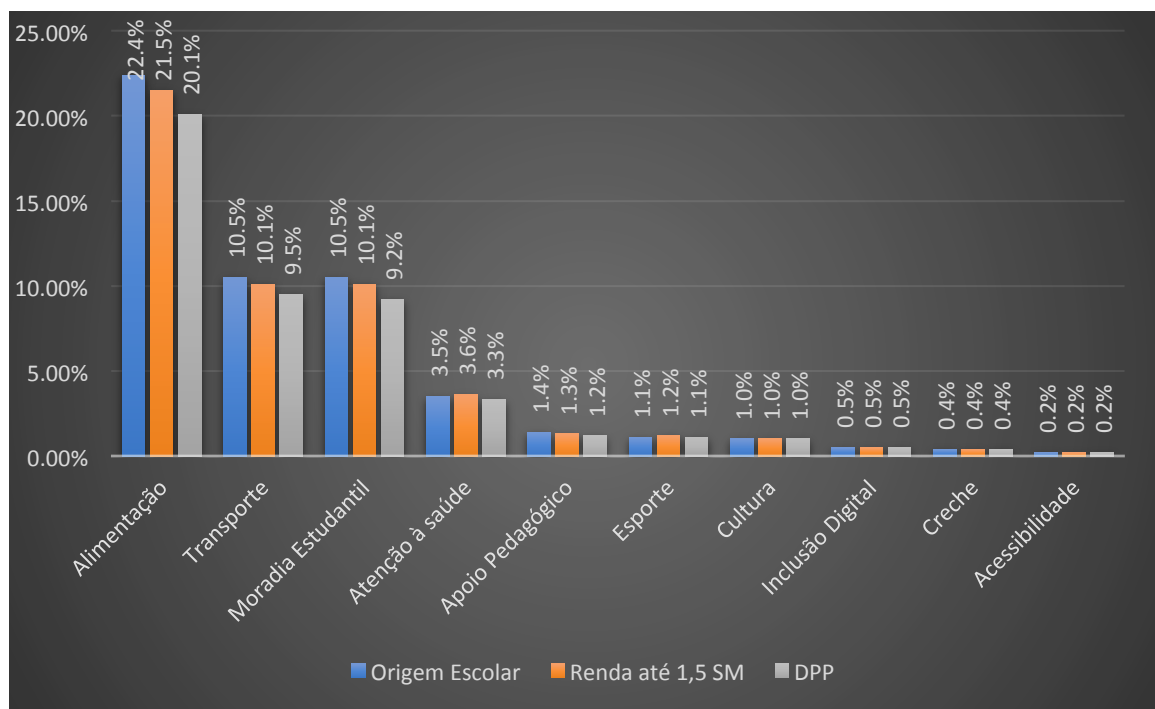
No tocante à inclusão digital, constatou-se que o grau de domínio sobre computadores guarda alguma relação com estar ou não na DPP. Ter menor destreza neste quesito implica ter mais estudantes naquela condição. E, curiosamente, a cobertura das políticas de permanência não responde na proporção desta diferença. Não obstante o número absoluto e relativo de estudantes sem experiência adequada para manejo de computadores seja cada vez menor, as políticas de inclusão digital são muito reduzidas em seu alcance, no número de pessoas atendidas e, surpreendentemente, relativamente menores para quem menos destreza tem com as máquinas.

Por seu turno, a modalidade de apoio pedagógico foi analisada à luz de quatro variáveis: a dificuldade de aprendizado, a falta de disciplina ou hábito de estudo, a carga excessiva de trabalhos estudantis e a relação professor (a) – estudante. O que se pode perceber para as quatro dificuldades, seus estudantes sempre apresentam proporções superiores às médias de ideações de abandono de curso, sobretudo para estudantes com dificuldade de aprendizado ou com relação ruim com professores (as). As políticas de proteção especificamente no campo do Apoio Pedagógico cobrem um número muito pequeno de estudantes. Para a totalidade da Demanda Potencial Prioridade PNAES alcança somente 1,2%

Por fim, para a modalidade de acessibilidade, viu-se que estudantes na condição de PCD são percentualmente mais representativas para todos os índices de demanda, ou seja, são relativamente mais numerosas para as demandas potenciais (DPP e ER), bem como para a cobertura da Assistência Estudantil em geral e para PCD. Ainda assim, a cobertura geral e específica fica muito aquém da demanda potencial.

Com efeito, para encaminhar para o final desta conclusão, traz-se na sequência o gráfico que sinaliza a síntese das coberturas para cada demanda potencial.

Gráfico 59 - Síntese das coberturas da Assistência Estudantil nas IFES conforme as Demandas Potenciais em 2018



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

De forma geral, é possível indicar como síntese que aquilo que o PNAES define como público alvo prioritário nas IFES corresponde a uma imensa maioria de estudantes. Sua condição de público alvo normalmente está agregada a um conjunto de privações e dificuldades para realizar seus estudos e desenvolver bom desempenho acadêmico. A cobertura da proteção social busca responder a esta demanda, sendo sensível, geralmente, à lógica dos marcadores sociais que produzem exclusões sociais. Todavia, para alguns casos que apresentam mais vulneráveis, a proteção é menor do que para grupos menos demandantes ou para

regiões com DPP menor. Ainda assim, para todos os casos a amplitude coberta está sempre abaixo da metade da Demanda Potencial Prioridade PNAES para ações genéricas, e baixíssima para aquelas modalidades que não estão respondendo aos mínimos sociais (Alimentação, Moradia e Transporte).

Portanto, parece útil apontar para a necessidade de: 1) revisão da lógica de distribuição de recursos orçamentários respeitando o volume, a natureza e a distribuição das vulnerabilidades; 2) a realização de estudo sobre as equipes de referência em assistência estudantil para o estabelecimento de quantidades e perfis adequados às condições de vulnerabilidade; 3) a realização de revisão do conteúdo do PNAES, observando seus limites e avanços para a composição de uma política nacional de assistência estudantil; 4) a incorporação da prática de análise, acompanhamento e avaliação das políticas de assistência estudantil para melhorar a precisão, eficácia e efetividade do programa; e 5) o desenvolvimento de novos estudos sobre demanda potencial da assistência estudantil para além dos marcos prioritários do PNAES;

Referenciais Bibliográficos

BAGGI, C. A. DOS S.; LOPES, D. A. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 16, n. 2, 2011.

BARBOSA E SILVA, L. Racismo institucional e as oportunidades acadêmicas nas IFES. **Revista Brasileira de Ensino Superior**, v. 3, n. 3, p. 80–99, 22 dez. 2017.

BARDAGI, M.; HUTZ, C. S. Evasão universitária e serviços de apoio ao estudante: uma breve revisão da literatura brasileira. **Psicologia Revista. Revista da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde. ISSN 1413-4063**, v. 14, n. 2, p. 279–301, 2014.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. **Os herdeiros: os estudantes e a cultura**. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2018.

BRASIL. 8.069/90. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. . 13 jul. 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. . 20 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. . 24 abr. 2007 a.

BRASIL. Decreto nº 7.234/2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. . 29 jul. 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. . 29 ago. 2012.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>. Acesso em: 8 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.414/2017. Lei nº 13.414, de 10 de Janeiro de 2017 (LOA). Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.. 10 jan. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.587/2018. Lei nº 13.587, de 2 de Janeiro de 2018 (LOA). Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018. 2 jan. 2018.

BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Política Nacional de Assistência Social. **Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social**, 2004.

BRASIL, M. Portaria Normativa nº 39. Programa Nacional de Assistência Estudantil. . 12 dez. 2007 b.

CARVALHO, S. C. DA S. Avaliação da eficácia da Política Pública de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Lavras. 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE EVASÃO. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em IES públicas. **Avaliação**, v. 1, p. 55– citation_lastpage, 1996.

COSTA, A. F. DA; LOPES, J. T.; CAETANO, A. (EDS.). **Percorso de estudantes no en-**

sino superior - Fatores e Processos de Sucesso e Insucesso. 1ª ed. Lisboa: Mundos Sociais, 2014.

FONAPRACE/ANDIFES. **II Pesquisa Nacional do Perfil das Instituições Federais do Ensino Superior para a Assistência Estudantil – um mapeamento de capacidades e instrumentos.** Brasília: ANDIFES, 2018.

FONAPRACE/ANDIFES; PROEX/UFU. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.** Uberlândia: EDUFU, 2012.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo (São Paulo, 1991)**, v. 15, n. 14–15, p. 231–239, 2006.

FREITAS, R. S. **A ocorrência da evasão do ensino superior: uma análise das diferentes formas de mensurar.** Dissertação de Mestrado—Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2016.

HOUAISS, A.; DE SALLES VILLAR, M.; DE MELLO FRANCO, F. M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** Disponível em: <<https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#1>>.

IANNI, O. **Karl Marx: Sociologia.** 2ª ed. São Paulo: Ática, 1980.

LIMA, F. S. DE; ZAGO, N. Evasão na educação superior: tendências e resultados de pesquisa. **movimento-revista de educação**, n. 9, p. 131–164, 2018.

MARQUES, A. C. H.; CEPÊDA, V. A. Um perfil sobre a expansão do ensino superior recente no Brasil: aspectos democráticos e inclusivos. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 42, n. 0, p. 161–192, 2012.

MEC. Portaria nº 389. Programa Bolsa Permanência. . 9 maio 2013.

OMS. **CONSTITUCIÓN DE LA ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD**OMS, , 22 jul. 1946. Disponível em: <https://www.who.int/governance/eb/who_constitution_sp.pdf?ua=1>. Acesso em: 24 jul. 2016

OPAS/OMS. **OPAS/OMS Brasil - OMS lança plano de ação global sobre atividade física para reduzir comportamento sedentário e promover a saúde | OPAS/OMS.** Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5692:oms-lanca-plano-de-acao-global-sobre-atividade-fisica-para-reduzir-comportamento-sedentario-e-promover-a-saude&Itemid=839>. Acesso em: 22 jul. 2019.

PIKETTY, T. **A economia das desigualdades.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

RISTOFF, D. I. Considerações sobre evasão. In: **Universidade em foco: reflexões sobre a educação superior.** Florianópolis: Insular, 1999. p. 119– 130.

RISTOFF, D. I. Democratização do Campus: impactos dos programas de inclusão sobre o perfil da graduação. **GEA**, n. 9, 2016.

SECCHI, L. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções.** 1ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

TANEZINI, T. C. Z. Parâmetros teóricos e metodológicos para análise de políticas sociais. **Revista SER Social**, n. 14, p. 13–44, 2004.

SOBRE O E-BOOK

Tipografia: Arial
Publicação: Cegraf UFG
Câmpus Samambaia, Goiânia-
Goiás. Brasil. CEP 74690-900
Fone: (62) 3521-1358
<http://cegraf.ufg.br>

